



DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANO XL

NÚMERO 099

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE

2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2022/2023

PRESIDENTE

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior

CORREGEDOR-GERAL

Desembargador José Antonio Robles

CONSELHORIA MAGISTRATURA E DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia (Presidente)
Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior (Vice-Presidente)
Desembargador José Antonio Robles (Corregedor-Geral)
Desembargador Roosevelt Queiroz Costa
Desembargador Sansão Saldanha
Desembargador Alexandre Miguel
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

TRIBUNAL PLENO

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia (Presidente)
Desembargador Roosevelt Queiroz Costa
Desembargador Rowilson Teixeira
Desembargador Sansão Saldanha
Desembargador Kiyochi Mori
Desembargador Miguel Monico Neto
Desembargador Raduan Miguel Filho
Desembargador Alexandre Miguel
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos
Desembargador Isaias Fonseca Moraes
Desembargador Valdeci Castellari Citon
Desembargador Hiram Souza Marques
Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz
Desembargador José Antonio Robles
Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior
Desembargador José Torres Ferreira
Desembargador Álvaro Kalix Ferro
Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal
Desembargador Glodner Luiz Pauletto

1ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador Raduan Miguel Filho (Presidente)
Desembargador Rowilson Teixeira
Desembargador Sansão Saldanha

2ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador Isaias Fonseca Moraes (Presidente)
Desembargador Kiyochi Mori
Desembargador Alexandre Miguel
Desembargador José Torres Ferreira

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Desembargador Raduan Miguel Filho (Presidente)
Desembargador Rowilson Teixeira
Desembargador Sansão Saldanha
Desembargador Kiyochi Mori
Desembargador Alexandre Miguel
Desembargador Isaias Fonseca Moraes
Desembargador José Torres Ferreira

1ª CÂMARA CRIMINAL

Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior (Presidente)
Desembargador Valdeci Castellari Citon
Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz (Presidente)
Desembargador Álvaro Kalix Ferro
Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior (Ato n. 320/2022)

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz (Presidente)
Desembargador Valdeci Castellari Citon
Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior
Desembargador Álvaro Kalix Ferro
Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal

1ª CÂMARA ESPECIAL

Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos (Presidente)
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Desembargador Glodner Luiz Pauletto

2ª CÂMARA ESPECIAL

Desembargador Miguel Monico Neto (Presidente)
Desembargador Roosevelt Queiroz Costa
Desembargador Hiram Souza Marques

CÂMARAS ESPECIAIS REUNIDAS

Desembargador Miguel Monico Neto (Presidente)
Desembargador Roosevelt Queiroz Costa
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos
Desembargador Hiram Souza Marques
Desembargador Glodner Luiz Pauletto

SECRETARIA GERAL

Juiz de Direito Rinaldo Forti da Silva
Secretário-Geral

COORDENADOR DO NUGRAF

Administrador Enildo Lamarão Gil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA-GERAL

ATOS DO CORREGEDOR

Portaria n. 040/2022-CGJ

Dispõe sobre instituição do evento da 1ª edição do Pioneiros no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, que será realizado no laboratório de inovação Genesis

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto N. 0001/2022-PR-CGJ, que institui dentro da área de atuação da Corregedoria Geral da Justiça o laboratório de inovação;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 10 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que institui os princípios da gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS/ONU) n. 9 e 16, da Agenda 2030, que versam sobre importância de estimular a inovação e o acesso à justiça;

CONSIDERANDO a importância de um ambiente adequado para a promoção da cultura de inovação, bem como o aperfeiçoamento do acesso à ordem jurídica justa;

CONSIDERANDO a importância da expansão desse ambiente para atingir cada vez mais servidores e magistrados.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Instituir a 1ª edição do evento "Pioneiros", o qual será organizado pelo Laboratório de Inovação Genesis, nos termos desta portaria.

Art. 2º Para efeitos desta portaria, são considerados os seguintes termos:

- I - participantes: todas as pessoas que realizarem inscrição no evento;
- II - patrocinador: qualquer órgão, divisão, setor ou grupo de trabalho que tenha interesse no projeto que está sendo trabalhado no evento;
- III - facilitador: o membro do Genesis que estará fazendo a condução do evento.

Art. 3º As inscrições para a 1ª edição do Pioneiros devem ser realizadas entre os dias 30 de maio de 2022 até 3 de junho de 2022, na plataforma Sympla por meio do link https://www.sympla.com.br/pioneiros-1-edicao_1586861.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para o evento.

Art. 4º No dia 6 de junho de 2022 ocorrerá sessão de briefing, para que todos os inscritos no evento recebam instruções visando adaptá-los às técnicas escolhidas para aplicação no evento.

Art. 5º A 1ª edição do Pioneiros será realizada online, utilizando o aplicativo Meet do Google. (meet.google.com/gzt-zwqp-zme)

Art. 6º O material produzido no evento será divulgado no portal da corregedoria no dia 30 de junho de 2022:

I - os protótipos serão convertidos em 1 (um) pdf por grupo e disponibilizado em link para download;

II - as apresentações serão gravadas e publicadas no Youtube;

III - os participantes receberão os links citados no parágrafo I deste artigo, no dia 30 de junho de 2022, por meio de e-mail cadastrado no ato da inscrição.

IV - matéria sobre o evento será publicada no Portal da Corregedoria, com os links citados neste artigo.

Art. 7º A divulgação do material produzido no evento será divulgada no dia 30 de junho de 2022.

CAPÍTULO II DO EVENTO

Art. 8º O evento tem como característica a imersão dos envolvidos no desafio proposto, por tal motivo é importante observar os seguintes aspectos:

I - é obrigatória a participação em 100% das atividades do evento.

II - durante o horário do evento o participante deve ter dedicação exclusiva.

III - devem ser respeitados pontualmente os horários de início e término, bem como os intervalos.

Art. 9º O evento será realizado 100% online, motivo pelo qual o participante deve cumprir no mínimo os seguintes requisitos:

I - conta no Google para conectar na sala de reunião do evento;

II - dispositivo (computador ou smartphone) com acesso a internet para participar da sala de reunião online;

Parágrafo único: Para melhor aproveitamento do evento é sugerido que o participante faça uso de computador com webcam, microfone e fone de ouvido ou notebook com esses itens integrados.

CAPÍTULO III DO DESAFIO

Art. 10. O tema proposto nesta edição é: Como será o Poder Judiciário daqui a 10 anos?

Art. 11. O desafio proposto nesta edição é: O que o Poder Judiciário precisa ter para alcançar esse futuro?

Art. 12. A solução será idealizada e construída pela equipe durante o evento.

Art. 13. As equipes serão formadas após o encerramento das inscrições observando as seguintes características:

I - equipes multidisciplinares. Será dada preferência a colocar no mesmo grupo pessoas de especialidades diferentes;

II - equipes de órgãos, setores e experiências diferentes. Será dada preferência a alocar pessoas do mesmo local de trabalho em grupos diferentes;

III - as equipes serão anunciadas no primeiro dia do evento e a quantidade de participantes em cada grupo será de acordo com a quantidade de participantes.

Art. 14. O evento terá duração de 5 (cinco) dias e seguirá o cronograma abaixo:

I - 1º dia: Definir um objetivo alvo;

II - 2º dia: Fazer vários esboços, com mais de um ponto de vista;

III - 3º dia: Escolher o melhor esboço;

IV - 4º dia: Construir um protótipo realista;

V - 5º dia: Montar e apresentar um pitch do protótipo criado.

Parágrafo único: Para fins do inciso V, do art. 14 desta portaria Conjunto, pitch é uma apresentação sumária de 3 (três) a 5 (cinco) minutos com o objetivo de despertar o interesse da outra parte (investidora, investidor ou cliente) pelo seu protótipo.

Art. 15. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador José Antonio Robles
Corregedor-Geral de Justiça do TJRO



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ ANTONIO ROBLES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 30/05/2022, às 11:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2748322e o código CRC F3EC0E29.

Portaria n. 041/2022-CGJ

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 35, § 2º e art. 50, § 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado,

CONSIDERANDO os Atos n. 642, 644, 645 e 646, publicados no DJE n. 096 de 26/05/2022;

RESOLVE:

REVOGAR e DESIGNAR os magistrados abaixo nomeados para atuarem nas unidades e períodos a seguir indicados:

Seção Judiciária: 2ª Seção

Nome do Cargo / Função	Unidade	Magistrado (a)	Motivo	Período	Qtd. Dias
JUIZ SUBSTITUTO	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ariquemes	LUIS DELFINO CESAR JÚNIOR	CESSAR OS EFEITOS	A partir de 06/06/2022, conforme Portaria n. 021, publicada no DJE n. 055 de 24/03/2022	-

Seção Judiciária: 3ª Seção

Nome do Cargo / Função	Unidade	Magistrado (a)	Motivo	Período	Qtd. Dias
JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA	Vara Única da Comarca de Costa Marques	GLEUCIVAL ZEED ESTEVÃO	CESSAR OS EFEITOS	A partir de 27/05/2022, conforme Portaria n. 021, publicada no DJE n. 055 de 24/03/2022	-
JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA	Vara Única da Comarca de São Francisco do Guaporé	GLEUCIVAL ZEED ESTEVÃO	CESSAR OS EFEITOS	A partir de 27/05/2022, conforme Portaria n. 021, publicada no DJE n. 055 de 24/03/2022	-
JUIZ SUBSTITUTO	Vara Única da Comarca de São Francisco do Guaporé	LUIS DELFINO CESAR JÚNIOR	RESPONDER	De 02/06/2022 até 03/06/2022	2
JUIZ SUBSTITUTO	Vara Única da Comarca de Alvorada D'Oeste	LUIS DELFINO CESAR JÚNIOR	RESPONDER	De 30/05/2022 até 03/06/2022	5
JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA	2ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná	FÁBIO BATISTA DA SILVA	CESSAR OS EFEITOS	A partir de 27/05/2022, conforme Portaria n. 032, DJE n. 070 de 18/04/2022	-

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ ANTONIO ROBLES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 30/05/2022, às 11:59 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2750136e o código CRC E6F46998.

Provimento Corregedoria Nº 05/2022

Revoga os Provimentos Corregedoria nos. 13/2020, 14/2020 e 22/2020.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, Desembargador JOSÉ ANTONIO ROBLES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Judiciário fiscalizar os serviços de notas e registros públicos, nos moldes do art. 236, §1º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que cabe à Corregedoria Geral da Justiça estabelecer medidas para melhorar a prestação dos serviços extrajudiciais no âmbito do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n. 193, de 22 de abril de 2022, que declarou o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a necessidade de análise e revogação de normativos expedidos no âmbito do Poder Judiciário pertinentes ao período pandêmico;

CONSIDERANDO que haverá, mesmo com o encerramento da ESPIN, uma constante avaliação técnica dos possíveis riscos à saúde pública brasileira e das necessárias ações para o enfrentamento, que inclui a possibilidade da edição de novos atos com medidas a serem implementadas por todas as serventias extrajudiciais, e,

CONSIDERANDO as deliberações contidas no processo SEI n. 0006269-59.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os Provimentos Corregedoria nos. 13/2020, 14/2020 e 22/2020.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ ANTONIO ROBLES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 30/05/2022, às 11:59 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2752196e o código CRC C4DC6B9F.

DECISÃO

Decisão - CGJ Nº 447/2022

Processo Administrativo nº: 0000125-94.2022.8.22.8800 (SEI)

Assunto: suscitação de dúvida

Origem: 7014946-28.2021.8.22.0002 (PJe)

Apelante: Benjamim dos Santos

Apelada: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala do 1º Cartório de Registro de Ariquemes/RO

Interessado: Lazaro Divino Ferreira

Órgão Julgador: Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Rondônia

Vistos, etc.

Trata-se de recurso de apelação interposto por Benjamim dos Santos em face da sentença prolatada pela Juíza Corregedora Permanente dos Cartórios Extrajudiciais da comarca de Ariquemes, nos autos do Procedimento de Suscitação de Dúvida nº 7014946-28.2021.8.22.0002, pela qual não autorizou a averbação de georreferenciamento extrajudicial solicitado ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Ariquemes.

Na sentença recorrida, a magistrada, ao negar a autorização de averbação do georreferenciamento apresentado pelo apelante, constatou haver uma verdadeira lide envolvendo deliberação de pretensão demarcatória entre o apelante e o confrontante, não se mostrando cabível a resolução da contenda na esfera administrativa, decidindo, pois, pela remessa das partes conflitantes à seara da justiça contenciosa.

Em suas razões recursais, sustenta o apelante, em suma, que:

(i) a via administrativa é a adequada para a resolução da contenda

(ii) o georreferenciamento atende às exigências da Lei n. 10.267/01 e dos Decretos n. 4.449/02 e Lei 6.015/73;

(iii) o confrontante não apresentou documento que comprovasse a alegada sobreposição da área.

Ao final, pleiteia o apelante a reforma da decisão, para que seja determinado à Oficiala Registradora do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da comarca de Ariquemes que proceda a averbação do georreferenciamento, conforme apresentado.

O confrontante, Lázaro Divino Ferreira, apresentou suas contrarrazões, argumentando que deve ser respeitada a atual linha divisória entre os lotes, uma vez que a propriedade adquirida foi devidamente delimitada e demarcada pelo INCRA há mais de 35 anos. Assim, requer o desprovimento do pleito recursal e a manutenção da sentença impugnada.

Instado a se manifestar, o eminente Procurador de Justiça, Dr. Julio Cesar do Amaral Thomé, cingiu-se a apontar a inexistência de interesse público a justificar a intervenção ministerial (art. 127, "caput", da Constituição Federal, c/c o art. 178, do Código de Processo Civil).

É o relatório. Decido.

De início, registro que o recurso apresentado será apreciado em decisão monocrática, a teor do que prevê o art. 139, XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. in verbis:

Art. 139. Além de outras atribuições decorrentes da lei e deste Regimento, compete ao Corregedor-Geral da Justiça:

I – (...);

XXXII – decidir, em caráter final, sobre recursos interpostos contra as decisões dos juízes corregedores permanentes em matéria de suscitação de dúvida, invertida ou não.

Passo à apreciação, fazendo, inicialmente, breve esboço da situação fática trazida para debate.

Verifico ter o apelante, por seu procurador Alysson Rosi dos Santos, apresentado requerimento junto à serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ariquemes para fim de prenotação de averbação do georreferenciamento de sua propriedade (ID. 2545886), alegando ter havido aumento de sua área, a qual passou de 250,4724 (duzentos e cinquenta hectares, quarenta e sete ares e vinte e quatro centiares) para 271,7503 (duzentos e setenta e um hectares, setenta e cinco ares e três centiares).

Por outro lado, aduziu, por meio do termo de Declaração de Respeito de Limites, que o respectivo aumento respeitaria os limites de confrontações de "divisa in loco" não havendo alteração de mais de 5% (cinco por cento) da área total registrada, razão pela qual, dispensaria a anuência dos confrontantes.

Como o aumento era, na verdade, bem superior a 5%, a registradora determinou que fossem notificados os confrontantes, pois eles não havia anuído previamente ao pedido de registro do georreferenciamento pretendido.

O pleito de averbação do georreferenciamento terminou por sofrer impugnação por parte de um dos confrontantes (Lázaro Divino Ferreira), o qual alegou que a medição não estava observando os limites e confrontações fixados pelo INCRA, ante a alteração do polígono, com acréscimo superior a 5% da área georreferenciada.

Diante de tal impugnação, a Cartorária suscitou dúvida à Magistrada Corregedora Permanente, a qual, concluindo pelo caráter litigioso da discussão, determinou não fosse realizada a averbação do georreferenciamento, remetendo as partes à esfera judicial.

Em sede de recurso, o apelante arguiu que o mesmo Juízo censório singular proferiu decisão diversa em caso semelhante (ID. 2545902), determinado no outro feito a averbação do georreferenciamento, vez que a impugnação encontrava-se desprovida de documentos comprobatórios.

No entanto, nas contrarrazões apresentadas, o confrontante Lázaro Divino Ferreira ataca os argumentos da apelação, apontando suposta sobreposição de área decorrente da solicitação de retificação poligonal do imóvel rural, bem assim delimita no ID. 2545904, invasão de 87 (oitenta e sete) metros para dentro de sua propriedade, o que totaliza uma área de 10,9182 (dez hectares, noventa e um ares e oitenta e dois centiares).

Logo, razão não assiste o apelante quanto à alegação de que o confrontante não teria apresentado documentos comprobatórios, tendo este trazido, inclusive, imagem aérea a demonstrar a sobreposição de sua área, de tal modo que, havendo razoáveis indícios da alegada sobreposição de área, impõe-se a resolução da controvérsia mediante dilação probatória, inclusive, perícia técnica.

Assim, como bem ressaltado pela Juíza Corregedora de primeiro grau, a lide envolve deliberação de pretensão demarcatória entre o apelante e o confrontante, cuja apuração em sede de jurisdição administrativa de registros públicos se mostra inadequada, ante a ausência de elementos que permitam afastar de plano a alegação de sobreposição de áreas.

A propósito, o § 6º do inciso II do art. 213 da Lei nº 6.015/73 dispõe: "Havendo impugnação e se as partes não tiverem formalizado transação amigável para solucioná-la, o oficial remeterá o processo ao juiz competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre o direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que remeterá o interessado para as vias ordinárias".

Em sentido semelhante, o parágrafo único do art. 127 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais deste Tribunal de Justiça é claro ao vedar o julgamento de questão contenciosa em sede de procedimento de dúvida, senão vejamos, in litteris (grifo nosso):

Art. 127. O julgamento do procedimento de dúvida tem como limite o aspecto regulamentar dos registros públicos.

Parágrafo único. No procedimento de dúvida é vedado o exame de questões contenciosas de alta indagação.

Nesse mesmo caminhar, a título exemplificativo, trago excertos da decisão exarada pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo em procedimento administrativo com similar discussão. Confira-se, in verbis (grifos nossos):

"Recurso Administrativo – Registro de imóveis. Procedimento administrativo de retificação de área – Impugnação – ausência de elementos que permitam, na esfera administrativa, afastar de plano a alegação de sobreposição de áreas – remessa dos interessados às vias ordinárias – recurso não provido.

Discute-se nos autos a possibilidade de retificação de área administrativamente requerida perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá/SP, em que acolhida impugnação ofertada por titular de domínio do imóvel confrontante.

[...]

Em decorrência, é possível assegurar que inexistem elementos que permitam, na esfera administrativa, afastar de plano a alegação de sobreposição entre as áreas pretendidas pelos recorrentes e aquela indicada pelo impugnante.

[...]

A grande dificuldade reside em saber quando a impugnação é fundamentada e quando não é. Narciso Orlandi Neto^[4] lembra que a lei não esclarece o que é impugnação fundamentada e que não é nada fácil defini-la, nem estabelecer regra prática para distingui-la. Mas ressalva que basta que os termos da impugnação coloquem no julgador dúvida a respeito da viabilidade e da inofensividade da pretensão para que ela seja considerada fundamentada, não se exigindo que o impugnante demonstre cabalmente o efetivo prejuízo que o deferimento do pedido poderá lhe trazer.

[...]

Nesse cenário, mostra-se correta a r. decisão que remeteu os interessados às vias ordinárias, pois em procedimento administrativo de retificação de área não é possível decidir sobre controvérsia envolvendo domínio de imóvel."

(ROCESSO Nº 1022311-21.2017.8.26.0309 – JUNDIÁ – VADETE SCAPINELLI FORTI E OUTROS – ADVOGADOS: JOACIR MARIO BUSANELLI, OAB/SP 47.475, MARILDA PANDOLFI BUSANELLI, OAB/SP 148.461 E PABLO SALVADORI NAVES, OAB/SP 324.970. - (250/2019-E) - DJE DE 27.5.2019, P. 21.)

Assim sendo, concluo que, diante da manifestação contrária de um dos confinantes, a proposta de georreferenciamento apresentada pelo ora apelante possui caráter manifestamente contencioso, cuja solução reclama dilação probatória, impossibilitando, pois, seu julgamento na esfera administrativa, impondo-se o direcionamento dos interessados às vias ordinárias.

Por todo o acima exposto, NEGO PROVIMENTO ao recurso, mantendo incólume a r. Decisão da Juíza Corregedora Permanente dos Cartórios Extrajudiciais da comarca de Ariquemes.

Publique-se e intime-se.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ ANTONIO ROBLES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 30/05/2022, às 11:59 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2703298e e o código CRC 462BEE75.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Ato Nº 17/2022

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 174/2020-PR, publicada no DJE n. 234 de 16/12/2020,

Considerando o que consta no art. 4º da Resolução n. 0020/2014-PR, publicada no DJE 178, de 23/09/2014, alterada pela Resolução n. 052/2015-PR e Resolução n. 012/2018-PR.

Considerando o que consta na Instrução n. 001/2018-PR, de 20/06/2018, publicada no DJE 116, de 27/06/2018,

Considerando o Despacho 3072 (2746020), constante nos processos SEI n. 0000730-49.2022.8.22.8700;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0000761-69.2022.8.22.8700,

R E S O L V E:

I - CONCEDER quatro diárias e meia e passagens aéreas ao Juiz Rogerio Montai de Lima, que responde pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal, em virtude do deslocamento para participar do evento "V Fórum Nacional de Juizes Criminais - FONAJUC", no período de 23 a 25 de junho de 2022, na cidade de São Paulo (SP), com saída no dia 22/06/2022 e retorno no dia 26/06/2022.

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 01/2018, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da instrução normativa.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por KARINA MIGUEL SOBRAL, Diretor (a) da Emeron em Substituição, em 30/05/2022, às 09:29 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2750619e e o código CRC ECB4FFB5.

CONSELHO DA MAGISTRATURA**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS**

Data: 30/05/2022

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Conselho da Magistratura

Data de distribuição :09/03/2022

Data do julgamento : 29/04/2022

0000042-94.2022.8.22.0000 Processo Administrativo

Origem : SEI N. 0003146-53.2022.8.22.8000

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Objeto : Remoção para 4ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho - 3ª Entrância, pelo critério de ANTIGUIDADE - Edital n. 005, de 03/03/2022.

Relator: Desembargador José Antonio Robles

Decisão : "ACOLHIDA A PROPOSTA DA REMOÇÃO DO MAGISTRADO ARLEN JOSÉ SILVA DE SOUZA, PARA A 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO VELHO - 3ª ENTRÂNCIA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE".

Ementa : REMOÇÃO. ANTIGUIDADE. REQUISITOS DA INSCRIÇÃO. TEMPO DE ENTRÂNCIA E QUINTA PARTE. CERTIDÃO DE PROCESSOS PARALISADOS. JUSTIFICATIVA. CANDIDATO QUE FIGURA ISOLADAMENTE NA QUINTA PARTE. QUINTOS SUCESSIVOS E ATUALIZADOS. INSCRIÇÃO DEFERIDA.

1. Constituem-se pressupostos constitucionais para a participação nos processos de remoção por antiguidade integrar a primeira quinta parte da antiguidade e tempo mínimo na entrância.

2. Relativamente à quinta parte, se todos os integrantes da primeira delas não manifestarem interesse, deve ser formada a segunda quinta parte considerando o universo dos magistrados integrantes da mesma entrância, excluindo-se os integrantes da primeira, e assim sucessivamente.

3. Outrossim, pelo critério de quintos sucessivos atualizados, visando isonomia entre os magistrados, os processos têm como limitação regulatória a apuração dos concorrentes dentro das quintas partes da antiguidade, não sendo possível a recomposição da lista.

4. Constituem-se também como requisitos a apresentação de certidões e justificativas quanto aos processos conclusos e paralisados há mais de 30 (trinta dias), como forma de avaliar a restrição do art. 93, II, "e", da Constituição Federal, bem como se o candidato preenche o critério temporal de dois anos de exercício na entrância.

5. Satisfeitas as condições preliminares de aceitação da inscrição, declaram-se aptos os candidatos à vaga que superarem as exigências iniciais.

Data de distribuição :09/03/2022

Data do julgamento : 29/04/2022

0000043-79.2022.8.22.0000 Processo Administrativo

Origem : Sei n. 0003142-16.2022.8.22.8000

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Objeto : Acesso ao cargo de Desembargador para atuar na 2ª Câmara Criminal, a ser preenchida pelo critério de Merecimento (Edital nº 004, de 03/03/2022).

Relator: Desembargador José Antonio Robles

Decisão : ""DECLARADOS APTOS OS MAGISTRADOS, INSCRITOS: 1. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO, 2. ADOLFO THEODORO NAUJORKS NETO, 3. JORGE LUIZ DE MOURA GURGEL DO AMARAL, 4. ILISIR BUENO RODRIGUES, 5. JOÃO ADALBERTO CASTRO ALVES, 6. ENIO SALVADOR VAZ, 7. SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA E 8. GUILHERME RIBEIRO BALDAN, À CONCORRER AO ACESSO PARA PROVIMENTO DA VAGA DE DESEMBARGADOR JUNTO À 2ª CÂMARA CRIMINAL, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE"". "

Ementa : CONSELHO DA MAGISTRATURA. INDICAÇÃO AO ACESSO. CARGO DE DESEMBARGADOR. CRITÉRIO DE MERECIMENTO. PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS. TEMPO MÍNIMO DE ENTRÂNCIA. QUINTA PARTE. CERTIDÕES DE PROCESSOS CONCLUSOS E PARALISADOS. JUSTIFICATIVA. INEXISTÊNCIA DE AUTOS RETIDOS INJUSTIFICADAMENTE ALÉM DO PRAZO LEGAL. INSCRIÇÕES DEFERIDAS.

1. Constituem-se pressupostos constitucionais para a participação nos processos de promoção e acesso por merecimento a integração à primeira quinta parte da antiguidade e tempo mínimo na entrância.

2. Nas promoções ou remoções de magistrados por merecimento, constitui-se também como requisito a apresentação de certidões e justificativas quanto aos processos conclusos e paralisados há mais de 30 (trinta dias), como forma de avaliar a restrição do art. 93, II, "e", da Constituição Federal.

3. Satisfeitas as condições preliminares de aceitação da inscrição, declaram-se aptos os candidatos à vaga que superarem as exigências iniciais.

Data de distribuição :24/03/2022

Data do julgamento : 29/04/2022

0000053-26.2022.8.22.0000 Processo Administrativo

Origem : Sei n. 0003980-56.2022.8.22.8000

Solicitante: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Objeto : PROMOÇÃO para a 1ª Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno - 2ª Entrância, pelo critério de MERECIMENTO - Edital n. 11 de 18/03/2022

Relator: Desembargador José Antonio Robles

Decisão : ""ACOLHIDA A INDICAÇÃO DA MAGISTRADA MÁRCIA ADRIANA ARAÚJO FREITAS PARA A 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIMENTA BUENO - 2ª ENTRÂNCIA, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE"". "

Ementa : CONSELHO DA MAGISTRATURA. PROMOÇÃO. MERECIMENTO. REQUISITOS DA INSCRIÇÃO. TEMPO DE ENTRÂNCIA E QUINTA PARTE. CERTIDÃO DE PROCESSOS PARALISADOS. JUSTIFICATIVA. CANDIDATO QUE FIGURA ISOLADAMENTE NA QUINTA PARTE. QUINTOS SUCESSIVOS E ATUALIZADOS. INSCRIÇÃO DEFERIDA.

1. Constituem-se pressupostos constitucionais para a participação nos processos de promoção por merecimento integrar a primeira quinta parte da antiguidade e tempo mínimo na entrância.

2. Relativamente à quinta parte, se todos os integrantes da primeira delas não manifestarem interesse, deve ser formada a segunda quinta parte considerando o universo dos magistrados integrantes da mesma entrância, excluindo-se os integrantes da primeira, e assim sucessivamente.

3. Outrossim, pelo critério de quintos sucessivos atualizados, visando isonomia entre os magistrados, os processos têm como limitação regulatória a apuração dos concorrentes dentro das quintas partes da antiguidade, não sendo possível a recomposição da lista.

4. Constituem-se também como requisitos a apresentação de certidões e justificativas quanto aos processos conclusos e paralisados há mais de 30 (trinta dias), como forma de avaliar a restrição do art. 93, II, "e", da Constituição Federal, bem como se o candidato preenche o critério temporal de dois anos de exercício na entrância.

5. Satisfeitas as condições preliminares de aceitação da inscrição, declaram-se aptos os candidatos à vaga que superarem as exigências iniciais.

Data de distribuição :24/03/2022

Data do julgamento : 29/04/2022

0000054-11.2022.8.22.0000 Processo Administrativo

Origem : Sei n. 0003985-78.2022.8.22.8000

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Objeto : PROMOÇÃO para o 2º Juízo da Vara Única da Comarca de Machadinho do Oeste - 1ª Entrância, pelo critério de MERECIMENTO - Edital n. 12 de 18/03/2022

Relator: Desembargador José Antonio Robles

Decisão : ""ACOLHIDA A INDICAÇÃO DO MAGISTRADO GLEUCIVAL ZEED ESTEVÃO PARA O 2º JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE - 1ª ENTRÂNCIA, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE"". "

Ementa : CONSELHO DA MAGISTRATURA. PROMOÇÃO. MERECIMENTO. TEMPO DE ENTRÂNCIA E QUINTA PARTE. RECORTE NECESSÁRIO. REQUISITO DA INSCRIÇÃO. CERTIDÃO DE PROCESSOS PARALISADOS. JUSTIFICATIVA. REQUISITO INDISPENSÁVEL. INEXISTÊNCIA DE AUTOS RETIDOS INJUSTIFICADAMENTE ALÉM DO PRAZO LEGAL. AUSÊNCIA DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR. INSCRIÇÃO DEFERIDA.

Tratando-se de processo de promoção por merecimento, avalia-se inicialmente se os candidatos inscritos possuem o tempo mínimo de 02 (dois) anos na entrância anterior, como forma de deferência, ainda que no critério de merecimento, à antiguidade do magistrado na carreira. Nas promoções ou remoções de magistrados por merecimento, a inscrição só será processada e analisada pelos órgãos competentes quando tiver atingido satisfatoriamente todos os requisitos, dentre eles a apresentação de justificativa quanto aos processos paralisados há mais de 30 (trinta dias).

Preenche o requisito de admissibilidade da inscrição para a movimentação na carreira (promoção, remoção, convocação e acesso) o magistrado que não registra punição disciplinar no ano anterior ao edital.

Satisfeitos todos os requisitos da inscrição e sendo o candidato o único concorrente no certame, prossegue-se o processo de promoção com a instrução do critério de merecimento e posterior submissão ao Pleno.

Data de distribuição :28/03/2022

Data do julgamento : 29/04/2022

0000057-63.2022.8.22.0000 Processo Administrativo

Origem : SEI N. 0003924-23.2022.8.22.8000

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Objeto : Remoção para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ariquemes - 2ª Entrância pelo critério ANTIGUIDADE (Edital n. 10, de 18/3/2022)

Relator: Desembargador José Antonio Robles

Decisão : "ACOLHIDA A PROPOSTA DA REMOÇÃO DO MAGISTRADO ELI DA COSTA JUNIOR, PARA O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARIQUEMES - 2ª ENTRÂNCIA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE".

Ementa : REMOÇÃO. ANTIGUIDADE. REQUISITOS DA INSCRIÇÃO. TEMPO DE ENTRÂNCIA E QUINTA PARTE. CERTIDÃO DE PROCESSOS PARALISADOS. JUSTIFICATIVA. CANDIDATO QUE FIGURA ISOLADAMENTE NA QUINTA PARTE. QUINTOS SUCESSIVOS E ATUALIZADOS. INSCRIÇÃO DEFERIDA.

1. Constituem-se pressupostos constitucionais para a participação nos processos de remoção por antiguidade integrar a primeira quinta parte da antiguidade e tempo mínimo na entrância.
2. Relativamente à quinta parte, se todos os integrantes da primeira delas não manifestarem interesse, deve ser formada a segunda quinta parte considerando o universo dos magistrados integrantes da mesma entrância, excluindo-se os integrantes da primeira, e assim sucessivamente.
3. Outrossim, pelo critério de quintos sucessivos atualizados, visando isonomia entre os magistrados, os processos têm como limitação regulatória a apuração dos concorrentes dentro das quintas partes da antiguidade, não sendo possível a recomposição da lista.
4. Constituem-se também como requisitos a apresentação de certidões e justificativas quanto aos processos conclusos e paralisados há mais de 30 (trinta dias), como forma de avaliar a restrição do art. 93, II, "e", da Constituição Federal, bem como se o candidato preenche o critério temporal de dois anos de exercício na entrância.
5. Satisfeitas as condições preliminares de aceitação da inscrição, declaram-se aptos os candidatos à vaga que superarem as exigências iniciais.

Data de distribuição :29/03/2022

Data do julgamento : 29/04/2022

0000058-48.2022.8.22.0000 Processo Administrativo

Origem : SEI N. 0003988-33.2022.8.22.8000

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Objeto : PROMOÇÃO para a Vara Única da Comarca de Costa Marques - 1ª Entrância, pelo critério de ANTIGUIDADE - Edital n. 13, de 18/03/2022

Relator: Desembargador José Antonio Robles

Decisão : "ACOLHIDA A INDICAÇÃO DO MAGISTRADO FABIO BATISTA DA SILVA PARA A VARA ÚNICA DA COMARCA DE COSTA MARQUES - 1ª ENTRÂNCIA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE".

Ementa : CONSELHO DA MAGISTRATURA. PROMOÇÃO DE MAGISTRADO. 1ª ENTRÂNCIA. CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. REQUISITOS. CERTIDÃO DE PROCESSOS PARALISADOS E CONCLUSOS. REQUISITO INDISPENSÁVEL. INEXISTÊNCIA DE PAD, PENALIDADES E AUTOS RETIDOS INJUSTIFICADAMENTE ALÉM DO PRAZO LEGAL.

Na primeira fase do processo de promoção, incumbe ao Corregedor-Geral da Justiça submeter ao Conselho da Magistratura a análise da satisfação dos requisitos formais dos candidatos inscritos.

Nas promoções ou remoções de magistrados, a inscrição só será processada e analisada pelos órgãos competentes quando tiver atingido satisfatoriamente todos os requisitos, dentre eles a apresentação de justificativa quanto aos processos conclusos e paralisados há mais de 30 (trinta dias), sem a qual deve ser indeferida a inscrição.

Verificando-se a regularidade da inscrição do candidato mais antigo, encerra-se a primeira fase de avaliação do processo de promoção por antiguidade com a indicação daquele.

(a) Belª Cecileide Correia da Silva
Diretora Conselho de Magistratura

SECRETARIA JUDICIÁRIA**PAUTA DE JULGAMENTO****1ª CÂMARA ESPECIAL**

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
1ª Câmara Especial
Pauta de Julgamento
Sessão 1106 (Videoconferência)

Pauta elaborada em atenção aos termos da Resolução 314/2020 do CNJ; Resolução 318/2020-CNJ e Ato Conjunto n. 020/2020 c/c 23/2021 – PR-CGJ desta Corte, onde se estabeleceu o regime remoto de trabalho no Poder Judiciário, e artigo 246 e seguintes do Regimento Interno deste Tribunal, que serão julgados em sessão plenária por videoconferência, a se realizar no dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, a partir das 8h30.

1) O Advogado/Procurador/Defensor que desejar promover sustentação oral por videoconferência, com respectivo teste de conexão, deverá encaminhar e-mail à Coordenadoria Especial da Central de Processos Eletrônicos do 2º Grau - CPE2G (cesp-cpe2g@tjro.jus.br) até as 08 horas (horário local) do dia útil anterior ao da sessão, em cumprimento ao art. 5º, parágrafo único da resolução 314/2020 do CNJ.

2) Ao teor do que dispõe o art. 2º da Resolução 031/2018-PR deste tribunal fica estabelecida a plataforma Google Meet ou outra compatível, para realização da sessão de julgamento, acesso, assistência e eventuais participações para sustentações orais por videoconferência.

3) Aos advogados e demais interessados que desejarem acompanhar o julgamento dos processos constantes na pauta, será disponibilizado, momentos antes da sessão, link de acesso, no site desta Corte (<https://www.tjro.jus.br>).

Processo de Interesse do Ministério Público
n. 01 0000480-64.2016.8.22.0022 Apelação Criminal (PJe)
Origem: 0000480-64.2016.8.22.0022 São Miguel do Guaporé/Vara Única
Assunto: Peculato
Apelante: Sirlene Aparecida Leandro Pereira Leite
Advogado: Amarildo Gomes Ferreira (OAB/RO 4204)
Advogada: Elis Karine Boroviec Ferreira (OAB/RO 886)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. DANIEL RIBEIRO LAGOS
Distribuído em 15/03/2022

Processo de Interesse do Ministério Público
n. 02 0003370-29.2018.8.22.0014 Apelação Criminal (PJe)
Origem: 0003370-29.2018.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal
Assunto: Dispensa Irregular de Licitação
Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelado: Mário Gardini
Advogado: Jeverson Leandro Costa (OAB/RO 3134)
Advogado: Mário Gardini (OAB/RO 2941)
Apelado: José Erisvaldo dos Santos Sousa
Advogado: Flávio Luis dos Santos (OAB/RO 2238)
Apelada: Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Advogado: Jeverson Leandro Costa (OAB/RO 3134)
Advogado: Rosângela Gomes Cardoso Menezes (OAB/RO 4754)
Apelada: Raquel Donadon
Advogado: Jeverson Leandro Costa (OAB/RO 3134)
Advogada: Marianne Almeida e Vieira de Freitas Pereira (OAB/RO 3046)
Advogada: Kelly Mezzomo Crisóstomo Costa (OAB/RO 3551)
Relator: DES. DANIEL RIBEIRO LAGOS
Distribuído em 14/03/2022

Processo de Interesse do Ministério Público
n. 03 7002308-55.2015.8.22.0007 Apelação (PJe)
Origem: 7002308-55.2015.8.22.0007 Cacoal/1ª Vara Cível
Assunto: Indenização por Danos Morais e Materiais/Pensão Indenizatória
Apelante/Apelada: E. A. F. representado por A. A. O.
Advogado: Tony Pablo de Castro Chaves (OAB/RO 2147)
Apelada/Apelante: Associação Rural de Cacoal – ARCA
Advogada: Nathaly da Silva Gonçalves (OAB/RO 6212)
Advogado: Márcio Valério de Sousa (OAB/RO 4976)
Advogada: Cristina Míria de Oliveira (OAB/RO 6692)

Apelado: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Relator: DES. GILBERTO BARBOSA
Distribuído em 13/07/2021

Processo de Interesse do Ministério do Público
n. 04 7002708-48.2020.8.22.0022 Apelação (PJe)
Origem: 7002708-48.2020.8.22.0022 São Miguel do Guaporé/Vara Única
Assunto: Disponibilização e Custeio de Procedimento Cirúrgico
Apelante: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Apelante: Município de São Miguel do Guaporé
Procurador: Procurador-Geral do Município de São Miguel do Guaporé
Apelada: Maria Aparecida Biseto Carvalho
Advogada: Paula Thais Alves Iseri (OAB/RO 9816)
Advogado: Luis Sérgio de Paula Costa (OAB/RO 4558)
Advogada: Josima Alves da Costa Júnior (OAB/RO 4156)
Advogado: Alciene Lourenço de Paula Costa (OAB/RO 4632)
Relator: DES. DANIEL RIBEIRO LAGOS
Distribuído em 09/03/2022

Processo de Interesse do Ministério Público
n. 05 7048578-82.2020.8.22.0001 Apelação (PJe)
Origem: 7048578-82.2020.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Fazenda Pública
Assunto: Licença Ambiental/Licença Prévia/Licença de Instalação/Licença de Operação
Apelante: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Apelada: Genilda Alves da Silva Lopes
Advogada: Raniele Oliveira da Silva (OAB/RO 10975)
Advogado: Jeremias de Souza Leite (OAB/RO 5104)
Relator: DES. GLODNER LUIZ PAULETTO
Distribuído em 09/11/2021

Processo de Interesse do Ministério Público
n. 06 7004246-56.2018.8.22.0015 Apelação (PJe)
Origem: 7004246-56.2018.8.22.0015 Guajará-Mirim/1ª Vara Cível
Assunto: Anulação de Sentença/Vícios na Citação/Condenação por Litigância de Má-Fé
Apelante: Oscar Soares Martins
Advogado: Nello Augusto dos Santos Nocchi (OAB/MT 14913/B)
Advogado: Donizeth Willian Veiga do Nascimento (OAB/MT 20725)
Apelado: Município de Guajará-Mirim
Procurador: Procurador-Geral do Município de Guajará-Mirim
Apelado: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Relator: DES. DANIEL RIBEIRO LAGOS
Distribuído em 05/04/2021
Retirado em 06/04/2021

n. 07 7027959-97.2021.8.22.0001 Apelação (PJe)
Origem: 7027959-97.2021.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Fazenda Pública
Assunto: Nulidade da Portaria nº 173/2019/PC-DRH/Relotação de Servidor Público
Apelante: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Apelado: Cristiano Lopes Ferreira
Advogada: Morghanna Thalita Santos Amaral Ferreira (OAB/RO 6850)
Relator: DES. GILBERTO BARBOSA
Distribuído em 24/02/2022

n. 08 7009772-63.2020.8.22.0005 Apelação (PJe)
Origem: 7009772-63.2020.8.22.0005 Ji-Paraná/4ª Vara Cível
Assunto: Realização de Procedimento Médico/Pagamento de Despesas Hospitalares pela Rede Pública ou Particular
Apelante: Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares - COOPMEDH
Advogada: Valéria Maria Vieira Pinheiro (OAB/RO 1528)
Advogado: José Cristiano Pinheiro (OAB/RO 1529)
Advogada: Elaine Cristina Barbosa dos Santos Franco (OAB/RO 1627)
Apelada: Soeli Lopes Santana Ferreira
Defensor: Defensor Público do Estado de Rondônia
Apelada: Millena Caroline Santana Ferreira
Defensor: Defensor Público do Estado de Rondônia
Apelada: M. K. S. F.

Defensor: Defensor Público do Estado de Rondônia
Apelado: Estado de Rondônia Incluir PJe
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Relator: DES. GLODNER LUIZ PAULETTO
Distribuído em 22/02/2022

n. 09 7002406-48.2017.8.22.0014 Apelação (PJe)
Origem: 7002406-48.2017.8.22.0014 Vilhena/3ª Vara Cível
Assunto: Implantação do Piso Salarial e 1/3 para Atividade Extraclasse
Apelante/Apelado: SINDSUL - Sindicato dos Servidores Municipais do Cone Sul de Rondônia
Advogada: Sandra Vitória Dias (OAB/RO 369)
Apelado/Apelante: Município de Vilhena
Procurador: Procurador-Geral do Município de Vilhena
Relator: DES. DANIEL RIBEIRO LAGOS
Distribuído em 21/08/2019

n. 10 7042069-04.2021.8.22.0001 Apelação (PJe)
Origem: 7042069-04.2021.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Fazenda Pública
Assunto: Honorários Periciais Sucumbenciais
Apelante: Danielle Rosas Garcez Bonifácio de Melo Dias
Advogado: Marcos Aurélio de Menezes Alves (OAB/RO 5136)
Advogada: Danielle Rosas Garcez Bonifácio de Melo Dias (OAB/RO 2353)
Advogado: George Cremonesi Siqueira Alves (OAB/RO 10308)
Advogado: George Alexsander de Oliveira Moraes Carvalho (OAB/RO 8515)
Apelante: Marcos Aurélio de Menezes Alves
Advogado: Marcos Aurélio de Menezes Alves (OAB/RO 5136)
Advogada: Danielle Rosas Garcez Bonifácio de Melo Dias (OAB/RO 2353)
Advogado: George Cremonesi Siqueira Alves (OAB/RO 10308)
Advogado: George Alexsander de Oliveira Moraes Carvalho (OAB/RO 8515)
Apelado: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Relator: DES. GILBERTO BARBOSA
Distribuído em 09/05/2022

n. 11 7000107-71.2021.8.22.0010 Apelação (PJe)
Origem: 7000107-71.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/2ª Vara Cível
Assunto: Recebimento de Valores Referentes a Entrega de um Lote de Café
Apelante: Edmundo Palmeira de Albuquerque
Advogado: Márcio Antônio Pereira (OAB/RO 1615)
Advogada: Neirelene da Silva Azevedo (OAB/RO 6119)
Apelado: Município de Rolim de Moura
Procurador: Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura
Relator: DES. GLODNER LUIZ PAULETTO
Distribuído em 22/02/2022

n. 12 7017826-61.2019.8.22.0002 Apelação (PJe)
Origem: 7017826-61.2019.8.22.0002 Ariquemes/4ª Vara Cível
Assunto: Cobrança de Horas Extraordinárias e Demais Reflexos
Apelante/Apelada: Rosemary Monteiro da Costa
Advogado: Ronnye Afonso Saraiva Gago (OAB/RO 11091)
Advogado: Marcus Aurélio Carvalho de Sousa (OAB/RO 2940)
Apelado/Apelante: Município de Ariquemes
Procurador: Procurador-Geral do Município de Ariquemes
Relator: DES. DANIEL RIBEIRO LAGOS
Distribuído em 07/12/2020

n. 13 0801463-86.2022.8.22.0000 Agravo de Instrumento (PJe)
Origem: 7007794-92.2022.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Fazenda Pública
Assunto: Assistência Judiciária Gratuita
Agravante: Leonardo Viana da Silva
Advogado: Paulino Palmério Queiroz Filho (OAB/RO 3944)
Agravado: Município de Porto Velho
Procurador: Procurador-Geral do Município de Porto Velho
Relator: DES. GILBERTO BARBOSA
Distribuído em 22/02/2022

n. 14 7050512-75.2020.8.22.0001 Apelação (PJe)

Origem: 7050512-75.2020.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Fazenda Pública

Assunto: Reenquadramento/Progressão Funcional/Pagamento da Remuneração, Retroativo e Reflexos

Apelante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Apelada: Isa Maria Assunção Velho

Advogada: Danielle Rosas Garcez Bonifácio de Melo Dias (OAB/RO 2353)

Advogado: Marcos Aurélio de Menezes Alves (OAB/RO 5136)

Advogado: George Cremonesi Siqueira Alves (OAB/RO 10308)

Relator: DES. GLODNER LUIZ PAULETTO

Distribuído em 22/02/2022

n. 15 0804905-94.2021.8.22.0000 Agravo de Instrumento (PJe)

Origem: 0005467-80.2010.8.22.0014 Vilhena/4ª Vara Cível

Assunto: Exceção de Pré-Executividade/Penhora do Imóvel/Bem de Família

Agravante: Gilson Carlos Ferreira

Advogado: Newton Schramm de Souza (OAB/RO 2947)

Advogada: Vera Lúcia Paixão (OAB/RO 206)

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza (OAB/RO 4001)

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida (OAB/RO 3146)

Agravado: Município de Vilhena

Procurador: Procurador-Geral do Município de Vilhena

Relator: DES. DANIEL RIBEIRO LAGOS

Distribuído em 27/05/2021

n. 16 7041356-68.2017.8.22.0001 Apelação (PJe)

Origem: 7041356-68.2017.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Fazenda Pública

Assunto: Dano Ambiental/Desvio de Canal de Esgoto Dentro de Propriedade Particular/Dano Moral e Material

Apelante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Apelada: Josélia Valentim da Silva

Advogado: Josélia Valentim da Silva (OAB/RO 198)

Advogado: Gilson Luiz Jucá Rios (OAB/RO 178)

Relator: DES. GLODNER LUIZ PAULETTO

Distribuído em 15/03/2022

n. 17 7006008-81.2020.8.22.0001 Agravo e Apelação (PJe)

Origem: 7006008-81.2020.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara da Fazenda Pública

Assunto: Reenquadramento em Virtude de Progressão Funcional/Pagamento de Retroativo e Reflexos

Apelante/Apelado/Agravante: Willian Paschoalim de Mello

Advogado: Marcos Aurélio de Menezes Alves (OAB/RO 5136)

Advogada: Danielle Rosas Garcez Bonifácio de Melo Dias (OAB/RO 2353)

Apelado/Apelante/Agravado: Estado de Rondônia

Procurador: Thiago Araújo Madureira de oliveira (OAB/RO 7410)

Relator: DES. GLODNER LUIZ PAULETTO

Interposto em 28/04/2021

Distribuído em 25/09/2020

n. 18 7008394-38.2021.8.22.0005 Apelação (PJe)

Origem: 7008394-38.2021.8.22.0005 Ji-Paraná/5ª Vara Cível

Assunto: Auxílio-Doença/Aposentadoria por Invalidez

Apelante: Andressa de Castro Justino

Advogada: Fabiana Gomes de Souza Silva (OAB/SP 403374)

Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Procurador Federal: Procurador-Geral do INSS

Relator: DES. GILBERTO BARBOSA

Distribuído em 09/05/2022

n. 19 7006447-87.2019.8.22.0014 Apelação (PJe)

Origem: 7006447-87.2019.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Cível

Assunto: Auxílio-Doença/Aposentadoria por Invalidez

Apelante: Joel Moisés Bueno

Advogada: Danielle Kristina Domingos Cordeiro (OAB/RO 5588)

Advogada: Camila Domingos (OAB/RO 5567)

Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Procurador Federal: Procurador-Geral do INSS

Interessado: Vagner Hoffmann

Relator: DES. GILBERTO BARBOSA

Distribuído em 06/05/2022

n. 20 1112243-63.2005.8.22.0014 Apelação

Origem: 0122430-50.2005.8.22.0014 Vilhena/4ª Vara Cível

Assunto: Abstenção de Cobrança de ICMS Sobre a Compra de Madeira e Transporte

Apelante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Apelada: Indústria de Portas Brazil S/A

Advogada: Titânia Pinto Freire de Moraes (OAB/RO 969)

Advogado: Urano Freire de Moraes (OAB/RO 240B)

Advogada: Keila Maria da Silva Oliveira (OAB/RO 2128)

Relator: DES. DANIEL RIBEIRO LAGOS

Redistribuído por Prevenção de Magistrado em 09/03/2009

n. 21 7015587-19.2021.8.22.0001 Apelação (PJe)

Origem: 7015587-19.2021.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos

Assunto: Execução Fiscal/Ilegitimidade no Pólo Passivo/Imunidade Constitucional dos Tributos Executados

Apelante: Município de Porto Velho

Procurador: Procurador-Geral do Município de Porto Velho

Apelado: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Relator: DES. GILBERTO BARBOSA

Distribuído em 28/04/2022

n. 22 7006212-86.2020.8.22.0014 Apelação (PJe)

Origem: 7006212-86.2020.8.22.0014 Vilhena/4ª Vara Cível

Assunto: Execução Fiscal/Anulação de Lançamento de Débito Fiscal

Apelante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Apelada: Recauchutadora de Pneus Rover Ltda

Advogado: Israel Augusto Alves Freitas da Cunha (OAB/RO 2913)

Advogada: Ana Gabriela Rover (OAB/RO 5210)

Relator: DES. GLODNER LUIZ PAULETTO

Distribuído em 21/02/2022

n. 23 0801960-37.2021.8.22.0000 Agravo de Instrumento (PJe)

Origem: 0068463-37.2007.8.22.0009 Pimenta Bueno/1ª Vara Cível

Assunto: Execução Fiscal/Honorários Advocatícios/Preclusão da Matéria/ Excesso de Execução

Agravante: Açoforte Industrial Ltda – Me

Advogada: Maria Heloísa Bisca Bernardi (OAB/PR 55538)

Advogado: Gustavo Bernardo Hadames Bernardi Monteiro (OAB/RO 5275)

Advogada: Luana Maria de Andrade (OAB/RO 10848)

Agravado: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Relator: DES. DANIEL RIBEIRO LAGOS

Distribuído em 15/03/2021

n. 24 7009119-12.2021.8.22.0010 Apelação (PJe)

Origem: 7009119-12.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Cível

Assunto: Execução Fiscal/Unificação de Processos/Perda Superveniente de Interesse na Continuidade do Feito

Apelante: Município de Rolim de Moura

Procurador: Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura

Apelado: São Tomas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda

Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho (OAB/GO 17394)

Relator: DES. GILBERTO BARBOSA

Distribuído em 05/05/2022

n. 25 7009982-65.2021.8.22.0010 Apelação (PJe)

Origem: 7009982-65.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Cível

Assunto: Execução Fiscal/Unificação de Processos/Perda Superveniente de Interesse na Continuidade do Feito

Apelante: Município de Rolim de Moura

Procurador: Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura

Apelado: São Tomas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda

Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho (OAB/GO 17394)

Relator: DES. GILBERTO BARBOSA

Distribuído em 05/05/2022

n. 26 7009237-85.2021.8.22.0010 Apelação (PJe)

Origem: 7009237-85.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Cível

Assunto: Execução Fiscal/Unificação de Processos/Perda Superveniente de Interesse na Continuidade do Feito

Apelante: Município de Rolim de Moura
Procurador: Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura
Apelado: São Tomas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda
Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho (OAB/GO 17394)
Relator: DES. GILBERTO BARBOSA
Distribuído em 05/05/2022

n. 27 7005529-27.2021.8.22.0010 Apelação (PJe)
Origem: 7005529-27.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Cível
Assunto: Execução Fiscal/Unificação de Processos/Perda Superveniente de Interesse na Continuidade do Feito
Apelante: Município de Rolim de Moura
Procurador: Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura
Apelado: São Tomas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda
Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho (OAB/GO 17394)
Relator: DES. GILBERTO BARBOSA
Distribuído em 26/04/2022

n. 28 7007868-56.2021.8.22.0010 Apelação (PJe)
Origem: 7007868-56.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Cível
Assunto: Execução Fiscal/Unificação de Processos/Perda Superveniente de Interesse na Continuidade do Feito
Apelante: Município de Rolim de Moura
Procurador: Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura
Apelado: São Tomas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda
Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho (OAB/GO 17394)
Relator: DES. GILBERTO BARBOSA
Distribuído em 26/04/2022

n. 29 7005540-56.2021.8.22.0010 Apelação (PJe)
Origem: 7005540-56.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Cível
Assunto: Execução Fiscal/Unificação de Processos/Perda Superveniente de Interesse na Continuidade do Feito
Apelante: Município de Rolim de Moura
Procurador: Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura
Apelado: São Tomas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda
Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho (OAB/GO 17394)
Relator: DES. GILBERTO BARBOSA
Distribuído em 27/04/2022

n. 30 7008351-86.2021.8.22.0010 Apelação (PJe)
Origem: 7008351-86.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Cível
Assunto: Execução Fiscal/Unificação de Processos/Perda Superveniente de Interesse na Continuidade do Feito
Apelante: Município de Rolim de Moura
Procurador: Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura
Apelado: São Tomas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda
Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho (OAB/GO 17394)
Relator: DES. GILBERTO BARBOSA
Distribuído em 26/04/2022

n. 31 7008362-18.2021.8.22.0010 Apelação (PJe)
Origem: 7008362-18.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Cível
Assunto: Execução Fiscal/Unificação de Processos/Perda Superveniente de Interesse na Continuidade do Feito
Apelante: Município de Rolim de Moura
Procurador: Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura
Apelado: São Tomas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda
Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho (OAB/GO 17394)
Relator: DES. GILBERTO BARBOSA
Distribuído em 22/04/2022

n. 32 7008473-02.2021.8.22.0010 Apelação (PJe)
Origem: 7008473-02.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Cível
Assunto: Execução Fiscal/Unificação de Processos/Perda Superveniente de Interesse na Continuidade do Feito
Apelante: Município de Rolim de Moura
Procurador: Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura
Apelado: São Tomas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda
Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho (OAB/GO 17394)
Relator: DES. GILBERTO BARBOSA
Distribuído em 26/04/2022

n. 33 7009977-43.2021.8.22.0010 Apelação (PJe)

Origem: 7009977-43.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Cível

Assunto: Execução Fiscal/Unificação de Processos/Perda Superveniente de Interesse na Continuidade do Feito

Apelante: Município de Rolim de Moura

Procurador: Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura

Apelado: São Tomas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda

Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho (OAB/GO 17394)

Relator: DES. GILBERTO BARBOSA

Distribuído em 06/05/2022

n. 34 7007144-52.2021.8.22.0010 Apelação (PJe)

Origem: 7007144-52.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Cível

Assunto: Execução Fiscal/Unificação de Processos/Perda Superveniente de Interesse na Continuidade do Feito

Apelante: Município de Rolim de Moura

Procurador: Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura

Apelado: São Tomas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda

Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho (OAB/GO 17394)

Relator: DES. GILBERTO BARBOSA

Distribuído em 22/04/2022

n. 35 7007108-10.2021.8.22.0010 Apelação (PJe)

Origem: 7007108-10.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Cível

Assunto: Execução Fiscal/Unificação de Processos/Perda Superveniente de Interesse na Continuidade do Feito

Apelante: Município de Rolim de Moura

Procurador: Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura

Apelado: São Tomas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda

Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho (OAB/GO 17394)

Relator: DES. GILBERTO BARBOSA

Distribuído em 16/05/2022

n. 36 7008577-91.2021.8.22.0010 Apelação (PJe)

Origem: 7008577-91.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Cível

Assunto: Execução Fiscal/Unificação de Processos/Perda Superveniente de Interesse na Continuidade do Feito

Apelante: Município de Rolim de Moura

Procurador: Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura

Apelado: São Tomas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda

Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho (OAB/GO 17394)

Relator: DES. GILBERTO BARBOSA

Distribuído em 16/05/2022

n. 37 7008469-62.2021.8.22.0010 Apelação (PJe)

Origem: 7008469-62.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Cível

Assunto: Execução Fiscal/Unificação de Processos/Perda Superveniente de Interesse na Continuidade do Feito

Apelante: Município de Rolim de Moura

Procurador: Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura

Apelado: São Tomas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda

Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho (OAB/GO 17394)

Relator: DES. GILBERTO BARBOSA

Distribuído em 16/05/2022

n. 38 7007102-03.2021.8.22.0010 Apelação (PJe)

Origem: 7007102-03.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Cível

Assunto: Execução Fiscal/Unificação de Processos/Perda Superveniente de Interesse na Continuidade do Feito

Apelante: Município de Rolim de Moura

Procurador: Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura

Apelado: São Tomas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda

Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho (OAB/GO 17394)

Relator: DES. GILBERTO BARBOSA

Distribuído em 16/05/2022

n. 39 7007116-84.2021.8.22.0010 Apelação (PJe)

Origem: 7007116-84.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Cível

Assunto: Execução Fiscal/Unificação de Processos/Perda Superveniente de Interesse na Continuidade do Feito

Apelante: Município de Rolim de Moura

Procurador: Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura

Apelado: São Tomas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda

Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho (OAB/GO 17394)

Relator: DES. GILBERTO BARBOSA

Distribuído em 13/05/2022

n. 40 7008368-25.2021.8.22.0010 Apelação (PJe)

Origem: 7008368-25.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Cível

Assunto: Execução Fiscal/Unificação de Processos/Perda Superveniente de Interesse na Continuidade do Feito

Apelante: Município de Rolim de Moura

Procurador: Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura

Apelado: São Tomas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda

Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho (OAB/GO 17394)

Relator: DES. GILBERTO BARBOSA

Distribuído em 16/05/2022

n. 41 0805745-07.2021.8.22.0000 Agravo em Agravo de Instrumento (PJe)

Origem: 7002159-89.2020.8.22.0005 Ji-Paraná/3ª Vara Cível

Assunto: Execução Fiscal/Nulidade o Lançamento de CDA

Agravante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Agravado: Solimões Transportes de Passageiros e Cargas Eireli

Advogado: Eduardo Rodrigo Colombo (OAB/PR 42782)

Relator: DES. GLODNER LUIZ PAULETTO

Interposto em 25/04/2022

n. 42 7006251-59.2019.8.22.0001 Embargos de Declaração em Apelação (PJe)

Origem: 7006251-59.2019.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Fazenda Pública

Assunto: Omissão/Contradição/Obscuridade

Embargante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Embargada: Regina Celia Simeão Ferreira

Advogado: José Roberto de Castro (OAB/RO 2350)

Relator: DES. GLODNER LUIZ PAULETTO

Oposto em 11/08/2020

n. 43 7026763-29.2020.8.22.0001 Embargos de Declaração em Apelação (PJe)

Origem: 7026763-29.2020.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Cíveis

Assunto: Omissão/Contradição/Obscuridade

Embargante: Estado de Rondônia

Procurador: Sérgio Fernandes de Abreu Júnior (OAB/RO 6629)

Embargado: Ernane Rodrigues Tejas

Defensor Público: Defensor Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. GLODNER LUIZ PAULETTO

Opostos em 16/08/2021

Porto Velho, 19 de junho de 2022

Exmo. Des. Gilberto Barbosa
Presidente da 1ª Câmara Especial

1ª CÂMARA CRIMINAL

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
1ª Câmara Criminal
Pauta de Julgamento
Sessão 1724 por videoconferência

Pauta elaborada em atenção aos termos da Resolução 314/2020 do CNJ e Ato Conjunto n. 010/2022-PR-CGJ, desta Corte, bem como ao artigo 246 e seguintes do Regimento Interno deste Tribunal, relativa aos processos abaixo relacionados, bem como àqueles adiados de pautas já publicadas, que serão julgados em sessão, que se realizará no Plenário I deste Tribunal, no dia 09 de junho de 2022, às 8h30, por videoconferência.

Observações:

1) Para a sustentação oral, conforme previsto no artigo 57, caput, e § 1º, do referido Regimento, os senhores advogados, com procuração nos autos, deverão inscrever-se, previamente, à Coordenadoria Criminal-CPE2G, por e-mail (informando dados do processo, Telefone, gmail, bem como avisar ao Departamento se, por algum motivo, o patrono inscrito não tiver recebido o link para entrar na sala do Plenário Virtual, até às 8h30 da data da sessão), observando-se o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 271 da mesma norma.

2) O advogado que desejar promover sustentação oral por videoconferência, com respectivo teste de conexão, deverá encaminhar e-mail à Coordenadoria Criminal (pautascriminaisc@tjro.jus.br) até às 13 horas (horário local) do dia útil anterior ao da sessão, observando-se as demais disposições do art. 937, § 4º, do CPC e da Resolução 031/2018-PR deste Tribunal.

3) Ao teor do que dispõe o art. 2º da Resolução 031/2018-PR deste tribunal fica estabelecida a plataforma Google Meet ou outra compatível, para realização da sessão de julgamento, acesso, assistência e eventuais participações para sustentações orais por videoconferência.

n. 01 - 0014161-98.2015.8.22.0002 Apelação

Origem: 0014161-98.2015.8.22.0002 Ariquemes/3ª Vara Criminal

Apelante: Ronaldo Rodrigues Pegos

Advogado: Maurício Boni Duarte Azevedo (OAB/RO 6.283)

Advogado: Michel Eugênio Madella (OAB/RO 3.390)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON

Distribuído por sorteio em 24/09/2021

n. 02 - 0000038-04.2020.8.22.0008 Apelação

Origem: 0000038-04.2020.8.22.0008 Espigão do Oeste/2ª Vara Genérica

Apelante: Valdenice Bispo dos Santos

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Des. Valdeci Castellar Citon

Distribuído por sorteio em 19/11/2021

n. 03 - 1001768-17.2017.8.22.0015 Apelação

Origem: 1001768-17.2017.8.22.0015 Guajará-Mirim/1ª Vara Criminal

Apelante: Francisco de Assis Máximo de Oliveira

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON

Distribuído por sorteio em 14/01/2022

n. 04 - 0000374-38.2016.8.22.0011 Apelação

Origem: 0000374-38.2016.8.22.0011 Alvorada do Oeste/1ª Vara Criminal

Apelante: Edson Gomes dos Santos

Advogada: Michele Tereza Correa de Brito Cangirana (OAB/RO 7.022)

Advogado: Darci Anderson de Brito Cangirana (OAB/RO 8.576)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Des. Valdeci Castellar Citon

Distribuído por sorteio em 01/12/2021

n. 05 - 0000781-55.2018.8.22.0017 Apelação

Origem: 0000781-55.2018.8.22.0017 Alta Floresta do Oeste/Vara Única

Apelante: Bruno Henrique da Silva Souza

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON

Revisor: Des. Osny Claro de Oliveira

Distribuído por sorteio em 11/01/2022

n. 06 - 1008050-68.2017.8.22.0501 Apelação

Origem: 1008050-68.2017.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara da Auditoria Militar

Apelante: Rondinelly Fernandes Leite de Siqueira

Advogada: Flávia Oliveira Busatto (OAB/RO 6.846)

Advogado: Ryan Marques de Oliveira Medeiros (OAB/RO 9.711)

Advogado: Marcelo Lessa Pereira (OAB/RO 1.501)

Advogado: Juscelino Moraes do Amaral (OAB/RO 4.405)

Advogada: Jacira Silvino (OAB/RO 830)

Advogado: Israel Ferreira de Oliveira (OAB/RO 7.968)

Advogado: José Maria de Souza Rodrigues (OAB/RO 1.909)

Advogado: Fernando Albino do Nascimento (OAB/RO 6.311)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Revisor: Des. Valdeci Castellar Citon
Distribuído por sorteio em 20/08/2021

n. 07 - 0001279-22.2020.8.22.0005 Apelação
Origem: 0001279-22.2020.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Criminal
Apelante: Yan Marcelo Uliana Rodrigues
Advogado: Wendell Stffson Gomes (OAB/RO 10.901)
Advogado: Matheus Vitor Uliana do Nascimento (OAB/RO 11.529)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON
Revisor: Des. Osny Claro de Oliveira
Distribuído por sorteio em 24/11/2021

n. 08 - 0002562-89.2020.8.22.0002 Apelação
Origem: 0002562-89.2020.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal
Apelante: Willian da Silva Evangelista
Advogado: José Carlos Fogaça (OAB/RO 2.960)
Advogado: Lucas Antunes Gomes (OAB/RO 9.318)
Advogado: Luiz Eduardo Fogaça (OAB/RO 876)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Revisor: Des. Valdeci Castellar Citon
Distribuído por sorteio em 18/10/2021
Redistribuído por prevenção em 14/12/2021

n. 09 - 0007568-69.2019.8.22.0501 Apelação
Origem: 0007568-69.2019.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara Criminal
Apelante: Teimisson Velozo da Silva
Advogado: Renner Paulo Carvalho (OAB/RO 3.740)
Advogado: Paulo Roberto da Silva Maciel (OAB/RO 4.132)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON
Revisor: Des. Osny Claro de Oliveira
Distribuído por sorteio em 09/11/2021

n. 10 - 7006266-18.2021.8.22.0014 Apelação
Origem: 7006266-18.2021.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal
Apelante: Felipe Bernardes de Oliveira
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Revisor: Des. Valdeci Castellar Citon
Distribuído por sorteio em 17/01/2022

n. 11 - 7010913-56.2021.8.22.0014 Apelação
Origem: 7010913-56.2021.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal
Apelante: Jucilene Martins da Silva
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelante: Douglas Teodoro dos Santos
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON
Revisor: Des. Osny Claro de Oliveira
Distribuído por sorteio em 15/03/2022

n. 12 - 0000683-41.2020.8.22.0004 Recurso em Sentido Estrito
Origem: 0000683-41.2020.8.22.0004 Ouro Preto do Oeste/1ª Vara Criminal
Recorrente: José Adinaldo Pereira Lopes
Advogado: Clederson Viana Alves (OAB/RO 1.087)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 10/11/2021

n. 13 - 0800301-56.2022.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 0000850-43.2011.8.22.0014 Cerejeiras/2ª Vara Genérica
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: Antônio Marcelino Mollo
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON
Distribuído por sorteio em 21/01/2022

n. 14 - 0800505-03.2022.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 0061140-80.2004.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal
Agravante: Luciano Lopes de Jesus
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON
Distribuído por sorteio em 28/01/2022

n. 15 - 0803447-08.2022.8.22.0000 Habeas Corpus
Origem: 0002771-92.2019.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal
Paciente: T. T.
Impetrante (Advogada): Vitor Paczek Machado (OAB/RS 97.603)
Impetrante (Advogada): Aury Celso Lima Lopes Junior (OAB/RS 31.549)
Impetrante (Advogada): Virginia Pacheco Lessa (OAB/RS 57.401)
Impetrante (Advogada): Job da Silva Ferreira (OAB/RO 5.591)
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes/RO
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 13/04/2022
Redistribuído por prevenção em 25/04/2022

n. 16 - 0000577-42.2021.8.22.0005 Apelação
Origem: 0000577-42.2021.8.22.0005 Ji-Paraná/2ª Vara Criminal
Apelante: W. P. M.
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON
Distribuído por sorteio em 27/12/2021

n. 17 - 7001012-49.2021.8.22.0019 Apelação
Origem: 7001012-49.2021.8.22.0019 Machadinho do Oeste/2º Juízo
Apelante: D. P. da S.
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 08/02/2022

n. 18 - 1000323-40.2017.8.22.0022 Apelação
Origem: 1000323-40.2017.8.22.0022 São Miguel do Guaporé/Vara Única
Apelante: V. A. da S.
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON
Distribuído por sorteio em 08/11/2021

n. 19 - 0002427-09.2018.8.22.0015 Apelação
Origem: 0002427-09.2018.8.22.0015 Guajará-Mirim/1ª Vara Criminal
Apelante: A. J. Q. de O.
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 24/11/2021

n. 20 - 0014447-92.2019.8.22.0501 Apelação
Origem: 0014447-92.2019.8.22.0501 Porto Velho/2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelado: F. A. da S.
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 20/12/2021

Porto Velho, 30 de maio de 2022.

Desembargador OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Presidente da 1ª Câmara Criminal

PUBLICAÇÃO DE ATAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
1ª Câmara Criminal
Ata de Julgamento
Sessão 1721

Ata da sessão de julgamento realizada [por videoconferência](#), aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. Presidência do Excelentíssimo Desembargador Osny Claro de Oliveira. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Valdeci Castellar Citon e o Excelentíssimo Desembargador Jorge Leal.

Procurador de Justiça: Dr. Abdiel Ramos Figueira.

Secretário: Bel. Samuel Eduardo da Silva.

O Presidente declarou aberta a sessão às 8h30.

Pela ordem, foram submetidos a julgamento os processos com sustentação oral, pedido preferência, em mesa e os constantes da pauta:

7012940-12.2021.8.22.0014 Apelação ([PJE](#))

Origem: 7012940-12.2021.8.22.0014 Vilhena/2ª Vara Criminal

Apelante: Rogério Pufal Ullig

Advogado: Ederson Senhorinha Costa (OAB/RO 11.532)

Advogado: Átila Rodrigues Silva (OAB/RO 9.996)

Advogado: Marcelo Macedo Bacaro (OAB/RO 9.327)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 22/02/2022

O advogado Ederson Senhorinha Costa realizou sustentação oral, por meio de videoconferência, nos termos do art. 937, § 4º do CPC, em favor do Apelante.

Decisão: "APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE."

0803649-82.2022.8.22.0000 Habeas Corpus ([PJE](#))

Origem: 7007843-67.2021.8.22.0002 Ariquemes/3ª Vara Criminal

Paciente: Igor José Teixeira Pozzebon

Impetrante (Advogado): Hugo Henrique da Cunha (OAB/RO 9.730)

Impetrante (Advogado): Marco Vinicius de Assis Espindola (OAB/RO 4.312)

Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes/RO

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 19/04/2022

O advogado Marco Vinicius de Assis Espindola realizou sustentação oral, por meio de videoconferência, nos termos do art. 937, § 4º do CPC, em favor do Paciente.

Decisão: "ORDEM CONCEDIDA PARCIALMENTE À UNANIMIDADE."

0000574-18.2020.8.22.0007 Apelação ([PJE](#))

Origem: 0000574-18.2020.8.22.0007 Cacoal/1ª Vara Criminal

Apelante: Keila Souza da Silva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: Marcos Vieira Borges

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: Pedro Vicente Giacomine Mahl

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: Fábio Falcier dos Santos

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Des. Valdeci Castellar Citon

Distribuído por sorteio em 09/11/2021

Decisão: "APELAÇÃO NÃO PROVIDA POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR. O DESEMBARGADOR VALDECI CASTELLAR CITON LAVRARÁ O ACÓRDÃO."

0000741-06.2018.8.22.0007 Apelação ([PJE](#))

Origem: 0000741-06.2018.8.22.0007 Cacoal/1ª Vara Criminal

Apelante: J. S. M. M.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: I. M. M.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelante: M. da S. de J.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON

Revisor: Des. Osny Claro de Oliveira

Distribuído por sorteio em 09/11/2021

Decisão: "APELAÇÃO DE I. M. M. NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE; APELAÇÃO DE M. DA S.. DE J. NÃO PROVIDA POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR JORGE LEAL; APELAÇÃO DE J. S. M. M. PROVIDA À UNANIMIDADE."

0000760-81.2019.8.22.0005 Apelação (PJE)

Origem: 0000760-81.2019.8.22.0005 Ji-Paraná/2ª Vara Criminal

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: C. G. P.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Des. Valdeci Castellar Citon

Distribuído por sorteio em 23/12/2021

Decisão: "APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE."

0802504-88.2022.8.22.0000 Habeas Corpus (PJE)

Origem: 7008276-40.2022.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos

Paciente: Denilson Brito dos Santos

Impetrante (Advogada): Géssica Buss Schulz (OAB/RO 11.551)

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Delitos de Tóxicos da Comarca de Porto Velho/RO

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 23/03/2022

Decisão: "ORDEM CONCEDIDA À UNANIMIDADE."

0803370-96.2022.8.22.0000 Habeas Corpus (PJE)

Origem: 7000660-75.2022.8.22.0013 Cerejeiras/1ª Vara Genérica

Paciente: Weverton do Carmo Machado

Impetrante (Advogado): Elton David de Souza (OAB/RO 6.301)

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cerejeiras/RO

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 12/04/2022

Decisão: "ORDEM CONCEDIDA À UNANIMIDADE."

0800886-11.2022.8.22.0000 Habeas Corpus (PJE)

Origem: 7014936-81.2021.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal

Paciente: Cleodiney André de Souza

Impetrante (Advogado): Diego Castro Alves Toledo (OAB/RO 7.923)

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes/RO

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA

Distribuído por sorteio em 08/02/2022

Decisão: "ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE."

0801783-39.2022.8.22.0000 Habeas Corpus (PJE)

Origem: 7000002-36.2022.8.22.0018 Santa Luzia do Oeste/Vara Única

Paciente: Dionaton Rodrigues de Oliveira

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santa Luzia do Oeste/RO

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA

Distribuído por sorteio em 07/03/2022

Decisão: "ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE."

0802131-57.2022.8.22.0000 Habeas Corpus (PJE)

Origem: 0002898-51.2020.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos

Paciente: Leonardo Paz Barros

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Delitos de Tóxicos da Comarca de Porto Velho/RO

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA

Distribuído por sorteio em 15/03/2022

Redistribuído por prevenção em 17/03/2022

Decisão: "ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE."

0802349-85.2022.8.22.0000 Habeas Corpus (PJE)

Origem: 7001532-57.2021.8.22.0003 Jaru/1ª Vara Criminal

Paciente: Wallison da Mota Silva

Impetrante (Advogado): Dielson Rodrigues Almeida (OAB/RO10.628)
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaru/RO
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Distribuído por sorteio em 20/03/2022
Redistribuído por prevenção em 22/03/2022
Decisão: "ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE."

0802428-64.2022.8.22.0000 Habeas Corpus (PJE)
Origem: 7018371-32.2022.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos
Paciente: Cássia Neves dos Santos
Impetrante (Advogado): Cristiano Vendramin Cancian (OAB/AC 3.548)
Impetrante (Advogado): Uêndel Alves dos Santos (OAB/AC 4.073)
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Delitos de Tóxicos da Comarca de Porto Velho/RO
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Distribuído por sorteio em 22/03/2022
Redistribuído por prevenção em 25/03/2022
Decisão: "ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE."

0803989-26.2022.8.22.0000 Habeas Corpus (PJE)
Origem: 7004016-17.2022.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos
Paciente: Marcelo Monteiro Mercado
Impetrante (Advogado): André Ferreira da Cunha Neto (OAB/RO 6.682)
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Delitos de Tóxicos da Comarca de Porto Velho/RO
Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON
Distribuído por sorteio em 28/04/2022
Decisão: "ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE."

0803830-83.2022.8.22.0000 Habeas Corpus (PJE)
Origem: 7002393-12.2022.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal
Paciente: Ronifilho Ferreira da Silva
Impetrante (Advogado): Rooger Taylor Silva Rodrigues (OAB/RO 4.791)
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes/RO
Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON
Distribuído por sorteio em 25/04/2022
Decisão: "ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE."

0803587-42.2022.8.22.0000 Habeas Corpus (PJE)
Origem: 7003944-58.2021.8.22.0003 Jaru/1ª Vara Criminal
Paciente: Wemerson Domiciano Teixeira
Impetrante (Advogado): José Felipe Rosário Oliveira (OAB/RO 6.568)
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaru/RO
Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON
Distribuído por sorteio em 18/04/2022
Redistribuído por prevenção em 20/04/2022
Decisão: "ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE."

0804006-62.2022.8.22.0000 Habeas Corpus (PJE)
Origem: 0000163-53.2021.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal
Paciente: Elizeu Severino da Conceição
Impetrante (Advogado): Edson Ribeiro dos Santos (OAB/RO 6.116)
Advogada: Amanda Costa de Figueiredo (OAB/MT 26.809)
Advogada: Joelma Alberto (OAB/RO 7.214)
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes/RO
Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON
Distribuído por sorteio em 28/04/2022
Redistribuído por prevenção em 02/05/2022
Decisão: "ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE."

0803553-67.2022.8.22.0000 Habeas Corpus (PJE)
Origem: 0000472-08.2020.8.22.0003 Jaru/1ª Vara Criminal
Paciente: L. T. dos S.
Impetrante (Advogada): Caren Ranile Moura de Souza (OAB/RO 7.485)
Advogado: Frank Menezes da Silva (OAB/RO 7.240)
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaru/RO
Relator: DES. JORGE LEAL
Decisão: "ORDEM CONCEDIDA À UNANIMIDADE."

0803086-88.2022.8.22.0000 Habeas Corpus (PJE)

Origem: 7000811-38.2022.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal

Paciente: S. S. M.

Impetrante (Advogada): Helen Karoline Zan Santana (OAB/RO 9.769)

Impetrante (Advogado): Hulgo Moura Martins (OAB/RO 4.042)

Impetrante (Advogado): Roberto Carlos Mailho (OAB/RO 3.047)

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena/RO

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 06/04/2022

Decisão: "ORDEM DENEGADA À UNANIMIDADE."

0801988-68.2022.8.22.0000 Agravo em Habeas Corpus (PJE)

Origem: 0000526-75.2010.8.22.0018 Santa Luzia do Oeste/1ª Vara Criminal

Agravante: Agnaldo Bezerra da Silva

Advogada: Deisana Alves de Oliveira (OAB/RO 11.848)

Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON

Distribuído por sorteio em 10/03/2022

Redistribuído por prevenção em 14/03/2022

Decisão: "AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE."

0800912-09.2022.8.22.0000 Agravo de Execução Penal (PJE)

Origem: 4000210-48.2020.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: João Marcos de Almeida Souza

Advogado: Davi Angelo Bernardi (OAB/RO 5.438)

Advogado: Lairce Martins de Souza (OAB/RO 3.041)

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA

Distribuído por sorteio em 09/02/2022

Redistribuído por prevenção em 15/02/2022

Decisão: "AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE."

7011237-46.2021.8.22.0014 Apelação (PJE)

Origem: 7011237-46.2021.8.22.0014 Vilhena/2ª Vara Criminal

Apelante: Ledelaynne Togo Oliveira de Souza

Advogado: Marcelo Cantarella Da Silva (OAB/RO 558)

Advogada: Cristiane Xavier (OAB/RO 1.846)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 31/01/2022

Redistribuído por prevenção em 05/04/2022

Decisão: "APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE."

0001136-67.2019.8.22.0005 Apelação (PJE)

Origem: 0001136-67.2019.8.22.0005 Ji-Paraná/3ª Vara Criminal e de Delitos de Trânsito

Apelante: Amilton Benício dos Santos

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON

Distribuído por sorteio em 04/03/2022

Decisão: "APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE."

0801187-55.2022.8.22.0000 Agravo de Execução Penal (PJE)

Origem: 4000064-07.2020.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: Lucas Cajado da Silva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA

Distribuído por sorteio em 15/02/2022

Redistribuído por prevenção em 25/02/2022

Decisão: "AGRAVO PROVIDO À UNANIMIDADE."

0007205-87.2016.8.22.0501 Apelação (PJE)

Origem: 0007205-87.2016.8.22.0501 Porto Velho/2ª Vara Criminal

Apelante: Jardelan Nascimento de Brito

Advogado: Leonardo Costa Lima (OAB/RO 10.001)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON
Revisor: Des. Osny Claro de Oliveira
Distribuído por sorteio em 01/06/2021
Decisão: "APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE."

0801959-18.2022.8.22.0000 Agravo de Execução Penal (PJE)
Origem: 0002056-49.2016.8.22.0004 Ouro Preto do Oeste/1ª Vara Criminal
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravada: Ivaneide Pereira Martins
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Distribuído por sorteio em 10/03/2022
Redistribuído por prevenção em 11/03/2022
Decisão: "AGRAVO PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE."

0007608-17.2020.8.22.0501 Apelação (PJE)
Origem: 0007608-17.2020.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara Criminal
Apelante: Rômulo Ribeiro Bastos dos Santos
Advogado: Roberto Harlei Nobre de Souza (OAB/RO 1.642)
Advogado: Marcos Antonio Faria Vilela Carvalho (OAB/RO 84)
Apelante: Gerson Vargas Barros
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Revisor: Des. Valdeci Castellar Citon
Distribuído por sorteio em 24/11/2021
Decisão: "APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE."

0002664-05.2020.8.22.0005 Apelação (PJE)
Origem: 0002664-05.2020.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Criminal
Apelante/Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelado/Apelante: Anderson Silveira Alves
Defensor Público: Defensoria Pública Do Estado De Rondônia
Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON
Revisor: Des. Osny Claro de Oliveira
Distribuído por sorteio em 23/12/2021
Decisão: "APELAÇÃO MINISTERIAL PROVIDA; APELAÇÃO DE ANDERSON SILVEIRA ALVES PARCIALMENTE PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE."

0801015-16.2022.8.22.0000 Agravo de Execução Penal (PJE)
Origem: 0009230-44.2014.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Devison de Lacerda Nogueira Paula
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Distribuído por sorteio em 11/02/2022
Decisão: "AGRAVO PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE."

7028500-33.2021.8.22.0001 Apelação (PJE)
Origem: 7028500-33.2021.8.22.0001 Porto Velho/4ª Vara Criminal
Apelante: Anderson Lima da Silva
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Revisor: Des. Valdeci Castellar Citon
Distribuído por sorteio em 29/11/2021
Decisão: "APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE."

7003244-46.2021.8.22.0015 Remessa Necessária (PJE)
Origem: 7003244-46.2021.8.22.0015 Guajará-Mirim/2ª Vara Criminal
Requerente: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Guajará-Mirim/RO
Autor: Ministério Público do Estado de Rondônia
Reabilitante: Fábio Martins de Paula
Advogada: Adriane Evangelista Barroso (OAB/RO 7.462)
Advogado: Deivid Crispim de Oliveira (OAB/RO 6.913)
Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON
Distribuído por sorteio em 24/12/2021
Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE."

0802412-13.2022.8.22.0000 Agravo de Execução Penal (PJE)

Origem: 0000294-59.2016.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: Renan Aquino da Silva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA

Distribuído por sorteio em 22/03/2022

Redistribuído por prevenção em 25/03/2022

Decisão: "AGRAVO PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE."

0002112-40.2020.8.22.0005 Apelação (PJE)

Origem: 0002112-40.2020.8.22.0005 Ji-Paraná/3ª Vara Criminal e de Delitos de Trânsito

Apelante: Jefferson Pereira de Andrade

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Des. Valdeci Castellar Citon

Distribuído por sorteio em 16/12/2021

Decisão: "APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE."

0000072-46.2020.8.22.0018 Recurso em Sentido Estrito (PJE)

Origem: 0000072-46.2020.8.22.0018 Santa Luzia do Oeste/Vara Única

Recorrente: Silmar Roberto Hartizcopf

Advogado: Gilson Alves de Oliveira (OAB/RO 549-A)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON

Distribuído por sorteio em 15/12/2021

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE."

0003829-56.2012.8.22.0009 Recurso em Sentido Estrito (PJE)

Origem: 0003829-56.2012.8.22.0009 Pimenta Bueno/1ª Vara Criminal

Recorrente: Carlos Alberto Nascimento de França

Advogada: Débora Cristina Moraes (OAB/RO 6.049)

Advogada: Cibele Moreira Do Nascimento Cutulo (OAB/RO 6.533)

Advogado: Paulo Nunes Ribeiro (OAB/RO 7.504)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON

Distribuído por sorteio em 17/01/2022

Decisão: "RECURSO PROVIDO À UNANIMIDADE."

0000347-97.2021.8.22.0005 Apelação (PJE)

Origem: 0000347-97.2021.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Criminal

Apelante: Denis Vicente Silva Santos

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA

Revisor: Des. Jorge Leal

Distribuído por sorteio em 23/02/2022

Redistribuído por prevenção em 11/03/2022

Decisão: "APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE."

0000016-69.2018.8.22.0022 Apelação (PJE)

Origem: 0000016-69.2018.8.22.0022 São Miguel do Guaporé/1ª Vara Criminal

Apelante: Tiago Alves de Paula

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Des. Valdeci Castellar Citon

Distribuído por sorteio em 20/10/2021

Decisão: "APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE."

0801151-13.2022.8.22.0000 Agravo de Execução Penal (PJE)

Origem: 0013884-40.2015.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: Jaderson Marques Galdino

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON

Distribuído por sorteio em 14/02/2022

Decisão: "AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE."

7013966-66.2021.8.22.0007 Apelação (PJE)
Origem: 7013966-66.2021.8.22.0007 Cacoal/2ª Vara Criminal
Apelante: Omário dos Santos de Oliveira
Advogado: Valdinei Santos Souza Ferres (OAB/RO 3.175)
Advogada: Vanilse Ines Ferres (OAB/RO 8.851)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Distribuído por sorteio em 02/03/2022
Redistribuído por prevenção em 21/03/2022
Decisão: "APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE."

0800590-86.2022.8.22.0000 Agravo de Execução Penal (PJE)
Origem: 0001070-77.2016.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Juracy de Bueno Custódio
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 01/02/2022
Decisão: "AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE."

0800180-28.2022.8.22.0000 Agravo de Execução Penal (PJE)
Origem: 2000634-61.2019.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Anderson Soares Furtado
Advogado: Oswaldo Paschoal Junior (OAB/RO 3.426)
Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON
Distribuído por sorteio em 17/01/2022
Decisão: "AGRAVO PROVIDO À UNANIMIDADE."

7020959-46.2021.8.22.0001 Apelação (PJE)
Origem: 7020959-46.2021.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara Criminal
Apelante: M. N. V. A.
Advogada: Maria Victoria Vieira Prioto Pinheiro (OAB/RO 10.992)
Advogada: Valéria Maria Vieira Pinheiro (OAB/RO 1.528)
Advogado: José Cristiano Pinheiro (OAB/RO 1.529)
Apelante: J. C. P.
Advogada: Maria Victoria Vieira Prioto Pinheiro (OAB/RO 10.992)
Advogada: Valéria Maria Vieira Pinheiro (OAB/RO 1.528)
Advogado: José Cristiano Pinheiro (OAB/RO 1.529)
Apelado: C. C.
Advogado: Giuliano de Toledo Vecili (OAB/RO 2.396)
Apelado: E. A. F. C.
Advogado: Giuliano de Toledo Vecili (OAB/RO 2.396)
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Distribuído por sorteio em 29/06/2021
O advogado José Cristiano Pinheiro realizou sustentação oral, por meio de videoconferência, nos termos do art. 937, § 4º do CPC, em favor dos apelantes M. N. V. A. e J. C. P.
Decisão: "PRELIMINAR ACOLHIDA PARA NÃO CONHECER O RECURSO À UNANIMIDADE."

0811977-35.2021.8.22.0000 Agravo de Execução Penal (PJE)
Origem: 0001637-79.2014.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Edimilcio Correia de Freitas
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON
Distribuído por sorteio em 14/12/2021
Decisão: "AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE."

7002701-67.2021.8.22.0007 Apelação (PJE)
Origem: 7002701-67.2021.8.22.0007 Cacoal/1ª Vara Criminal
Apelante: Luiz Otavio Martins
Advogada: Carla Priscila Cunha da Silva (OAB/RO 7.634)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Distribuído por sorteio em 15/03/2022
Decisão: "APELAÇÃO JULGADA PREJUDICADA À UNANIMIDADE."

0801370-26.2022.8.22.0000 Agravo de Execução Penal ([PJE](#))

Origem: 0003742-40.2016.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: Halysson Francisco de Oliveira Gutierrez

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON

Distribuído por sorteio em 18/02/2022

Decisão: "AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE."

0002052-68.2019.8.22.0501 Apelação ([PJE](#))

Origem: 0002052-68.2019.8.22.0501 Porto Velho/2ª Vara Criminal

Apelante: Marinilson da Silva Almeida

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA

Distribuído por sorteio em 23/11/2021

Decisão: "APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE."

0803077-29.2022.8.22.0000 Agravo de Execução Penal ([PJE](#))

Origem: 4001009-91.2020.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: Fábio de Sousa Silva Chaves

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 06/04/2022

Decisão: "AGRAVO PROVIDO À UNANIMIDADE."

0802454-62.2022.8.22.0000 Agravo de Execução Penal ([PJE](#))

Origem: 1000011-19.2016.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais

Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Agravado: Pedro Leite da Silva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 23/03/2022

Decisão: "AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE."

0000017-58.2021.8.22.0019 Recurso em Sentido Estrito ([PJE](#))

Origem: 0000017-58.2021.8.22.0019 Machadinho do Oeste/2º Juízo

Recorrente: Ministério Público do Estado de Rondônia

Recorrido: E. J. A. dos S.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON

Distribuído por sorteio em 30/11/2021

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE."

0000670-56.2018.8.22.0701 Apelação ([PJE](#))

Origem: 0000670-56.2018.8.22.0701 Porto Velho/Vara de Proteção à Infância e Juventude

Apelante: F. R. da S. G.

Advogado: Josman Alves de Souza (OAB/RO 8.857)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON

Distribuído por sorteio em 08/11/2021

Redistribuído por prevenção em 14/12/2021

Decisão: "APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE."

0012017-80.2013.8.22.0501 Apelação ([PJE](#))

Origem: 0012017-80.2013.8.22.0501 Porto Velho/2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Apelante: J. J. O. da S.

Advogada: Leilaine Pereira Moraes (OAB/MT 22.750)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 14/12/2021

Decisão: "APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA À UNANIMIDADE."

0000499-02.2018.8.22.0701 Apelação ([PJE](#))

Origem: 0000499-02.2018.8.22.0701 Porto Velho/Vara de Proteção à Infância e Juventude

Apelante: H. C. de S.

Advogada: Catia Aparecida Cordeiro (OAB/RO 9.588)

Advogada: Kelcilene Valério dos Santos (OAB/RO 10.536)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. VALDECI CASTELLAR CITON
Revisor: Des. Osny Claro de Oliveira
Distribuído por sorteio em 24/11/2021
Decisão: "APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE."

0001848-53.2021.8.22.0501 Apelação (PJE)
Origem: 0001848-53.2021.8.22.0501 Porto Velho/4ª Vara Criminal
Apelante: W. dos S. B.
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Revisor: Des. Valdeci Castellar Citon
Distribuído por sorteio em 09/11/2021
Decisão: "APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE."

PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA:

0000757-50.2020.8.22.0019 Apelação (PJE)
Origem: 0000757-50.2020.8.22.0019 Machadinho do Oeste/2º Juízo
Apelante/Apelado: Sérgio Alves Ferreira
Advogado: Euflavio Dionizio Lima (OAB/RO 436)
Apelado/Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelada: Ortilha Castro
Advogado: Euflavio Dionizio Lima (OAB/RO 436)
Relator: DES. JORGE LEAL
Revisor: Des. Valdeci Castellar Citon
Distribuído por sorteio em 25/06/2021
Decisão parcial: "APÓS O RELATOR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE SÉRGIO ALVES FERREIRA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL, O DESEMBARGADOR VALDECI CASTELLAR CITON DIVERGIU EM PARTE QUANTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA NEGAR PROVIMENTO. PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR OSNY CLARO DE OLIVEIRA."

PROCESSOS ADIADOS:

0803525-02.2022.8.22.0000 Habeas Corpus (PJE)
Origem: 7025823-93.2022.8.22.0001 Porto Velho/3ª Vara Criminal
Paciente: José Alan Albuquerque Nascimento
Impetrante (Advogado): Nivaldo Ribera de Oliveira (OAB/RO 3.527)
Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho/RO
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 16/04/2022

0000345-34.2020.8.22.0015 Apelação
Origem: 0000345-34.2020.8.22.0015 Guajará-Mirim/2ª Vara Criminal
Apelante: Raimundo Nonato Rodrigues Cardoso
Advogado: Nivaldo Ribera de Oliveira (OAB/RO 3527)
Advogada: Francimeire de Sousa Araújo (OAB/RO 4846)
Apelante: Paulo Sérgio da Silva
Advogado: Francisco Sávio Araújo de Figueiredo (OAB/RO 1534)
Apelante: Luzia Rodrigues Cardoso
Advogada: Francimeire de Sousa Araújo (OAB/RO 4846)
Apelante: Zilda Magalhães dos Santos
Advogada: Francimeire de Sousa Araújo (OAB/RO 4846)
Apelante: Maria Kheila dos Santos Silva
Advogada: Francimeire de Sousa Araújo (OAB/RO 4846)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Revisor: Des. Jorge Leal
Distribuído por prevenção de magistrado em 24/12/2020

0801996-45.2022.8.22.0000 Agravo de Execução Penal (PJE)
Origem: 1000956-02.2017.8.22.0006 Presidente Médici/Vara Criminal
Agravante: Fernando Nunes da Silva
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 11/03/2022

0802021-58.2022.8.22.0000 Agravo de Execução Penal ([PJE](#))
Origem: 0004034-54.2013.8.22.0008 Espigão do Oeste/2ª Vara Genérica
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Elizeu Kampim
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 11/03/2022

0009670-30.2020.8.22.0501 Apelação ([PJE](#))
Origem: 0009670-30.2020.8.22.0501 Porto Velho/2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Apelante: E. A. de M.
Advogado: Jairo Emerson de Oliveira Donato (OAB/RO 7.813)
Advogado: Gleyson Belmont Duarte da Costa (OAB/RO 5.775)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 08/11/2021

PROCESSOS RETIRADOS:

0007886-91.2015.8.22.0501 Apelação ([PJE](#))
Origem: 0007886-91.2015.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara do Tribunal do Júri
Apelante: Valdenilson Aguiar de Paula
Advogado: Ilka da Silva Vieira Borcart (OAB/RO 9.383)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Revisor: Des. Jorge Leal
Distribuído por sorteio em 17/12/2021
Redistribuído por prevenção em 18/01/2022

0000309-94.2021.8.22.0002 Apelação ([PJE](#))
Origem: 0000309-94.2021.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal
Apelante: Mateus da Silva
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Revisor: Des. Jorge Leal
Distribuído por sorteio em 15/02/2022

0012467-13.2019.8.22.0501 Apelação ([PJE](#))
Origem: 0012467-13.2019.8.22.0501 Porto Velho/2ª Vara Criminal
Apelante: Leandro Lima de Oliveira
Advogada: Maria Aparecida Da Silva Prestes (OAB/RO 1.760)
Advogado: Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos (OAB/RO 6.140)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Revisor: Des. Jorge Leal
Distribuído por sorteio em 04/02/2022

0801268-04.2022.8.22.0000 Agravo de Execução Penal ([PJE](#))
Origem: 0001392-18.2016.8.22.0004 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: José Aparecido Barbosa da Silva
Advogado: Francisco Jaime Vasconcelos Santos (OAB/MT 9.569)
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Distribuído por sorteio em 16/02/2022

0801736-65.2022.8.22.0000 Agravo de Execução Penal ([PJE](#))
Origem: 4000118-40.2019.8.22.0005 Ji-Paraná/2ª Vara Criminal
Agravante: Vantuir Mendes de Souza
Advogado: Sérgio de Farias Nóbrega (OAB/RN 6.310)
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Distribuído por sorteio em 04/03/2022

0801327-89.2022.8.22.0000 Agravo de Execução Penal ([PJE](#))
Origem: 0010296-93.2013.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas
Agravante: Emerson Lima da Silva
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Distribuído por sorteio em 17/02/2022

0002692-14.2018.8.22.0014 Apelação (PJE)

Origem: 0002692-14.2018.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal

Apelante: Adão Carlos Ribeiro

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA

Revisor: Des. Jorge Leal

Distribuído por sorteio em 14/02/2022

0001502-13.2018.8.22.0015 Apelação (PJE)

Origem: 0001502-13.2018.8.22.0015 Guajará-Mirim/1ª Vara Criminal

Apelante: Andressa Barbosa Ocampo

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA

Revisor: Des. Jorge Leal

Distribuído por sorteio em 15/02/2022

7020887-59.2021.8.22.0001 Apelação (PJE)

Origem: 7020887-59.2021.8.22.0001 Porto Velho/3ª Vara Criminal

Apelante: M. B. de A.

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA

Distribuído por sorteio em 24/11/2021

7000670-26.2021.8.22.0023 Apelação (PJE)

Origem: 7000670-26.2021.8.22.0023 São Francisco do Guaporé/Vara Única

Apelante: A. L. C.

Advogado: João Francisco Matara Junior (OAB/RO 6.226)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA

Revisor: Des. Jorge Leal

Distribuído por sorteio em 08/11/2021

1001029-32.2017.8.22.0019 Apelação (PJE)

Origem: 1001029-32.2017.8.22.0019 Machadinho do Oeste/2º Juízo

Apelante: D. A. F.

Advogado: José Viana Alves (OAB/RO 2.555)

Advogada: Maracélia Lima de Oliveira (OAB/RO 2.549)

Advogada: Nayara Simeas Pereira Rodrigues (OAB/RO 1.692)

Advogado: Jacson da Silva Sousa (OAB/RO 6.785)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA

Distribuído por sorteio em 01/12/2021

7009600-60.2021.8.22.0014 Apelação (PJE)

Origem: 7009600-60.2021.8.22.0014 Vilhena/2ª Vara Criminal

Apelante: I. G.

Advogada: Mahira Waltrick Fernandes (OAB/RO 5.659)

Advogado: Rubens Araújo Dias (OAB/RO 6.215)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Distribuído por sorteio em 18/02/2022

Redistribuído por prevenção em 31/03/2022

0000449-45.2019.8.22.0020 Apelação (PJE)

Origem: 0000449-45.2019.8.22.0020 Nova Brasilândia do Oeste/Vara Única

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: C. da S.

Advogado: Gabriel Feltz (OAB/RO 5.656)

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA

Revisor: Des. Jorge Leal

Distribuído por sorteio em 23/07/2021

Redistribuído por prevenção em 04/08/2021

Foi determinado pelo Presidente da Câmara a suspensão da transmissão da sessão pelo youtube no intervalo entre 09h03 às 09h19, e, também, a edição e não disponibilização dos áudios, no site do Tribunal de Justiça de Rondônia, das Apelações n. 0000741-06.2018.8.22.0007, n. 0000760-81.2019.8.22.0005, n. 7020959-46.2021.8.22.0001, n. 0000670-56.2018.8.22.0701, n. 0012017-80.2013.8.22.0501, n. 0000499-02.2018.8.22.0701 e n. 0001848-53.2021.8.22.0501; dos Habeas Corpus n. 0803553-67.2022.8.22.0000 e n. 0803086-88.2022.8.22.0000; e do Recurso em Sentido Estrito n. 0000017-58.2021.8.22.0019, em razão de que os referidos processos tramitam em segredo de justiça.

Ao término do julgamento dos processos constantes da extrapauta e pauta, o Presidente da 1ª Câmara Criminal agradeceu a todos pela participação e declarou encerrada a sessão às 09h30.

Porto Velho, 19 de maio de 2022.

Desembargador OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Presidente da 1ª Câmara Criminal

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA ESPECIAL

Data: 30/05/2022
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS
2ª Câmara Especial

Data de distribuição :21/06/2006

Data do julgamento : 17/05/2022

[1002117-48.2006.8.22.0001](#) Reexame Necessário

Origem: 00211780920068220001 Porto Velho/RO

(1ª Vara da Fazenda Pública)

Juízo Recorrente: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da
Comarca de Porto Velho

Recorridos: Alexandre Souza Roque de Lima,

Frank Sandro Silva Marinho,

Ivan Brito Feitosa,

Airton Campos Baptista,

Heverton Higor Horni Dias

Advogados: Aldo Marinho Serudo Martins Neto (OAB/RO 990) e

José Anastácio Sobrinho (OAB/RO 872)

Recorrido: Jonas Bandeira Feitosa

Advogado: Aldo Marinho Serudo Martins Neto

Recorrido: Secretário da Administração do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Rowilson Teixeira

Decisão : "POR UNANIMIDADE, CONFIRMAR A SENTENÇA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

Ementa : Mandado de segurança. Reexame necessário. Concurso público. Pretendida autorização para realização de etapa psicológica em dia diverso. Crença religiosa. Candidato adventista. Previsão do edital. Qualquer dia da semana. RE 611.874/DF (Tema 386). Juízo de retratação. Confirmação da sentença.

Consoante precedente vinculante, "Nos termos do art. 5º, VIII, da CF, é possível a realização de etapas de concurso público em datas e horários distintos dos previstos em edital por candidato que invoca a escusa de consciência por motivo de crença religiosa, desde que presente a razoabilidade da alteração, a preservação da igualdade entre todos os candidatos e que não acarrete ônus desproporcional à Administração pública, que deverá decidir de maneira fundamentada." (RE n.º 611.874/DF, Tema 386).

Na hipótese versada, em juízo de retratação, cumpre-se esta Corte deliberar que a previsão editalícia permitia de forma expressa a realização da etapa psicológica em outro dia da semana, o que pode ensejar a flexibilidade das datas, desde que não realizado a avaliação psicológica entre as 18h de sexta-feira às 18h de sábado.

(a) Belª Valeska Pricyla Barbosa Sousa
Coordenadora da CESPECIAL-CPE2G

1ª CÂMARA CRIMINAL

Data: 30/05/2022
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
1ª Câmara Criminal

Data de distribuição :20/11/2020

Data do julgamento : 12/05/2022

0005362-19.2018.8.22.0501 Apelação

Origem: 00053621920188220501 Porto Velho (2ª Vara Criminal)

Apelante: Waldevir Chaves de Lima Lemos

Advogados: Nélio Sobreira Rego (OAB/RO1380)

Graciliano Ortega Sanchez (OAB/RO 5194)

Raimundo Soares de Lima Neto (OAB/RO 6232)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Jorge Leal

Decisão : "POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO."

Ementa : Apelação criminal. Lesão corporal culposa no trânsito. Autoria e materialidade. Imprudência comprovada. Manobras perigosas com motocicleta. Condenação mantida. Recurso não provido.

A responsabilidade do condutor do veículo é subjetiva, tendo ficado comprovado que agiu de forma imprudente, causando danos à vítima. Comprovada a culpa do condutor do veículo pela ocorrência do sinistro, decorrente da imprudência na realização da manobra perigosa no trânsito (empinar a roda dianteira da motocicleta), e ainda avançando sinal vermelho em alta velocidade, configura-se o ato ilícito atrelado ao resultado danoso.

Recurso não provido.

(a) Belª Samuel Eduardo da Silva
Diretor do 1DEJUCRI

SECRETARIA ADMINISTRATIVA**DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E GESTÃO DE PATRIMÔNIO**

Extrato de Contrato

Nº 69/2022

1 - CONTRATADA: BASSAN ELIAS GORAYEB SOBRINHO, nome fantasia Buffet Gorayeb.

2 - PROCESSO: 0015222-46.2021.8.22.8000.

3 - OBJETO: Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia na Comarca de Guajará-Mirim/RO.

4 - BASE LEGAL: Edital n. 005/2022 - Pregão Eletrônico.

5 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua última assinatura pelas partes em 27/05/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

6 - VALOR: R\$ 84.270,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta reais).

7 - NOTA DE EMPENHO: 2022NE000644.

8 - RECURSOS: Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários.

9 - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.061.2073.2449.

10 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

11 - ASSINAM: Rinaldo Forti Silva – Juiz Secretário Geral do Tribunal de Justiça de Rondônia e Bassan Elias Gorayeb Sobrinho – Representante Legal.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO LACERDA LINO, Diretor (a) de Departamento, em 27/05/2022, às 15:17 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2750452e e o código CRC 97EFE57A.

Extrato de Contrato

Nº 70/2022

1 - CONTRATADA: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA.

2 - PROCESSO: 0005116-88.2022.8.22.8000.

3 - OBJETO: Prestação dos seguintes serviços: Orientações por Escrito: Orientações objetivas em Licitações, Contratos e Direito Administrativo, limitada em 15 (quinze) consultas/perguntas; e Pesquisa Brasil: Inteligência On-line em Compras.

4 - BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei n. 8.666/1993.

5 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 30/6/2022.

6 - VALOR: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) e contempla as seguintes cortesias:

a) Revista JML de Licitações e Contratos: Revista on-line, trimestral; e

b) WEB Licitações e Contratos Administrativos: Banco de dados e informações virtuais disponíveis na internet, acesso anual.

7 - NOTA DE EMPENHO: 2022NE000650 e 000651.

8 - RECURSOS: Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários.

9 - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.061.2073.2449.

10 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 e 33.90.35.

11 - ASSINAM: Rinaldo Forti Silva – Juiz Secretário Geral do Tribunal de Justiça de Rondônia e Juliano José Lopes – Representante Legal.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO LACERDA LINO, Diretor (a) de Departamento, em 30/05/2022, às 10:37 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2751872e e o código CRC 96CFAC2A.

Extrato de Termo Aditivo

5º TERMO ADITIVO Nº 69/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 95/2017

1 - CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

2 - PROCESSO: 0000587-26.2022.8.22.8000.

3 - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por 06 (seis) meses, do Contrato de Prestação de Serviços nº 95/2017.

4 - VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência para o período de 30/05/2022 a 29/11/2022.

5 - VALOR: Fica mantido o valor total de R\$ 159.812,94 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

6 - NOTA DE EMPENHO: 2022NE000656.

7 - RECURSOS: Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários.

8 - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.126.2073.2189.

9 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.

10 - DAS CLÁUSULAS VIGENTES: Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e subitens constantes no Contrato de Prestação de Serviços nº 95/2017.

11 - ASSINAM: Rinaldo Forti Silva – Juiz Secretário Geral do Tribunal de Justiça de Rondônia e João Carlos Orestes – Representante Legal.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO LACERDA LINO, Diretor (a) de Departamento, em 27/05/2022, às 15:17 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2749528e e o código CRC 14F5FC39.

Aviso de Licitação - CPL/PRESI/TJRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA

PROCESSO n. 0011458-52.2021.8.22.8000

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por meio do Pregoeiro, torna público a instauração da Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, cujo objeto é o Fornecimento de grades de proteção para esquadrias, com instalação e demais materiais necessários, na Comarca de Espigão do Oeste/RO. O encaminhamento de proposta será a partir das 8h do dia 01/06/2022 e a abertura da sessão pública de disputa será às 9:30h do dia 14/06/2022 (horário de Brasília), no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital estará disponível no site supracitado e no sítio eletrônico <https://www.tjro.jus.br/resp-transp-licitacoes/licitacao-pe-2022>. O Edital poderá ser retirado no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia na rua José Camacho, n. 585, sala 205, 2º andar, bairro Olaria, nesta Capital, no horário local das 7h às 14h (atendimento normal), fone: (69) 3309 6652; ou ainda solicitado pelo e-mail: licitacoes@tjro.jus.br. Porto Velho/RO, 30 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por GILDALENE CARVALHO DE PAIVA, Pregoeiro (a), em 30/05/2022, às 12:50 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2753466e e o código CRC 67A6AAF0.

TERCEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE PORTO VELHO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

1º Cartório da Fazenda Pública

Juiz de Direito: Inês Moreira da Costa

Escrivã Judicial: Rutinéa Oliveira da Silva

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET..

www.twitter.com/1FazPublica_RO

A íntegra das decisões estão disponíveis no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia ou consultada diretamente no SAP.

E-MAIL GABINETE: phv1fazgab@tj.ro.gov.br

E-MAIL ESCRIVANIA: pvh1faz@tj.ro.gov.br

Proc.: [0243813-92.2009.8.22.0001](#)

Ação: Cumprimento de Sentença

Requerente: Estado de Rondônia

Advogado: João Ricardo do Valle Machado (OAB/RO 204A), Sávio de Jesus Gonçalves (OAB/RO 519A)

Requerido: Girlei Veloso Marinho, Francisco Cavalcante Guanacoma, Maria Helena Cardoso dos Santos

Advogado: Morel Marcondes Santos (OAB/RO 3832), Juliano Amora Couceiro (RO 1142), Eudislene Mendes de Oliveira (OAB/RO 1462)

Despacho:

DESPACHOÀ CAC - Central de Atendimento Cível para que promova a digitalização e inclusão destes autos no sistema eletrônico PJE (se não digitalizado). Após, intime-se o Estado para manifestar sobre o crédito de R\$ 9129,67 que foi depositado em conta judicial (fls. 313), quando do pagamento do Precatório 2008230-96.2009.822.0000.Porto Velho-RO, sexta-feira, 27 de maio de 2022.Audarzean Santana da Silva Juiz de Direito

Proc.: [0020682-38.2010.8.22.0001](#)

Ação: Procedimento Ordinário (Cível)

Requerente: Simporo - Sindicato dos Motoristas Profissionais Oficiais do Estado de Rondônia

Advogado: Antônio Rabelo Pinheiro (OAB/RO 659)

Requerido: Estado de Rondônia

Advogado: Ronaldo Furtado (OAB/SP 92623)

Despacho:

DESPACHO Encaminhe o ofício em anexo, após retorne ao arquivo. Porto Velho-RO, quinta-feira, 24 de março de 2022.Audarzean Santana da Silva Juiz de Direito

Proc.: [0001184-82.2012.8.22.0001](#)

Ação: Cumprimento de Sentença

Requerente: Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - Sinjur

Advogado: Sílvio Vinícius Santos Medeiros (OAB/RO 3015)

Requerido: Estado de Rondônia

Advogado: Valdecir da Silva Maciel (OAB/RO 390), Regina Coeli S.de Maria Franco- Proc.do Est.Ro. (), Luis Eduardo Mendes Serra (OAB/RO 6674), Igor Almeida da Silva Marinho (OAB/RO 6153)

Despacho:

DESPACHO Este processo físico já se tornou eletrônico (autos 7031409-87.2017.822.0001), por isso, desconsidero os pedidos formulados neste processo. Retorne os autos ao arquivo geral. Porto Velho-RO, sexta-feira, 27 de maio de 2022.Audarzean Santana da Silva Juiz de Direito

Proc.: [0152984-36.2007.8.22.0001](#)

Ação: Cumprimento de Sentença

Exequente: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo

Advogado: Jaime de Oliveira Pentado (PR 20.835), Gerson Vanzin Moura da Silva (OAB/PR 19180), Eduardo Porto Carreiro Coelho Cavalcanti (OAB/PE 23546), Ricardo de Castro e Silva Dalle (OAB/PE 23679), Clayton Conrat Kussler (OAB/RO 3861)

Executado: Município de Porto Velho RO

Advogado: Geane Pereira da Silva Goveia (OAB/RO 2536), Luiz Duarte Freitas Junior (OAB/RO 1058), Carlos Alberto de Souza Mesquita (OAB/RO 805), Procurador-Geral do Município de Porto Velho/RO (), Salatiel Lemos Valverde (OAB/RO 1998)

Despacho:

Despacho Feito desarquivado por conta da petição de fls.1502/1504, de março de 2019. Por conta do tempo decorrido, considero não existir mais interesse no pedido, por isso, determino o retorno dos autos ao arquivo. Porto Velho-RO, sexta-feira, 27 de maio de 2022. Audarzean Santana da Silva Juiz de Direito

Proc.: [0239250-89.2008.8.22.0001](#)

Ação: Cumprimento de Sentença

Requerente: Mineração Céu Azul Ltda

Advogado: Fabricio Grisi Médici Jurado. (OAB/RO 1751)

Requerido: Fazenda Pública do Estado de Rondônia

Advogado: Renato Condeli (OAB/RO 370)

Despacho:

Despacho Defiro pedido de fls.463/474 Veio a comunicação a este Juíz, fls.463/464 de pedido de sucessão processual e instrumento particular de cessão de créditos. Quanto à sucessão processual não há obice ao pleito, visto que, esta amparado pela lei processual vigente, art. 108 do CPC, em relação a cessão de crédito por instrumento particular de o STJ diz in verbis: 'A Cessão de crédito em precatório pode ser realizada independentemente da concordância do devedor, sem que para isso se exija forma especial ou registro. Princípio da liberdade de forma(Art.107 do CC). Pode ser feito também por instrumento particular inscrito no registro público. STJ. RMS 67005-DF, 16/11/2021(Info 720)'. Nestes termos, homologo a cessão de crédito e defiro o pedido de sucessão processual passando a figurar no polo ativo destes autos a sociedade P3V Negócios Ltda, anote-se neste caderno processual e comunique o E. TJRO para a devida adequação no precatório expedido (fls. 454), se for o caso. A CAC-Central de Atendimento Cível para que promova a digitalização e inclusão destes autos no sistema eletrônico PJE. Após, intimem-se as partes para ciência da digitalização e prosseguimento do feito. Porto Velho-RO, 27 de maio de 2022.Audarzean Santana da Silva Juiz de Direito

Proc.: [0100155-59.1999.8.22.0001](#)

Ação: Cumprimento de Sentença

Requerente: Sintero - Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia, Associação dos Servidores da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia

Advogado: Hélio Vieira da Costa (OAB/RO 640)

Requerido: Estado de Rondônia

Advogado: Valdecir da Silva Maciel (OAB/RO 390), Lia Torres Dias (OAB/RO 2999)

Despacho:

DESPACHOÀ CAC para que promova a digitalização e inclusão destes autos no sistema eletrônico PJE, caso ainda não tenha sido feita. Após, intimem-se as partes para ciência da digitalização e prosseguimento do feito. Intime-se os advogados Hélio Vieira e Zênia Cernov a fim de se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias acerca do ofício N°275/2022-COGESP/PRESI/TJRO, contido em fls.1063 dos autos. Intime-se. Cumpra-se.Porto Velho-RO, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.Audarzean Santana da Silva Juiz de Direito

Proc.: [0017309-91.2013.8.22.0001](#)

Ação: Procedimento Ordinário (Cível)

Requerente: Rondônia Transportes e Serviços Ltda

Advogado: Marcelo Estebanez Martins (OAB/RO 3208), Manuelle Freitas de Almeida (OAB/RO 5987)

Requerido: Município de Candeias do Jamari - RO

Advogado: Jose Girão Machado Neto (), Procurador do Município (OAB/RO 0000), José Girão Machado Neto (OAB/RO 2664)

Despacho:

DESPACHOEste feito já foi julgado, sendo o Município de Candeias condenado a pagar R\$ 143.643,02. A sentença foi confirmada pelo E. TJRO.A parte vencedora foi intimada a iniciar a fase do cumprimento de sentença, mas não se manifestou, sendo o feito arquivado. DECIDO.Faça digitalização do processo.À CAC- Central de Atendimento Cível para que no prazo de 10 (dez) dias informe a COGESP que em respostas ao Ofício de N°273/2022-COGESP/PRESI/TJRO que o valor a ser registrado a título de penhora e posteriormente repassado ao Juízo da 6ª Vara Civil da Comarca de Porto Velho é o valor de R\$ 55.144,31 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais, trinta e um centavos) em favor da parte ESTEBANEZ MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 15.294.924/0001-15, conforme consta no ID 6185972(Autos N°7027944-70.2017.8.22.0001).Ainda por este despacho fica a parte autora intimada por seu patrono, via DJE, para que no prazo de 05 (cinco) dias se manifeste sobre as medidas previstas no §6 do artigo 100 da Constituição da República, enviando em anexo o Ofício de N°273/2022-COGESP/PRESI/TJRO. Porto Velho-RO, terça-feira, 22 de fevereiro de 2022.Audarzean Santana da Silva Juiz de Direito

Proc.: [0130279-78.2006.8.22.0001](#)

Ação: Cumprimento de Sentença

Requerente: Flordinice Maria da Silva Mendes, Francisca Ribeiro de Lima e Silva, Francisco Renilson Rodrigues de Carvalho, Francisco Roque da Costa, Francisca Carneiro de Souza Lima, Francisca Helena Nascimento Chaves, Francisco Grangeiro Marcelino, Francisca Maria de Souza, Francisca Batista de Souza, Francisco Angelo Bezerra

Advogado: Zênia Luciana Cernov de Oliveira (OAB/RO 641)

Requerido: Estado de Rondônia

Advogado: Livia Renata de Oliveira Silva. ()

Despacho:

DESPACHOÀ CAC - Central de Atendimento Cível para que promova a digitalização e inclusão destes autos no sistema eletrônico PJE. Após, intimem-se as partes para ciência da digitalização e ciência e manifestação dos documentos carreados aos autos em fls.264/284. Prazo: 15 (quinze) dias.Intime-se. Cumpra-se.Porto Velho-RO, sexta-feira, 27 de maio de 2022.Audarzean Santana da Silva Juiz de Direito

Rutinéa Oliveira da Silva

Escrivã Judicial

10ª VARA CÍVEL

PROCESSO	:	0001636-02.2022.8.22.8001
INTERESSADO(A)	:	10ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO

Despacho Nº 932 / 2022 - PVH10CIVGAB/PVH10CIV/PVHCIV/CMPVH

Pauta de audiências - 10ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO

A MM Juíza Duília Sgrott Reis, titular da 10ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO, torna pública a pauta de audiências do mês de Junho de 2022.

Aos acadêmicos de Direito interessados em participar das audiências, deverão realizar contato prévio com a unidade através do telefone/whatsapp: (69) 3309-7066.

Data	Hora	Audiência	Processo	Assunto	Parte autora	Parte ré
01	08:30	Instrução	7034029-67.2020.8.22.0001	DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA FILHO	BANCO BMG S.A.
01	10:00	Instrução	7035479-11.2021.8.22.0001	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE DANO MATERIAL C/C DANO MORAIS	KAZUE NARAHASHI	BANCO DO BRASIL SAo
01	11:30	Instrução	7058373-78.2021.8.22.0001	AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS	DANIELA PRESTES SARAIVA	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
02	08:30	Instrução	7025267-28.2021.8.22.0001	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	MIREILLE FERREIRA XAIA MOYSES, GLAUCO PEREIRA MOYSES	ELIANE MARIA OLIVEIRA, FRANCISCO ALUISIO DE OLIVEIRA
02	11:00	Instrução	7019699-31.2021.8.22.0001	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS/MATERIAIS C/C LUCROS CESSANTES	RIVALDO SOUSA LIMA	LEIDINA CORDEIRO SIMOES
03	08:30	Instrução	7030476-75.2021.8.22.0001	AÇÃO INDENIZATÓRIA	AMINADABE DO CARMO SUSSUARANA, ANA ROSA COELHO CARVALHO, A. C. D. C. S.	ENERGISA
03	11:00	Instrução	7051250-34.2018.8.22.0001	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER cumulada com AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAIS e DANOS MORAIS	DOMINGOS FERREIRA RABELO	SANTO ANTONIO ENERGIA S.A
03	13:00	Justificação prévia	7024006-91.2022.8.22.0001	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	ELOISA SOARES DA SILVA, GERARDO DE ABREU	JULIO CESAR
08	08:30	Instrução	7040795-10.2018.8.22.0001	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E LUCROS CESSANTES CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULO AUTOMOTOR	CLEIDISSON SILVA DE OLIVEIRA	ALEXANDRE LACERDA DE GOIS E SOUZA, CRISTHIELLEN DA CRUZ MOURÃO
08	11:30	Instrução	7050859-79.2018.8.22.0001	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER cumulada com AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAIS e DANOS MORAIS	JANAIANA SANTANA LIMOEIRO, CLEONALDO CORREA DA SILVA, LARA SANTANA DA SILVA	SANTO ANTONIO ENERGIA S.A.
09	08:30	Instrução	7027764-49.2020.8.22.0001	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	FLAVIO ALCINDO HERTER	FELIPE ACOSTA NETO BORGES
09	11:00	Instrução	7049036-65.2021.8.22.0001	Ação de rescisão contratual cumulada com indenização por danos materiais	ROSANE PLUTA	LUIZ CLAUDIO CAETANO DE OLIVEIRA, MARIA DAS DORES ALMEIDA FERREIRA
10	09:00	Instrução	0015702-77.2012.8.22.0001	Indenização por Dano Moral, Indenização por Dano Material	MARIA DAS GRACAS ADELINO FERREIRA e outros	SANTO ANTONIO ENERGIA S.A., CONSORCIO CONSTRUTOR SANTO ANTONIO - CCSA, ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A. - ESBR
15	08:30	Instrução	7054856-36.2019.8.22.0001	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DECORRENTE DA NÃOTRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO C/C DANOS MATERIAIS E MORAIS	SUNAMITA CAVALCANTE ANTUNES	THALES COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS - ME e outros
15	11:30	Instrução	7008411-86.2021.8.22.0001	AÇÃO DECLARATÓRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C RESTITUIÇÃO DE QUANTIAS PAGAS C/C DANO MORAL	ODAIR BASSANIN JUNIOR, JULIANA OLIVEIRA REZENDE BASSANIN	ILHAS DO LAGO INCORPORACAO SPE - LTDA
29	08:30	Conciliação	7016656-23.2020.8.22.0001	MONITÓRIA	J G PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME	A. TRAVAIN - ME e outros
29	10:00	Conciliação	7048858-87.2019.8.22.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	LUCIENE CRISTINA STAUT	INGRIDY LUCENA FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por DAIANE CASAGRANDE, Secretário (a) de Gabinete, em 30/05/2022, às 11:28 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2752890e o código CRC 3D7BD8C6.

SERVENTIAS DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAIS DE PROCLAMAS E PROTESTO

COMARCA DE PORTO VELHO

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

Vinícius Alexandre Godoy - Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta

Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365

e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 053069 - Livro nº D-142 - Folha nº 276

Faço saber que pretendem se casar: HERBSON MAIA DAS CHAGAS, solteiro, brasileiro, agricultor, nascido em Porto Velho-RO, em 21 de Julho de 1983, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, filho de Charliston Soares das Chagas - serralheiro - naturalidade: Porto Velho - e Lucilene de Souza Maia - empregada doméstica - naturalidade: Porto Velho - Rondônia -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; e MARLENE BENTES, divorciada, brasileira, empregada doméstica, nascida em Porto Velho-RO, em 9 de Janeiro de 1962, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, - naturalidade: filha de Júlia Bentes - empregada doméstica - falecida em 04/09/1994 - naturalidade: Estado do Amazonas - -; pretendendo passar a assinar: MARLENE BENTES DAS CHAGAS; pelo regime de Comunhão Parcial de Bens. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 27 de Maio de 2022

Vinícius Alexandre Godoy

Tabellião e Registrador

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

Vinícius Alexandre Godoy - Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta

Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365

e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 053070 - Livro nº D-142 - Folha nº 277

Faço saber que pretendem se casar: NELSON DUTRA SOBRINHO, solteiro, brasileiro, autônomo, nascido de Galiléia-MG, em 5 de Junho de 1960, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, filho de Elson Paiva Dutra - já falecido - naturalidade: - não informada e Oscalina Rodrigues Paiva - naturalidade: - - não informada; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; e MARILZA PEREIRA DE OLIVEIRA, divorciada, brasileira, cabeleireira, nascida de Matelândia-PR, em 18 de Junho de 1979, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, filha de Luiz Justino de Oliveira - autônomo - nascido em 25/08/1957 - naturalidade: - não informada e Maria Pereira de Oliveira - do lar - nascida em 05/10/1957 - naturalidade: - - não informada; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; pelo regime de Comunhão Parcial de Bens. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 27 de Maio de 2022

Vinícius Alexandre Godoy

Tabellião e Registrador

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

Vinícius Alexandre Godoy - Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta

Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365

e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 053071 - Livro nº D-142 - Folha nº 278

Faço saber que pretendem se casar: LUCAS LOPES DA SILVA, solteiro, brasileiro, Frentista, nascido em Porto Velho-RO, em 15 de Novembro de 1994, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, filho de Bartolomeu Claro da Silva - aposentado - já falecido - naturalidade: Pedro Afonso - e Maria Pereira Lopes Silva - do lar - naturalidade: Ecoporanga - Espírito Santo -; pretendendo passar a assinar: LUCAS LOPES DA SILVA BARBOZA; e LAURA ÂNGELA BARBOZA LIMA, viúva, brasileira, estudante, nascida em Porto Velho-RO, em 8 de Junho de 1998, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, filha de Marcos Celso Barboza - mecânico - naturalidade: Laranjeiras do Sul - Paraná e Liamara da Conceição Botelho - atendente - nascida em 12/08/1969 - naturalidade: Porto Velho - Rondônia -; pretendendo passar a assinar: LAURA LOPES ÂNGELA BARBOZA; pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 27 de Maio de 2022

Vinícius Alexandre Godoy

Tabellião e Registrador

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

Vinícius Alexandre Godoy - Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta

Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365

e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 053072 - Livro nº D-142 - Folha nº 279

Faço saber que pretendem se casar: FIRMINO MENACHO DE BRITO, solteiro, brasileiro, azulejista, nascido em Guajará-Mirim-RO, em 1 de Junho de 1966, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, - naturalidade: filho de Eulália Gomes de Brito - do lar - já falecida - naturalidade: Estado do Mato Grosso - -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; e MÁRCIA BEZERRA DA SILVA, solteira, brasileira, do lar, nascida em Porto Velho-RO, em 9 de Setembro de 1974, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, - naturalidade: filha de Leontina Bezerra da Silva - do lar - já falecida - naturalidade: Manaus - Amazonas -; pretendendo passar a assinar: MÁRCIA BEZERRA DA SILVA MENACHO; pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 27 de Maio de 2022

Vinícius Alexandre Godoy

Tabelião e Registrador

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

Vinícius Alexandre Godoy - Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta

Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365

e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 053073 - Livro nº D-142 - Folha nº 280

Faço saber que pretendem se casar: FRANCISMAR ALVES DA SILVA, solteiro, brasileiro, mestre de obras, nascido em Porto Velho-RO, em 27 de Julho de 1973, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, - naturalidade: filho de Raimunda Alves da Silva - já falecida - naturalidade: Estado do Acre - -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; e AURICÉLIA CARNEIRO LEITE, solteira, brasileira, vendedora, nascida em Costa Marques-RO, em 5 de Março de 1989, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, filha de Adonai Cassimiro Leite - já falecido - naturalidade: Costa Marques - Rondônia e Rosimar Carneiro - do lar - naturalidade: Costa Marques - Rondônia -; pretendendo passar a assinar: AURICÉLIA CARNEIRO LEITE DA SILVA; pelo regime de Comunhão Parcial de Bens. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 27 de Maio de 2022

Vinícius Alexandre Godoy

Tabelião e Registrador

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

Vinícius Alexandre Godoy - Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta

Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365

e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 053074 - Livro nº D-142 - Folha nº 281

Faço saber que pretendem se casar: DEJALMA CAMPOS DE MIRANDA, solteiro, brasileiro, produtor rural, nascido de Cáceres-MT, em 19 de Agosto de 1981, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, - naturalidade: filho de Elisa Campos de Miranda - pensionista - nascida em 16/10/1965 - naturalidade: São Miguel - -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; e EVA FRANCISCA DE JESUS, solteira, brasileira, auxiliar de cozinha, nascida de Águas Formosas-MG, em 21 de Novembro de 1970, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, filha de Edivaldo Manoel da Silva - já falecido - naturalidade: - não informada e Selvina Francisca de Jesus - já falecida - naturalidade: - não informada; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; pelo regime de Comunhão Parcial de Bens. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 27 de Maio de 2022

Vinícius Alexandre Godoy

Tabelião e Registrador

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

Vinícius Alexandre Godoy - Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta

Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365

e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 053075 - Livro nº D-142 - Folha nº 282

Faço saber que pretendem se casar: RODRIGO SALES MARTINS, solteiro, brasileiro, administrador, nascido em Porto Velho-RO, em 1 de Junho de 1985, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, filho de Raimundo Sales de Souza - aposentado - nascido em 30/03/1960 - naturalidade: Rio de Janeiro - e Luz Marina Martins de Sousa - vendedora - falecida em 24/08/2011 - naturalidade: Porto Velho - Rondônia -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; e GILKA DOS SANTOS REIS, solteira, brasileira, autônoma, nascida em Humaitá-AM, em 15 de Novembro de 1984, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, filha de José Pinto dos Reis - autônomo - nascido em

02/08/1961 - naturalidade: Humaitá - Amazonas e Maria das Dores Lima dos Santos - serviços gerais - nascida em 17/07/1971 - naturalidade: Humaitá - Amazonas -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 27 de Maio de 2022

Vinícius Alexandre Godoy

Tabelião e Registrador

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

Vinícius Alexandre Godoy - Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta

Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365

e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 053076 - Livro nº D-142 - Folha nº 283

Faço saber que pretendem se casar: MARILZO LUIZ DOS SANTOS, solteiro, brasileiro, auxiliar de manutenção, nascido em Rondon-PR, em 25 de Abril de 1982, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, filho de Antonio Luiz dos Santos - agricultor - falecido em 26/01/2016 - naturalidade: e Inês Guilherme dos Santos - do lar - nascida em 26/03/1952 - naturalidade: Estado de Paraná - -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; e MARIA IVANETE FERREIRA, solteira, brasileira, do lar, nascida em Jauru-MT, em 26 de Junho de 1972, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, filha de Geraldo Ferreira - agricultor - falecido em 29/03/2019 - naturalidade: Governador Valadares - Minas Gerais e Francisca Rodrigues Ferreira - do lar - nascida em 08/02/1949 - naturalidade: Governador Valadares - Minas Gerais -; pretendendo passar a assinar: MARIA IVANETE FERREIRA DOS SANTOS; pelo regime de Comunhão Parcial de Bens. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 27 de Maio de 2022

Vinícius Alexandre Godoy

Tabelião e Registrador

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

Vinícius Alexandre Godoy - Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta

Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365

e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 053077 - Livro nº D-142 - Folha nº 284

Faço saber que pretendem se casar: AILTON JOSÉ DA SILVA, divorciado, brasileiro, servidor público estadual, nascido em Foz do Iguaçu-PR, em 10 de Maio de 1975, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, filho de João Batista da Silva - já falecido - naturalidade: - não informada e Marildes Neves da Silva - do lar - naturalidade: Marcelino Ramos - Rio Grande do Sul -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; e EDNA BEZERRA DA SILVA, solteira, brasileira, cabeleireira, nascida em Machadinho do Oeste-RO, em 8 de Outubro de 1986, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, filha de Francisco Alves da Silva - já falecido - naturalidade: - não informada e Raimunda Acioli do Nascimento - do lar - naturalidade: Estado do Amazonas - Amazonas -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; pelo regime de Comunhão Parcial de Bens. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 27 de Maio de 2022

Vinícius Alexandre Godoy

Tabelião e Registrador

1º TABELIONATO DE PROTESTO

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

AV. CARLOS GOMES, 1223 - Salas 412/414 - 4º Andar Porto Shopping - Centro CEP. 76.801-123 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3223-8524

Tabelião: Albino Lopes do Nascimento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, localizado no endereço acima, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder título apontado para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 1167323

Devedor: GUSTAVO PEREIRA MALTA EIRELI -

CPF/CNPJ: 25.265.038/0001-17

Protocolo: 1167324
Devedor: L F MACHADO EIRELI
CPF/CNPJ: 29.473.412/0001-20

(2 Apontamentos).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 31/05/2022, na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, por não terem sido encontrados, intimados para todos os fins de direito, cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 13/06/2022 (prazo limite), se antes não forem evitados. Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas no Tabelionato.

PORTO VELHO, 30/05/2022

Albino Lopes do Nascimento - Tabelião 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS
AV. CARLOS GOMES,1223 - Salas 412/414 - 4º Andar Porto Shopping - Centro CEP. 76.801-123 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3223-8524

Tabelião: Albino Lopes do Nascimento
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, localizado no endereço acima, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder título apontado para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 1167298
Devedor: A MELHO SILVA
CPF/CNPJ: 28.164.276/0001-24

Protocolo: 1167305
Devedor: SERGIO ANTONIO PEREIRA BAYUM
CPF/CNPJ: 119.063.242-04

Protocolo: 1167308
Devedor: A F P MONTAGEM E MANUTENCAO E
CPF/CNPJ: 19.692.852/0001-15

Protocolo: 1167312
Devedor: CTR PORTO VELHO S/A
CPF/CNPJ: 44.357.569/0001-84

(4 Apontamentos).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 31/05/2022, na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, por não terem sido encontrados, intimados para todos os fins de direito, cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 06/06/2022 (prazo limite), se antes não forem evitados. Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas no Tabelionato.

PORTO VELHO, 30/05/2022

Albino Lopes do Nascimento - Tabelião 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS
AV. CARLOS GOMES,1223 - Salas 412/414 - 4º Andar Porto Shopping - Centro CEP. 76.801-123 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3223-8524

Tabelião: Albino Lopes do Nascimento
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, localizado no endereço acima, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder título apontado para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 1167275
Devedor: MARCOS FABIANO DA SILVA
CPF/CNPJ: 011.513.822-64

(1 Apontamentos).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 31/05/2022, na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, por não terem sido encontrados, intimados para todos os fins de direito, cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 03/06/2022 (prazo limite), se antes não forem evitados. Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas no Tabelionato.

PORTO VELHO, 30/05/2022

Albino Lopes do Nascimento - Tabelião 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS
AV. CARLOS GOMES,1223 - Salas 412/414 - 4º Andar Porto Shopping - Centro CEP. 76.801-123 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69)
3223-8524
Tabelião: Albino Lopes do Nascimento
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, localizado no endereço acima, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder título apontado para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 1166827
Devedor: OZIMAR REGO DOS REIS
CPF/CNPJ: 010.827.022-00

Protocolo: 1166883
Devedor: ANDELSON LUIZ FREITAS DO NASCI
CPF/CNPJ: 715.934.972-53

Protocolo: 1167074
Devedor: CRISCIANE RONDON DA CRUZ
CPF/CNPJ: 724.668.632-00

Protocolo: 1167079
Devedor: ALPHAMEDI COM E REPRESENTACOES
CPF/CNPJ: 05.028.965/0001-06

Protocolo: 1167115
Devedor: TRANSPORTE DE CARGAS RAPIDAO E
CPF/CNPJ: 37.231.097/0001-53

(5 Apontamentos).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 31/05/2022, na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, por não terem sido encontrados, intimados para todos os fins de direito, cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 01/06/2022 (prazo limite), se antes não forem evitados. Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas no Tabelionato.

PORTO VELHO, 30/05/2022

Albino Lopes do Nascimento - Tabelião 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS
AV. CARLOS GOMES,1223 - Salas 412/414 - 4º Andar Porto Shopping - Centro CEP. 76.801-123 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69)
3223-8524
Tabelião: Albino Lopes do Nascimento
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, localizado no endereço acima, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder título apontado para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 1167171
Devedor: EDIMAR RODRIGUES DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 399.572.412-49

Protocolo: 1167183
Devedor: F C O RESTAURANTE LTDA
CPF/CNPJ: 44.665.484/0001-63

Protocolo: 1167186
Devedor: ANTONIO FERREIRA PAES
CPF/CNPJ: 077.729.982-87

Protocolo: 1167197
Devedor: CARMELA ROMANELLI
CPF/CNPJ: 170.073.218-87

Protocolo: 1167206
Devedor: MARIA DAS DORES LOPES DANTAS
CPF/CNPJ: 350.893.692-91

Protocolo: 1167208
Devedor: CISLEY BACELAR ARAUJO
CPF/CNPJ: 712.041.052-00

Protocolo: 1167211
Devedor: MIURYEL ESPERANZA HONORATO DIA
CPF/CNPJ: 046.945.592-65

(7 Apontamentos).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 31/05/2022, na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, por não terem sido encontrados, intimados para todos os fins de direito, cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 02/06/2022 (prazo limite), se antes não forem evitados. Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas no Tabelionato.

PORTO VELHO, 30/05/2022

Albino Lopes do Nascimento - Tabelião

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

HELENA SOARES OLIVEIRA CARVAJAL
OFICIALA DO REGISTRO CIVIL
EDITAL DE PROCLAMAS

LIVRO: 59-D FOLHA: 74 TERMO: 11686

Faz saber que pretendem casar-se, sob o COMUNHÃO PARCIAL DE BENS os noivos: DAGMAR CÉSAR VIEIRA LUCENA e REBECA BULLERJAHN LOURENÇO. Ele, brasileiro, divorciado, com a profissão de comerciante, natural de Cuiabá-MT, nascido em 14 de setembro de 1981, residente na Rua Projetada, Parque dos Ipês, quadra 13, casa 29, Novo Horizonte, Porto Velho, RO, filho de DARCI CANDIDO VIEIRA (falecido há 25 anos) e MARIA FERREIRA VIEIRA (falecida 04 anos). Ela, brasileira, solteira, com a profissão de estudante, natural de Porto Velho-RO, nascido em 28 de dezembro de 1999, residente na Rua Projetada, Parque dos Ipês, quadra 13, casa 29, Novo Horizonte, Porto Velho, RO, filho de LUIZ CARLOS RIBEIRO LOURENÇO (falecido há 01 ano) e IRINEIDE BULLERJAHN, residente e domiciliada na cidade de Vila Velha-ES. E que após o casamento pretendemos chamar-se: DAGMAR CÉSAR VIEIRA LUCENA BULLERJAHN e REBECA BULLERJAHN LOURENÇO VIEIRA. Apresentaram os Documentos Exigidos pelo Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no prazo legal, em cartório.

Porto Velho/RO, 23 de maio de 2022.

Letícia Pimentel Ferreira
Escrevente Autorizada

HELENA SOARES OLIVEIRA CARVAJAL
OFICIALA DO REGISTRO CIVIL
EDITAL DE PROCLAMAS

LIVRO: 59-D FOLHA: 75 TERMO: 11687

Faz saber que pretendem casar-se, sob o COMUNHÃO PARCIAL DE BENS os noivos: MANOEL CARLOS DA SILVA JÚNIOR e RAIMUNDA KATIELE PEREIRA DA SILVA. Ele, brasileiro, solteiro, com a profissão de autônomo, natural de Porto Velho-RO, nascido em 09 de fevereiro de 1997, residente na Rua Osvaldo Cruz, 674, Aeroclub, Porto Velho, RO, filho de MANOEL CARLOS DA SILVA, residente e domiciliado na cidade de, Rio Branco-AC e EUZAMAR DA LUZ PEREIRA, residente e domiciliada na cidade de, Porto Velho-RO. Ela, brasileira, solteira, com a profissão de do lar, natural de Porto Velho-RO, nascido em 28 de maio de 1998, residente na Rua Osvaldo Cruz, 674, Aeroclub, Porto Velho, RO, filho de RAIMUNDO ALVES DA SILVA, residente e domiciliado na cidade de, Porto Velho-RO e ZULEIDE CARDOSO PEREIRA, residente e domiciliada na cidade de, Porto Velho-RO. E que após o casamento pretendemos chamar-se: MANOEL CARLOS DA SILVA JÚNIOR (SEM ALTERAÇÃO) e RAIMUNDA KATIELE PEREIRA DA SILVA (SEM ALTERAÇÃO). Apresentaram os Documentos Exigidos pelo Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no prazo legal, em cartório.

Porto Velho/RO, 26 de maio de 2022.

Letícia Pimentel Ferreira
Escrevente Autorizada

HELENA SOARES OLIVEIRA CARVAJAL
OFICIALA DO REGISTRO CIVIL
EDITAL DE PROCLAMAS

LIVRO: 59-D FOLHA: 78 TERMO: 11690

Faz saber que pretendem casar-se, sob o COMUNHÃO PARCIAL DE BENS os noivos: WALDEMAR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO e YANNA TITAN AMARAL FARIAS. Ele, brasileiro, solteiro, com a profissão de funcionário público, natural de Ariquemes-RO, nascido em 27 de fevereiro de 1987 residente na Rua José Camacho, 3394. Embratel, Porto Velho/RO, filho de WALDEMAR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho-RO e MERY INOCÊNCIA SCHIMIDT DE ALBUQUERQUE, residente e domiciliada na cidade de São Sebastião-SP. Ela, brasileira, solteira, com a profissão de empresária, natural

de Cacoal-RO, nascido em 24 de abril de 1980, residente na Rua José Camacho, 3394. Embratel, Porto Velho/RO, filho de CARLOS ALBERTO BRITO FARIAS, residente e domiciliado na cidade de Ilhéus-BA e ZENILDA AMARAL FARIAS, residente e domiciliada na cidade de Porto Velho-RO. E que após o casamento pretendemos chamar-se: WALDEMAR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO (SEM ALTERAÇÃO) e YANNA TITAN AMARAL FARIAS DE ALBUQUERQUE. Apresentaram os Documentos Exigidos pelo Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no prazo legal, em cartório. Porto Velho/RO, 30 de maio de 2022.

Letícia Pimentel Ferreira
Escrevente Autorizada

2º TABELIONATO DE PROTESTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 905 e 907, 9º Andar Edifício Centro Empresarial Porto Velho - Centro, CEP. 76.801-151, em Porto Velho-RO, Fone 69 3224-4402 / 98446-3440, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder título apontado para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 587532
Devedor: JACINTONIO COSTA PEREIRA , CPF/CNPJ: 088.785.951-87

Protocolo: 587533
Devedor: WESLINGSO FRANCISCO REBOUCAS , CPF/CNPJ: 035.066.592-35

Protocolo: 587534
Devedor: WESLEY ACACIO REBOUCAS DE SOUZ, CPF/CNPJ: 038.266.472-89

Protocolo: 587535
Devedor: JUDITH UCHOA REBOUCAS DE SOUZA, CPF/CNPJ: 709.868.942-49

Protocolo: 587536
Devedor: AMARILDO TOSCANO DE SOUZA , CPF/CNPJ: 584.906.202-53

(5 Apontamentos).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 31/05/2022, na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, por não terem sido encontrados, intimados para todos os fins de direito, cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 13/06/2022 (prazo limite), se antes não forem evitados. Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas no Tabelionato.

Porto Velho 30/05/2022
JOSILEIDE PASSOS DE MELLO LEITE - Tabeliã Interina

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 905 e 907, 9º Andar Edifício Centro Empresarial Porto Velho - Centro, CEP. 76.801-151, em Porto Velho-RO, Fone 69 3224-4402 / 98446-3440, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder título apontado para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 586876
Devedor: M.E ROSA CENTRO AVANC DE ANAL , CPF/CNPJ: 12.302.037/0001-53

Protocolo: 586986
Devedor: KEROANY ROMANA OJOPI , CPF/CNPJ: 025.204.682-03

Protocolo: 587070
Devedor: GABRIEL HENRIQUE DA SILVA SANT, CPF/CNPJ: 018.957.652-93

Protocolo: 587106
Devedor: GEORGIANE VASCONCELOS SOUSA , CPF/CNPJ: 003.273.992-36

Protocolo: 587126
Devedor: MATEUS JOSE DOMINGUES DZIECHEI, CPF/CNPJ: 018.374.922-71

Protocolo: 587153

Devedor: OSIVALDO DE SOUZA GOMES , CPF/CNPJ: 516.987.302-68

Protocolo: 587297

Devedor: ELVIO JETRO DIAS FERNANDES , CPF/CNPJ: 651.572.902-25

Protocolo: 587302

Devedor: RAMOS & AMP COUTO COMERCIO DE A, CPF/CNPJ: 05.435.147/0001-28

Protocolo: 587324

Devedor: KARINY MARTINS FERREIRA , CPF/CNPJ: 39.149.151/0001-41

Protocolo: 587325

Devedor: KARINY MARTINS FERREIRA , CPF/CNPJ: 39.149.151/0001-41

Protocolo: 587326

Devedor: EROZINE GONZAGA DA SILVA , CPF/CNPJ: 16.600.829/0001-65

Protocolo: 587331

Devedor: ICARO RAFAEL NASCIMENTO OLIVEI, CPF/CNPJ: 971.326.752-49

Protocolo: 587332

Devedor: CINTIA FERREIRA NUNES , CPF/CNPJ: 629.625.232-34

Protocolo: 587333

Devedor: L. C. NASCIMENTO MARQUES BRASI, CPF/CNPJ: 32.549.052/0001-08

(14 Apontamentos).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 31/05/2022, na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, por não terem sido encontrados, intimados para todos os fins de direito, cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 01/06/2022 (prazo limite), se antes não forem evitados. Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas no Tabelionato.

Porto Velho 30/05/2022

JOSILEIDE PASSOS DE MELLO LEITE - Tabeliã Interina

3º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA DE PORTO VELHO
3º TABELIONATO DE PROTESTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o 3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) Edifício Centro Empresarial Porto Velho, fone 69 3211 4141 - Centro, em PORTO VELHO-RO, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível realizar a intimação no endereço indicado pelo Apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 373104

Devedor: EZEQUIEL PEREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: 643.568.092-20

Protocolo: 373113

Devedor: KELTON FERNANDES BORER CPF/CNPJ: 032.193.972-71

Protocolo: 373165

Devedor: ADEMILTO DE ASSIS MARRA CPF/CNPJ: 236.310.312-20

Protocolo: 373479

Devedor: PEDRO MORENO MELLO AMARAL STREIT CPF/CNPJ: 745.903.402-91

Protocolo: 373522

Devedor: CARLOS EDUARDO DE MACEDO CPF/CNPJ: 047.487.012-00

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 31/05/2022 na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para todos os fins de direito cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 01/06/2022 se antes não forem evitados. Informações para Quitação de títulos das 9 as 15 horas, no Tabelionato.

PORTO VELHO, 30 de maio de 2022.

(5 apontamentos)

Priscila Damschi Dolfini - 2ª Tabelia Substituta

COMARCA DE PORTO VELHO
3º TABELIONATO DE PROTESTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o 3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) Edifício Centro Empresarial Porto Velho, fone 69 3211 4141 - Centro, em PORTO VELHO-RO, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível realizar a intimação no endereço indicado pelo Apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 373909

Devedor: ANTONIO FERREIRA PAES CPF/CNPJ: 077.729.982-87

Protocolo: 373910

Devedor: ANTONIO FERREIRA PAES CPF/CNPJ: 077.729.982-87

Protocolo: 373927

Devedor: MEGAMAX COMERCIO E SERVI OS DE CPF/CNPJ: 30.653.747/0001-00

Protocolo: 373928

Devedor: MEGAMAX COMERCIO E SERVI OS DE CPF/CNPJ: 30.653.747/0001-00

Protocolo: 373929

Devedor: MEGAMAX COMERCIO E SERVI OS DE CPF/CNPJ: 30.653.747/0001-00

Protocolo: 373934

Devedor: NEURIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 571.572.601-82

Protocolo: 373939

Devedor: HELIO LEMOS DA SILVA CPF/CNPJ: 653.632.482-04

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 31/05/2022 na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para todos os fins de direito cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 03/06/2022 se antes não forem evitados. Informações para Quitação de títulos das 9 as 15 horas, no Tabelionato.

PORTO VELHO, 30 de maio de 2022.

(7 apontamentos)

Priscila Damschi Dolfini - 2ª Tabelia Substituta

COMARCA DE PORTO VELHO
3º TABELIONATO DE PROTESTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o 3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) Edifício Centro Empresarial Porto Velho, fone 69 3211 4141 - Centro, em PORTO VELHO-RO, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível realizar a intimação no endereço indicado pelo Apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 373966

Devedor: ANT尼奥 FERREIRA PAES CPF/CNPJ: 077.729.982-87

Protocolo: 373967

Devedor: ANT尼奥 FERREIRA PAES CPF/CNPJ: 077.729.982-87

Protocolo: 373968

Devedor: ANT尼奥 FERREIRA PAES CPF/CNPJ: 077.729.982-87

Protocolo: 373969

Devedor: ANT尼奥 FERREIRA PAES CPF/CNPJ: 077.729.982-87

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 31/05/2022 na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para todos os fins de direito cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 06/06/2022 se antes não forem evitados. Informações para Quitação de títulos das 9 as 15 horas, no Tabelionato.

PORTO VELHO, 30 de maio de 2022.

(4 apontamentos)

Priscila Damschi Dolfini - 2ª Tabelia Substituta

COMARCA DE PORTO VELHO
3º TABELIONATO DE PROTESTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o 3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) Edifício Centro Empresarial Porto Velho, fone 69 3211 4141 - Centro, em PORTO VELHO-RO, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível realizar a intimação no endereço indicado pelo Apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 374016

Devedor: MARIA VIVIANE DE LIMA CARDOSO CPF/CNPJ: 36.152.974/0001-38

Protocolo: 374023

Devedor: UILLIENE ALVES LEAL CPF/CNPJ: 017.523.802-23

Protocolo: 374026

Devedor: J KLACZIK CPF/CNPJ: 00.653.308/0001-36

Protocolo: 374036

Devedor: FABRICIO LIMA DE ANDRADE CPF/CNPJ: 706.098.612-04

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 31/05/2022 na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para todos os fins de direito cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 07/06/2022 se antes não forem evitados. Informações para Quitação de títulos das 9 as 15 horas, no Tabelionato.

PORTO VELHO, 30 de maio de 2022.

(4 apontamentos)

Priscila Damschi Dolfini - 2ª Tabelia Substituta

COMARCA DE PORTO VELHO
3º TABELIONATO DE PROTESTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o 3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) Edifício Centro Empresarial Porto Velho, fone 69 3211 4141 - Centro, em PORTO VELHO-RO, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível realizar a intimação no endereço indicado pelo Apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 374039

Devedor: PABLO DA S MALTA EIRELI CPF/CNPJ: 15.806.703/0001-89

Protocolo: 374040

Devedor: MALTA ASSESSORIA DE COBRANCAS LTDA CPF/CNPJ: 01.729.506/0001-07

Protocolo: 374045

Devedor: GERCINA GONCALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 217.182.022-53

Protocolo: 374046

Devedor: INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMEN CPF/CNPJ: 23.985.753/0001-07

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 31/05/2022 na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para todos os fins de direito cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 14/06/2022 se antes não forem evitados. Informações para Quitação de títulos das 9 as 15 horas, no Tabelionato.

PORTO VELHO, 30 de maio de 2022.

(4 apontamentos)

Priscila Damschi Dolfini - 2ª Tabelia Substituta

4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PORTO VELHO
4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Oficiala Titular – Ivani Cardoso Cândido de Oliveira
Rua Dom Pedro II, 1039, Centro, CEP: 76.801-117
Fone/ Fax: (69) 3224-6442 e 3224-6462

EDITAL DE PROCLAMAS
PROCESSO DE HABILITAÇÃO Nº 15198
Livro nº D-71 Fls. nº 8

Faz saber que pretendem casar-se, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, os noivos: RUBENS MATOS DOS SANTOS FILHO e ANA SELMA OLIVEIRA CAMELO. Ele é natural de Porto Velho-RO, nascido em 17 de agosto de 1970, divorciado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Tambaqui, nº 2012, Bairro Lagoa, no município de Porto Velho-RO, filho de RUBENS DOS SANTOS

LEMOS, falecido, natural de Santarém-PA e OLENDINA MATOS DE LUCENA, natural de Alenquer-PA, residente e domiciliada na Avenida Guanabara, nº 1285, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho-RO. Ela é natural de Porto Velho-RO, nascida em 18 de dezembro de 1977, divorciada, autônoma, residente e domiciliada na Rua Tambaqui, nº 2012, Bairro Lagoa, no município de Porto Velho-RO, filha de RAIMUNDO GOMES CAMELO, falecido e ELZERINA DE OLIVEIRA CORREA, natural de Novo Aripuanã-AM, residente e domiciliada na Rua Teófilo Otonio, nº 2925, Bairro Lagoinha, na cidade de Porto Velho-RO. E, que em virtude do casamento, os nubentes passarão a assinar RUBENS MATOS DOS SANTOS FILHO e ANA SELMA OLIVEIRA CAMELO. Apresentaram os Documentos Exigidos no Artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado no prazo legal, em Cartório e publicado no Diário Oficial. Porto Velho - RO, 25 de maio de 2022.

Ivani Cardoso Cândido de Oliveira

Tabeliã/Oficiala

EDITAL DE PROCLAMAS

PROCESSO DE HABILITAÇÃO Nº 15199

Livro nº D-71 Fls. nº 9

Faz saber que pretendem casar-se, sob o regime de SEPARAÇÃO DE BENS, os noivos: MAICON FARIAS DE CASTRO DE SOUZA e TATIANA NAZARÉ DA SILVA. Ele é natural de Porto Velho-RO, nascido em 31 de outubro de 1985, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Rua Palmas, 32, bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho-RO, filho de PEDRO DA SILVA CASTRO, natural de Humaitá-AM e MARIA CARMELITA FARIAS DE CASTRO, natural de Humaitá-AM, ambos residentes e domiciliados na Rua Palmas, 32, Bairro Jardim Santana, na cidade de Porto Velho-RO. Ela é natural de Porto Velho-RO, nascida em 03 de junho de 1983, solteira, maquiadora, residente e domiciliada na Rua Redentor, 3523, bairro Nova Floresta, no município de Porto Velho-RO, filha de JOÃO SIMÃO DA SILVA, natural de Juazeiro do Norte-CE e RAIMUNDA NAZARE SOARES CASTEDO, natural de Manaus-AM, ambos residentes e domiciliados na Rua Redentor, 3523, Bairro Nova Floresta, na cidade de Porto Velho-RO. E, que em virtude do casamento, os nubentes passarão a assinar MAICON FARIAS DE CASTRO DA SILVA e TATIANA NAZARÉ DA SILVA FARIAS. Apresentaram os Documentos Exigidos no Artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado no prazo legal, em Cartório e publicado no Diário Oficial. Porto Velho - RO, 27 de maio de 2022.

Ivani Cardoso Cândido de Oliveira

Tabeliã/Oficiala

EDITAL DE PROCLAMAS

PROCESSO DE HABILITAÇÃO Nº 15200

Livro nº D-71 Fls. nº 10

Faz saber que pretendem casar-se, sob o regime de SEPARAÇÃO DE BENS, os noivos: LOYS AMESTRONGH PEREIRA XIMENES e ELEN CAROLINE MENEZES BARROSO. Ele é natural de Porto Velho-RO, nascido em 14 de fevereiro de 1977, solteiro, ator, residente e domiciliado na Avenida Engº Anyσιο da Rocha Compasso, Condomínio Greenville, 268, bairro Rio Madeira, no município de Porto Velho-RO, filho de SEBASTIÃO SOARES XIMENES e MARIA JOVELINA PEREIRA XIMENES. Ela é natural de Porto Velho-RO, nascida em 28 de janeiro de 1987, solteira, advogada, residente e domiciliada na Avenida Engº Anyσιο da Rocha Compasso, Condomínio Greenville, 268, bairro Rio Madeira, no município de Porto Velho-RO, filha de EDINEIDE JOÃO PEREIRA BARROSO e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MENEZES. E, que em virtude do casamento, os nubentes passarão a assinar LOYS AMESTRONGH PEREIRA XIMENES e ELEN CAROLINE MENEZES BARROSO. Apresentaram os Documentos Exigidos no Artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado no prazo legal, em Cartório e publicado no Diário Oficial. Porto Velho - RO, 27 de maio de 2022.

Ivani Cardoso Cândido de Oliveira

Tabeliã/Oficiala

EDITAL DE PROCLAMAS

PROCESSO DE HABILITAÇÃO Nº 15201

Livro nº D-71 Fls. nº 11

Faz saber que pretendem casar-se, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, os noivos: LAURO ALVES DE SOUZA NETO e VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA. Ele é natural de Porto Velho-RO, nascido em 15 de junho de 1985, solteiro, torneiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Jardins, 1918, bairro Bairro Novo, no município de Porto Velho-RO, filho de JOSÉ MARIA ALVES DE SOUZA, natural de Regente Feijó-SP e VENERANDA LESMO DE SOUZA, natural de Dourados-MS, ambos residentes e domiciliados na Rua Tancredo Neves, 206, bairro União, na cidade de Candeias do Jamari-RO. Ela é natural de Pimenta Bueno-RO, nascida em 18 de novembro de 1985, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Jardins, 1918, bairro Bairro Novo, no município de Porto Velho-RO, filha de ERENY DOMINGOS DA SILVA, natural de São Paulo-SP e ALCINA RODRIGUES DA SILVA, natural de Vitória-ES, ambos residentes e domiciliados na Rua São Paulo, 66, bairro Santa Letícia, na cidade de Candeias do Jamari-RO. E, que em virtude do casamento, os nubentes passarão a assinar LAURO ALVES DE SOUZA NETO e VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA. Apresentaram os Documentos Exigidos no Artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado no prazo legal, em Cartório e publicado no Diário Oficial. Porto Velho - RO, 30 de maio de 2022.

Ivani Cardoso Cândido de Oliveira

Tabeliã/Oficiala

4º TABELIONATO DE PROTESTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE RONDÔNIA

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

RUA D. PEDRO II, Nº 637, CENTRO EMPRESARIAL, 9º ANDAR, SALAS 901/903, BAIRRO CAIARI, PORTO VELHO

TELEFONE: (69) 3229-2135

Roberto Nogueira Mota - Tabelião Interino

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, o 4º TABELIONATO DE PROTESTO DE PORTO VELHO/RO, faz saber às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo:321465

Devedor :SAMEA TAVARES CRUZ

CPF/CNPJ :783.970.302-04

Quantidade: 1

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público da Serventia, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, por não terem sido encontrados, intimados para todos os fins de direito, certificando-os de que os protestos serão lavrados em 14/06/2022, se antes não forem evitados. Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas, no Tabelionato.

Porto Velho 30 de maio de 2022

IASMIN BRAGA BARBOSA>Tabeliã substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE RONDÔNIA

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

RUA D. PEDRO II, Nº 637, CENTRO EMPRESARIAL, 9º ANDAR, SALAS 901/903, BAIRRO CAIARI, PORTO VELHO

TELEFONE: (69) 3229-2135

Roberto Nogueira Mota - Tabelião Interino

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, o 4º TABELIONATO DE PROTESTO DE PORTO VELHO/RO, faz saber às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo:321131

Devedor :A C L DE OLIVEIRA EIREL

CPF/CNPJ :32.513.940/0001-70

Protocolo:321072

Devedor :ABILDE APOLIANA MENDES

CPF/CNPJ :970.567.152-49

Protocolo:321051

Devedor :ANTONIO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ :230.914.522-04

Protocolo:321255

Devedor :DANIEL HONORIO DA SILVA

CPF/CNPJ :996.617.804-04

Protocolo:321065

Devedor :EDNA SILVA BATISTA DE O

CPF/CNPJ :808.038.222-00

Protocolo:321054

Devedor :ELIAS MELO DA SILVA

CPF/CNPJ :027.739.802-98

Protocolo:320959

Devedor :ELISANGELA ALMEIDA OLIV

CPF/CNPJ :050.760.126-24

Protocolo:320972

Devedor :FERNANDA MEDEIROS DE SO

CPF/CNPJ :027.642.032-25

Protocolo:321060

Devedor :FLAVIO ROMERO DE NASCIM

CPF/CNPJ :895.026.208-87

Protocolo:320922

Devedor :GILVAN LIMA DA SILVA

CPF/CNPJ :849.341.312-72

Protocolo:321046

Devedor :HEIDY CHONONO MALALE

CPF/CNPJ :542.325.542-20

Protocolo:318884

Devedor :HELENILDA NOBREGA RAMOS

CPF/CNPJ :31.927.414/0001-94

Protocolo:320968

Devedor :IRENE FURINI

CPF/CNPJ :315.521.292-68

Protocolo:321050

Devedor :JAILTON ROSENO DA SILVA

CPF/CNPJ :026.616.474-90

Protocolo:321258

Devedor :JANAINA BATISTA DOS SAN

CPF/CNPJ :35.613.955/0001-07

Protocolo:321259

Devedor :JANAINA BATISTA DOS SAN

CPF/CNPJ :35.613.955/0001-07

Protocolo:321260

Devedor :JANAINA BATISTA DOS SAN

CPF/CNPJ :35.613.955/0001-07

Protocolo:321261

Devedor :JANAINA BATISTA DOS SAN

CPF/CNPJ :35.613.955/0001-07

Protocolo:321059

Devedor :JHULIA ANDREWS LIMA DE

CPF/CNPJ :032.593.082-10

Protocolo:321056

Devedor :JOACELIO DE AQUINO REGO

CPF/CNPJ :762.984.502-20

Protocolo:320961

Devedor :JOSE ALBERTO DOS SANTOS

CPF/CNPJ :149.430.342-68

Protocolo:321055

Devedor :JOSE CIRIACO DE QUEIROZ

CPF/CNPJ :851.648.957-49

Protocolo:321064

Devedor :JOSENILCE PEREIRA BARAT

CPF/CNPJ :655.418.552-68

Protocolo:320962

Devedor :JULIANA ALVES BRAZAO

CPF/CNPJ :855.501.322-49

Protocolo:321127

Devedor :LUCIVALDO DE PAULA DA C

CPF/CNPJ :316.748.012-20

Protocolo:321068

Devedor :LUDIO JESUINO PEREIRA M

CPF/CNPJ :384.194.161-34

Protocolo:321070

Devedor :MANOEL MESSIAS ALMEIDA

CPF/CNPJ :659.231.202-59

Protocolo:321057

Devedor :MARIA MARTINS SOARES

CPF/CNPJ :220.458.642-00

Protocolo:321067

Devedor :MICHAELI CAROLINE ESTEV

CPF/CNPJ :031.973.212-60

Protocolo:320906

Devedor :NAJELA BAHLS DE BRITO 3

CPF/CNPJ :14.436.749/0001-90

Protocolo:321053

Devedor :NEMIAS TAVARES DA COSTA

CPF/CNPJ :004.367.902-11

Protocolo:321245

Devedor :NORTE - PRODUTOS E PESC

CPF/CNPJ :34.213.963/0002-76

Protocolo:321066

Devedor :ODEIR DA SILVA REIS

CPF/CNPJ :315.575.622-53

Protocolo:321236

Devedor :P B R NETO COMERCIO VAR

CPF/CNPJ :40.459.519/0001-57

Protocolo:321262

Devedor :RAMICLEN IZEL BRAGA MON

CPF/CNPJ :002.147.672-13

Protocolo:320967

Devedor :WAGNER WANE CARVALHO PE

CPF/CNPJ :603.459.692-00

Quantidade: 36

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público da Serventia, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, por não terem sido encontrados, intimados para todos os fins de direito, certificando-os de que os protestos serão lavrados em 01/06/2022, se antes não forem evitados. Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas, no Tabelionato.

Porto Velho 30 de maio de 2022

IASMIN BRAGA BARBOSA>Tabeliã substituta

5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO

ROBERTA DE FARIAS FEITOSA

OFICIALA E TABELIÃ

LIVRO D-009 FOLHA 012 TERMO 002412

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2.412

157586 01 55 2022 6 00009 012 0002412 84

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: DOUGLAS RICARDO ARANHA DA SILVA, de nacionalidade brasileiro, de profissão advogado, de estado civil divorciado, natural de Tres Lagoas-MS, onde nasceu no dia 29 de junho de 1978, residente e domiciliado à Rua das Crianças, 4546, Floresta, em Porto Velho-RO, filho de GILBERTO THEODORO DA SILVA e de EDIMA ARANHA SILVA; e IDALIA COSTA AGUIAR DO AMARAL de nacionalidade brasileira, de profissão consultora de vendas, de estado civil divorciada, natural de Vera Cruz do Oeste-PR, onde nasceu no dia 29 de março de 1972, residente e domiciliada à Rua das Crianças, 4546, Floresta, em Porto Velho-RO, filha de ANA-

NIAS COSTA AGUIAR e de IDALINA EVANGELISTA AGUIAR. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Separação de Bens. E que após o casamento, o contraente continuou a adotar o nome de DOUGLAS RICARDO ARANHA DA SILVA e a contraente passou a adotar o nome de IDALIA COSTA AGUIAR ARANHA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Porto Velho-RO, 27 de maio de 2022.

Roberta de Farias Feitosa

Tabeliã/Oficiala

5º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO
ROBERTA DE FARIAS FEITOSA

OFICIALA E TABELIÃ

LIVRO D-009 FOLHA 013 TERMO 002413

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2.413

157586 01 55 2022 6 00009 013 0002413 82

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: REYNALDO CORREA DA COSTA NETO, de nacionalidade brasileiro, de profissão técnico de suporte, de estado civil solteiro, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 01 de fevereiro de 1996, residente e domiciliado à Rua Estela Paes, 3086, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho-RO, filho de ROGÉRIO SEBASTIÃO CORRÊA DA COSTA e de ROSANA COIMBRA SAUMA CORRÊA DA COSTA; e DÉBORA DE OLIVEIRA ALMEIDA BRAGA de nacionalidade brasileira, de profissão professora, de estado civil solteira, natural de Morada Nova-CE, onde nasceu no dia 01 de janeiro de 1996, residente e domiciliada à Rua Capão Novo, 6867, Bairro Três Marias, em Porto Velho-RO, filha de FRANCISCO GLADIS DE OLIVEIRA e de FRANCISCA ZILVANIRA DE ALMEIDA GOMES. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente continuou a adotar o nome de REYNALDO CORREA DA COSTA NETO e a contraente continuou a adotar o nome de DÉBORA DE OLIVEIRA ALMEIDA BRAGA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Porto Velho-RO, 27 de maio de 2022.

Roberta de Farias Feitosa

Tabeliã/Oficiala

CANDEIAS DO JAMARI

LIVRO D-011 FOLHA 174 TERMO 002674

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2.674

095869 01 55 2022 6 00011 174 0002674 98

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: MISAEL PEREIRA RODRIGUES e ANGELA ALVES DE ALMEIDA. *****

*. * ELE, de nacionalidade brasileira, mecânico, solteiro, natural de Urupá-RO, onde nasceu no dia 28 de novembro de 1996, residente e domiciliado na Linha 35, Vila Meriti, zona rural, em Candeias do Jamari-RO, filho de ANTONIO FELICIANO RODRIGUES e de MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA; ***** * ELA, de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, natural de Alta Floresta D'Oeste-RO, onde nasceu no dia 23 de novembro de 1998, residente e domiciliada na Linha 35, Vila Meriti, zona rural, em Candeias do Jamari-RO, filha de GENIVALDO DE ALMEIDA e de ELIANE LACERDA ALVES.

O regime adotado é o da Comunhão Parcial de Bens. ***** A noiva após o casamento continuará a assinar: ANGELA ALVES DE ALMEIDA e o noivo continuará a usar o nome de MISAEL PEREIRA RODRIGUES. *****

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa. *****

Candeias do Jamari-RO, 27 de maio de 2022.

Francielen da Silva Oliveira

Substituta

JACI-PARANÁ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JACI PARANÁ – Erica Merlo Correia – Oficial do Registro Civil - Rua Mauricio Rodrigues, nº 1985, Bairro Nova Esperança – Distrito de Jaci Paraná, Porto Velho-RO LIVRO D-009 FOLHA 011 TERMO 002234 Matrícula nº 096198 01 55 2022 6 00009 011 0002234 17 EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2.234 Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JAIRO DE SOUSA SILVA, de nacionalidade brasileiro, de profissão construtor civil, de estado civil solteiro, natural de Rio Branco-AC, onde nasceu no dia 24 de maio de 1996, residente e domiciliado à Rua Jatobá, Quadra 4, Nova Mutum Paraná, Distrito de Jaci Paraná, em Porto Velho-RO, filho de JARLES VARGAS SILVA e de LUCIMAR DE SOUSA SILVA; e VALDEÍZE ANDRADE DE JESUS de nacionalidade brasileira, de profissão do lar, de estado civil solteira, natural de Rio Branco-AC, onde nasceu no dia 07 de junho de 1999, residente e domiciliada à Rua Jatobá, Quadra 4, Nova Mutum Paraná, Distrito de Jaci Paraná, em Porto Velho-RO, filha de VALDECIR OLIVEIRA DE JESUS e de MARIA JOSE LOPES DE

ANDRADE, sendo que o regime adotado será o de Comunhão Parcial de Bens. O contraente continuou a adotar o nome de JAIRO DE SOUSA SILVA. A contraente passou a adotar o nome de VALDEÍZE ANDRADE DE JESUS SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e também será publicado no Diário de Justiça Eletrônico, podendo ser acessado através do sítio eletrônico: www.tjro.jus.br. Porto Velho-RO, 27 de maio de 2022.

COMARCA DE JI-PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS

LIVRO D-058 FOLHA 052 vº

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 32.501

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ISAQUE PEREIRA DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, motorista, divorciado, natural de Ariquemes-RO, onde nasceu no dia 09 de agosto de 1993, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, 1100, Jardim Presidencial, em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar o nome de ISAQUE PEREIRA DE SOUZA, , filho de SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUZA e de GERALDA BARBOSA PEREIRA; e LOYSE AQUINO FERREIRA de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, natural de Presidente Médici-RO, onde nasceu no dia 01 de julho de 1998, residente e domiciliada à Rua Santa Luzia, 1100, Jardim Presidencial, em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar no nome de LOYSE AQUINO FERREIRA, , filha de JORGE FERREIRA e de SILVANA APARECIDA AQUINO FERREIRA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Ji-Paraná-RO, 26 de maio de 2022.

Luzia Regly Muniz Corilaço

Oficiala

2º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Rua Luiz Muzambinho, 1529 - (T6) - NOVA BRASÍLIA - CEP 76.908-414 - Fone: (69)3421-1765

Município e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia

Rodrigo Marcolino Bozelhe - OFICIAL e TABELIÃO

LIVRO D-011 FOLHA 240

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6.479

MATRÍCULA

095810 01 55 2022 6 00011 240 0006479 44

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: LEANDRO DE SOUZA SANTOS, de nacionalidade brasileira, auxiliar de serviços gerais, divorciado, natural de Ji-Paraná-RO, onde nasceu no dia 29 de outubro de 1991, residente e domiciliado à Rua Ipê, 191, Cafezinho, em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar o nome de LEANDRO DE SOUZA SANTOS, , filho de PEDRO DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA TORRES DE SOUZA SANTOS; e JOSIANE DA SILVA MESSIAS de nacionalidade brasileira, manicure, solteira, natural de Ji-Paraná-RO, onde nasceu no dia 05 de junho de 1985, residente e domiciliada à Rua Ipê, 191, Cafezinho, em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar no nome de JOSIANE DA SILVA MESSIAS, , filha de JOSEMIRO MESSIAS e de ELIANE RODRIGUES DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Ji-Paraná-RO, 27 de maio de 2022.

Rodrigo Marcolino Bozelhe

Oficial

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Rua Luiz Muzambinho, 1529 - (T6) - NOVA BRASÍLIA - CEP 76.908-414 - Fone: (69)3421-1765

Município e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia

Rodrigo Marcolino Bozelhe - OFICIAL e TABELIÃO

LIVRO D-011 FOLHA 239 vº

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6.478

MATRÍCULA

095810 01 55 2022 6 00011 239 0006478 10

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: DILMAR SANTOS SILVA, de nacionalidade brasileira, electricista, divorciado, natural de Santa Luzia-BA, onde nasceu no dia 04 de dezembro de 1975, residente e domiciliado à Rua Lázaro Aparecido, 1678, Rondon, em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar o nome de DILMAR SANTOS SILVA, , filho de OSMAR RIBEIRO DA SILVA e de EZELITA MOREIRA DOS SANTOS; e NAIARA MENDES DE SOUSA de nacionalidade brasileira, do lar, divorciada, natural de Ji-Paraná-RO, onde nasceu no dia 23 de janeiro de 1999, residente e domiciliada à Rua Paranaçuá, 2490, JK, em Ji-Paraná-RO, passou a adotar no

nome de NAIARA MENDES DE SOUSA SANTOS, , filha de VANESSA MENDES DE SOUSA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa. Ji-Paraná-RO, 27 de maio de 2022.
Rodrigo Marcolino Bozelhe
Oficial

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Rua Luiz Muzambinho, 1529 - (T6) - NOVA BRASÍLIA - CEP 76.908-414 - Fone: (69)3421-1765

Município e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia

Rodrigo Marcolino Bozelhe - OFICIAL e TABELIÃO

LIVRO D-011 FOLHA 239

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6.477

MATRÍCULA

095810 01 55 2022 6 00011 239 0006477 31

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: FELIPE DINIZ GRASSI, de nacionalidade brasileiro, produtor rural, solteiro, natural de Ji-Paraná-RO, onde nasceu no dia 26 de outubro de 2000, residente e domiciliado na Linha 98, Lote 30, Gleba 03, Zona Rural, em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar o nome de FELIPE DINIZ GRASSI, , filho de RONIVON GRASSI e de MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ DINIZ GRASSI; e JÉSSICA REINOSO FIDELES de nacionalidade brasileira, professora, solteira, natural de Ji-Paraná-RO, onde nasceu no dia 28 de dezembro de 2000, residente e domiciliada na Linha 98, Lote 30, Gleba 03, Zona Rural, em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar no nome de JÉSSICA REINOSO FIDELES, , filha de ANTONIO FIDELES FILHO e de POLIANA PEREIRA REINOSO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Ji-Paraná-RO, 26 de maio de 2022.

Rodrigo Marcolino Bozelhe

Oficial

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA DE JI-PARANÁ - ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Mal. Rondon, 870, Centro, CEP: 76900-082 - Telefone: (69) 99208-7602

Horário de atendimento: De Segunda a Sexta-Feira das 9:00 às 15:00 horas

EDITAL DE PROTESTO Nº 4999

Pelo presente EDITAL, o Tabelionato de protesto desta comarca de , Estado de localizado à , nos termos do art. 15 da Lei 9.492 de 10/09/97, faz saber as pessoas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Protocolo	Devedor	Documento
00.456.905	GENIVALDO XAVIER DOS SANTOS	CPF 014.020.342-70
00.456.906	MARIA APARECIDA DE LIMA	CPF 470.882.652-49
00.456.909	VANIA NASCIMENTO SODRE	CPF 115.168.777-48
00.456.910	JHONATAS FERNANDES DE FREITAS	CPF 049.951.262-60
00.457.047	JOSE CAETANO DA SILVA	CPF 172.384.553-15
00.457.057	ENEIAS RODRIGUES CARVALHO	CPF 990.435.562-20
00.457.060	CLAUDIANA GOMES SOUSA BALDOINO	CPF 811.629.442-34
00.457.061	RONY KLEICY CASTRO MACEDO	CPF 715.391.072-72

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi lavrado o presente EDITAL, afixado na sede deste Tabelionato, ficando os responsáveis pelos documentos intimados a comparecerem neste Tabelionato, até o dia 02/06/2022, impreterivelmente até às 15:00 horas, para efetuarem os pagamentos ou manifestarem suas recusas, sob pena de lavratura de protesto.

/, 30 de maio de 2022

2º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: JI-PARANÁ

ÓRGÃO EMITENTE: 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE JI-PARANÁ

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVIENTIA DE JI-PARANÁ ESTADO DE RONDÔNIA FELLIPE VILAS BÔAS FRAGA AV. MARECHAL RONDON, Nº 870, SALA 12, TÉRREO, CENTRO, CEP 76900-082 FONE: (69) 3421-4953

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 2850/2022 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Ji-Paraná/RO, localizado na Av. Marechal Rondon, Nº 870, Sala 12, Térreo, Centro, nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: FATIMA VERGA RIBEIRO CPF/CNPJ: 498.554.092-72 Protocolo: 86659 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: MARCIA FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 684.150.602-20 Protocolo: 86677 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: VANIA BORGES FERNANDES CPF/CNPJ: 858.003.412-49 Protocolo: 86671 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) no primeiro dia útil seguinte a publicação, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Ji-paraná-RO, 30 de Maio de 2022 FLAVIA ZAMAI RIGONI FARIAS ESCREVENTE AUTORIZADA

COMARCA DE ARIQUEMES

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E TABELIONATO DE NOTAS DE ARIQUEMES

Alameda Brasília, nº 2305, Setor 03 – Ariquemes-RO – CEP: 76.870-510

Fone: (69) 3535.5547/3536.0943 - cartorioariquemes@gmail.com

Patrícia Ghisleri Freire – Registradora Interina

LIVRO D-058 TERMO 018972 FOLHA 242

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 18.972

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

NILMÁRIO RIBEIRO OIKAVA, de nacionalidade brasileira, de profissão Autônomo, de estado civil divorciado, natural de Ariquemes-RO, onde nasceu no dia 28 de julho de 1992, residente e domiciliado na Avenida Vimbere, nº 2981, Setor 04, em Ariquemes-RO, filho de MARIO OIKAVA e de MARIA AUXILIADORA RIBEIRO VALENTE; e SILVANA DOS SANTOS DOMINGUES, de nacionalidade brasileira, de profissão Auxiliar Administrativo, de estado civil solteira, natural de Ariquemes-RO, onde nasceu no dia 29 de janeiro de 1989, residente e domiciliada na Avenida Vimbere, nº 2981, Setor 04, em Ariquemes-RO, filha de SAULO APARECIDO DOMINGUES e de NEUZA DOS SANTOS DOMINGUES.

O Regime de bens a ser adotado será: Comunhão Parcial de Bens.

QUE, APÓS o casamento, o declarante continuará a adotar o nome de NILMÁRIO RIBEIRO OIKAVA.

QUE, APÓS o casamento, a declarante passará a adotar o nome de SILVANA DOS SANTOS DOMINGUES OIKAVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.

Ariquemes-RO, 26 de maio de 2022.

Cristiana Arantes Polo

Registradora Substituta

LIVRO D-058 TERMO 018973 FOLHA 243

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 18.973

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

GABRIEL DOS SANTOS ATANAZILDO, de nacionalidade brasileira, de profissão Autônomo, de estado civil solteiro, natural de Ariquemes-RO, onde nasceu no dia 07 de março de 2001, residente e domiciliado na Avenida Rio Pardo, nº 1905, Setor Recreativo, em Ariquemes-RO, filho de EDUARDO ATANAZILDO e de FRANCISNETE CELMA DOS SANTOS ATANAZILDO; e EMYLE MAIA DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, de profissão Autônoma, de estado civil solteira, natural de Linhares-ES, onde nasceu no dia 07 de março de 2002, residente e domiciliada na Rua Mirante da Serra, nº 1937, Setor Coqueiral, em Ariquemes-RO, filha de PAULO RIBEIRO DOS SANTOS e de ELIANE REZENDE MAIA.

O Regime de bens a ser adotado será: Comunhão Parcial de Bens.

QUE, APÓS o casamento, o declarante continuará a adotar o nome de GABRIEL DOS SANTOS ATANAZILDO.

QUE, APÓS o casamento, a declarante continuará a adotar o nome de EMYLE MAIA DOS SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.

Ariquemes-RO, 26 de maio de 2022.

Cristiana Arantes Polo

Registradora Substituta

LIVRO D-058 TERMO 018974 FOLHA 244

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 18.974

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

PAULO GABRIEL COSTA É SOUZA, de nacionalidade brasileira, de profissão Autônomo, de estado civil solteiro, natural de Ariquemes-RO, onde nasceu no dia 27 de abril de 1998, residente e domiciliado na Rua Rolim de Moura, nº 2691, Setor 07 - BNH, em Ariquemes-RO, filho de PAULO DE SOUZA e de NEIVA AUGUSTO COSTA; e RAYSSA SANTOS CAZER, de nacionalidade brasileira, de profissão Dentista, de estado civil solteira, natural de Ariquemes-RO, onde nasceu no dia 16 de novembro de 1997, residente e domiciliada na Avenida Quatro Cachoeiras, nº 2804, Setor 03, em Ariquemes-RO, filha de GUTEMBERG FREITAS CAZER e de IRACÍ DE JESUS SANTOS DOREA.

O Regime de bens a ser adotado será: Comunhão Parcial de Bens.

QUE, APÓS o casamento, o declarante continuará a adotar o nome de PAULO GABRIEL COSTA É SOUZA.

QUE, APÓS o casamento, a declarante continuará a adotar o nome de RAYSSA SANTOS CAZER.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.

Ariquemes-RO, 27 de maio de 2022.

Cristiana Arantes Polo

Registradora Substituta

LIVRO D-058 TERMO 018975 FOLHA 245

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 18.975

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

GIANFLAVIO SILVA SOUZA, de nacionalidade brasileira, de profissão eletricista, de estado civil solteiro, natural de Jaru-RO, onde nasceu no dia 05 de outubro de 1985, residente e domiciliado na Rua João Miguel Gomes, 561, Savana Park, em Ariquemes-RO, filho de GEOVANO DIAS DE SOUZA e de MARIA DO CARMO SILVA SOUZA; e IRENE CALHEIRA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, de profissão lavradora, de estado civil solteira, natural de Jaru-RO, onde nasceu no dia 17 de junho de 1987, residente e domiciliada na Travessa B-80, Lh1 Capitão Silvio, Zona Rural, em Ariquemes-RO, filha de ADONIAS VIEIRA DA SILVA e de DILMA CALHEIRA DA SILVA.

O Regime de bens a ser adotado será: Comunhão Parcial de Bens.

QUE, APÓS o casamento, o declarante continuará a adotar o nome de GIANFLAVIO SILVA SOUZA.

QUE, APÓS o casamento, a declarante continuará a adotar o nome de IRENE CALHEIRA DA SILVA.

Recebi o Edital de Proclamas do Oficial do Cartório de Registro Civil de Jaru/RO, para ser afixado em Cartório no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia, por tratar-se do domicílio e residência da Contraente, para os efeitos do Art. 1.527 do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Ariquemes-RO, 27 de maio de 2022.

Cristiana Arantes Polo

Registradora Substituta

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: ARIQUEMES

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE ARIQUEMES

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE ARIQUEMES ESTADO DE RONDÔNIA DR MARCELO LESSA DA SILVA - TABELIÃO DE PROTESTO RUA FORTALEZA, N 2178 - SETOR 03 - CEP 76870-505, FONE: (69) 3535-4155

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Ariquemes/RO, localizado na Rua: Fortaleza, 2178 - Setor 03, nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: A R DA SILVA DE OLIVEIRA ME [SN] CPF/CNPJ: 84.611.904/0001-43 Protocolo: 178795 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: A. F. DA GRACA DE JESUS EIRELI CPF/CNPJ: 17.541.726/0001-34 Protocolo: 178959 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: A. N. DOS SANTOS COMERCIO ME SN CPF/CNPJ: 04.910.219/0001-89 Protocolo: 178897 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: A. VENANCIO ME CPF/CNPJ: 18.179.244/0001-49 Protocolo: 178914 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ADAILTO A. CORDEIRO ME CPF/CNPJ: 34.747.204/0001-02 Protocolo: 178905 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ADAUTO CANDIDO DE OLIVEIRA ME SN CPF/CNPJ: 05.563.937/0001-99 Protocolo: 178967 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ADGILSON RODRIGUES DE BARROS CPF/CNPJ: 766.793.142-91 Protocolo: 178694 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ADGILSON RODRIGUES DE BARROS CPF/CNPJ: 766.793.142-91 Protocolo: 178693 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ADIELSON BRITO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 694.303.222-49 Protocolo: 179017 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ADIELSON BRITO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 694.303.222-49 Protocolo: 179015 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ADIELSON BRITO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 694.303.222-49 Protocolo: 179016 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: AJASIO P. DA SILVEIRA CPF/CNPJ: 14.612.444/0001-92 Protocolo: 178916 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ALAN COUTO ALVES BEZERRA CPF/CNPJ: 637.865.322-49 Protocolo: 179019 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ALAN COUTO ALVES BEZERRA CPF/CNPJ: 637.865.322-49 Protocolo: 179020 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ALAN COUTO ALVES BEZERRA CPF/CNPJ: 637.865.322-49 Protocolo: 179018 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ALIETE DO NASCIMENTO ME [SN] CPF/CNPJ: 84.594.597/0001-30 Protocolo: 178992 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ALP PARTICIPACOES S/A CPF/CNPJ: 18.096.174/0001-65 Protocolo: 178983 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ALTAMIRO LOPES PEREIRA CPF/CNPJ: 13.246.836/0001-12 Protocolo: 178974 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ALTINO JOSE DA SILVA NETO ME CPF/CNPJ: 04.152.028/0001-03 Protocolo: 178772 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ANA PAULA THOMES ME CPF/CNPJ: 18.108.234/0001-12 Protocolo: 178960 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ANDERSON DE JESUS RIBEIRO CPF/CNPJ: 010.438.762-94 Protocolo: 178831 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: ANDRE DE SOUZA ME CPF/CNPJ: 16.615.039/0001-53 Protocolo: 178753 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: ANGELITA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 710.838.632-15 Protocolo: 179021 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: ANGELITA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 710.838.632-15 Protocolo: 179022 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: ANTONIO COSTA DE SOUZA / AUX TAXI CPF/CNPJ: 442.472.305-49 Protocolo: 178988 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: APARECIDA FONTINELE DE SOUZA CPF/CNPJ: 853.484.062-87 Protocolo: 179023 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: APARECIDA FONTINELE DE SOUZA CPF/CNPJ: 853.484.062-87 Protocolo: 179024 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: AREAL SOMBRA DA MATA COMERCIO E MINERACAO LTD CPF/CNPJ: 03.341.623/0001-16 Protocolo: 178620 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: ARGO III TRANSMISSAO DE ENERGIA S A CPF/CNPJ: 27.847.022/0006-52 Protocolo: 178702 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: ARTMEAL LANCHONETE E CPF/CNPJ: 84.737.600/0001-27 Protocolo: 178940 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: ASSOCIACAO DE BANDAS E FANFARRAS DE ARIQUEMES CPF/CNPJ: 13.771.301/0001-60 Protocolo: 178924 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: ASSOCIACAO RECREATIVA DE ESPORTE E CAPOEIRA C CPF/CNPJ: 13.118.602/0001-90 Protocolo: 178973 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: B. N. S. A. MORAIS ME CPF/CNPJ: 84.552.645/0001-27 Protocolo: 178739 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: BATISTA E BRITO LTDA CPF/CNPJ: 84.550.086/0011-98 Protocolo: 178979 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: BEZERRA CONFECcoes LTDA EPP CPF/CNPJ: 10.336.499/0004-09 Protocolo: 178945 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: BOM PRECO COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME CPF/CNPJ: 12.273.558/0001-20 Protocolo: 178807 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: BRASIL COMERCIO DE INFORMATICA E CELULARES LT CPF/CNPJ: 06.270.855/0001-19 Protocolo: 178867 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: BRUNO OLIVEIRA DA CRUZ CPF/CNPJ: 054.595.662-58 Protocolo: 179027 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: BRUNO OLIVEIRA DA CRUZ CPF/CNPJ: 054.595.662-58 Protocolo: 179026 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: BRUNO OLIVEIRA DA CRUZ CPF/CNPJ: 054.595.662-58 Protocolo: 179025 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: BRUNO OLIVEIRA DA CRUZ CPF/CNPJ: 054.595.662-58 Protocolo: 179028 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: BRUUT INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS L CPF/CNPJ: 08.295.829/0001-70 Protocolo: 178707 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: C. A. DE ARAUJO ME. SN CPF/CNPJ: 02.005.560/0001-64 Protocolo: 178932 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: C. A. RIBEIRO DE MELLO CPF/CNPJ: 02.426.081/0001-11 Protocolo: 178771 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: C.A.FEITEN ME CPF/CNPJ: 13.535.838/0001-21 Protocolo: 178902 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: C.M.A. DA SILVA CPF/CNPJ: 10.888.645/0001-66 Protocolo: 178733 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: CAMILA FERRAZ ME CPF/CNPJ: 10.800.972/0001-14 Protocolo: 178732 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: CARECA AUTO CENTER LTDA ME CPF/CNPJ: 11.839.280/0001-42 Protocolo: 178882 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: CASA DOS TECIDOS ARIQUEMES CPF/CNPJ: 15.886.310/0001-22 Protocolo: 178681 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA CPF/CNPJ: 23.998.438/0007-00 Protocolo: 178883 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: CENTRO ODONTOLOGICO LTDA CPF/CNPJ: 05.559.950/0001-74 Protocolo: 178796 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: CEPESCA COMERCIO E CPF/CNPJ: 34.785.204/0001-05 Protocolo: 178984 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: CERAMICA CASTELO LTDA CPF/CNPJ: 08.787.313/0001-43 Protocolo: 178663 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: CICERO ALBUQUERQUE FLORENTINO SN CPF/CNPJ: 22.832.794/0001-92 Protocolo: 178727 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: CLAUDINEIA DOS SANTOS DA SILVA CPF/CNPJ: 760.809.602-06 Protocolo: 178701 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: CLEBER BENTOS DE MORAES AUX. DE MOTO TAXI PM CPF/CNPJ: 003.124.172-76 Protocolo: 178723 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: CLELIA CONCEICAO FERRANDO CPF/CNPJ: 686.766.892-53 Protocolo: 179235 Data Limite Para Comparecimento: 02/06/2022
Devedor: CLELIA CONCEICAO FERRANDO CPF/CNPJ: 686.766.892-53 Protocolo: 179232 Data Limite Para Comparecimento: 02/06/2022
Devedor: CLELIA CONCEICAO FERRANDO CPF/CNPJ: 686.766.892-53 Protocolo: 179233 Data Limite Para Comparecimento: 02/06/2022
Devedor: CLELIA CONCEICAO FERRANDO CPF/CNPJ: 686.766.892-53 Protocolo: 179228 Data Limite Para Comparecimento: 02/06/2022
Devedor: CLELIA CONCEICAO FERRANDO CPF/CNPJ: 686.766.892-53 Protocolo: 179229 Data Limite Para Comparecimento: 02/06/2022
Devedor: CLELIA CONCEICAO FERRANDO CPF/CNPJ: 686.766.892-53 Protocolo: 179231 Data Limite Para Comparecimento: 02/06/2022
Devedor: CLELIA CONCEICAO FERRANDO CPF/CNPJ: 686.766.892-53 Protocolo: 179230 Data Limite Para Comparecimento: 02/06/2022

Devedor: CLELIA CONCEICAO FERRANDO CPF/CNPJ: 686.766.892-53 Protocolo: 179226 Data Limite Para Comparecimento: 02/06/2022

Devedor: CLELIA CONCEICAO FERRANDO CPF/CNPJ: 686.766.892-53 Protocolo: 179227 Data Limite Para Comparecimento: 02/06/2022

Devedor: CLELIA CONCEICAO FERRANDO CPF/CNPJ: 686.766.892-53 Protocolo: 179234 Data Limite Para Comparecimento: 02/06/2022

Devedor: COM DE MED SAO PAULO CPF/CNPJ: 05.743.125/0001-25 Protocolo: 178877 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CPF/CNPJ: 84.742.634/0001-00 Protocolo: 179002 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: COMETA DISTRIBUIDORA FERRAGENS E ABRASIVOS LT CPF/CNPJ: 06.137.630/0001-99 Protocolo: 178774 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: CONFECOES MAGIA LTDA. CPF/CNPJ: 63.776.082/0001-80 Protocolo: 178797 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: CONFUCIO AIRES MOURA PROFISSEO CPF/CNPJ: 04.072.955/0001-05 Protocolo: 178895 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: CONSTRUTORA CASTRO E SOUZA LTDA CPF/CNPJ: 07.546.604/0001-87 Protocolo: 178618 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: D. S. DE OLIVEIRA RESTAURANTE ME CPF/CNPJ: 13.334.751/0001-96 Protocolo: 178972 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: DANIEL FERREIRA AUX MOTO TAXI PM CPF/CNPJ: 535.907.672-00 Protocolo: 178885 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: DANIELE LOPES DE MELO CPF/CNPJ: 028.915.512-65 Protocolo: 179030 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: DANIELE LOPES DE MELO CPF/CNPJ: 028.915.512-65 Protocolo: 179029 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: DANIELE LOPES DE MELO CPF/CNPJ: 028.915.512-65 Protocolo: 179031 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: DANIELE M. DA SILVA ME CPF/CNPJ: 03.254.444/0001-41 Protocolo: 178773 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: DEJU COMERCIO DE COUROS LTDA CPF/CNPJ: 07.620.150/0001-47 Protocolo: 179152 Data Limite Para Comparecimento: 02/06/2022

Devedor: DIAS E RODRIGUES LTDA CPF/CNPJ: 11.495.821/0001-62 Protocolo: 178907 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: DISMAR DISTRIBUIDORA BEBIDAS SAO MIGUEL ARCAN CPF/CNPJ: 84.577.642/0003-00 Protocolo: 178759 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: E. E. SANTO DE SOUZA MERCADO SN CPF/CNPJ: 03.751.689/0001-84 Protocolo: 178911 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: E. F. GOMES CELULARES CPF/CNPJ: 12.973.082/0001-30 Protocolo: 178757 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: E. V. DA SILVA GENEROS ALIMENT [SN] CPF/CNPJ: 04.071.495/0001-09 Protocolo: 179014 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: EDIMAR MENDES PAULINO PL NBT CPF/CNPJ: 766.605.672-91 Protocolo: 178955 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: EDSON SONNI. CPF/CNPJ: 037.038.968-92 Protocolo: 178821 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: EL BRANDT MARIANO ME CPF/CNPJ: 84.721.646/0001-58 Protocolo: 178879 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ELIANE RIBEIRO CHAGAS CPF/CNPJ: 659.119.542-49 Protocolo: 179036 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ELIANE RIBEIRO CHAGAS CPF/CNPJ: 659.119.542-49 Protocolo: 179037 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ELISEU DANIEL FERREIRA CPF/CNPJ: 836.730.402-00 Protocolo: 178978 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ELIZETH GOMES CONFECOES CPF/CNPJ: 19.993.705/0001-85 Protocolo: 178980 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: EMANUELE SANTOS AGUITONI CPF/CNPJ: 035.999.682-50 Protocolo: 178581 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: EMELLY GEOVANA RAMOS NEIRAS CPF/CNPJ: 060.200.922-75 Protocolo: 178603 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: EMELLY GEOVANA RAMOS NEIRAS CPF/CNPJ: 060.200.922-75 Protocolo: 178598 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: EMELLY GEOVANA RAMOS NEIRAS CPF/CNPJ: 060.200.922-75 Protocolo: 178604 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: EMELLY GEOVANA RAMOS NEIRAS CPF/CNPJ: 060.200.922-75 Protocolo: 178602 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: EMELLY GEOVANA RAMOS NEIRAS CPF/CNPJ: 060.200.922-75 Protocolo: 178601 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: EMELLY GEOVANA RAMOS NEIRAS CPF/CNPJ: 060.200.922-75 Protocolo: 178600 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: EMELLY GEOVANA RAMOS NEIRAS CPF/CNPJ: 060.200.922-75 Protocolo: 178599 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: EMPRESA DE MINERACAO POTOSI LTDA EPP CPF/CNPJ: 20.528.953/0001-34 Protocolo: 178997 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ERLAN SOUZA SILVA AUX MOTO TAXI CPF/CNPJ: 760.567.592-53 Protocolo: 178791 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: EVERTON MULLER BARBOSA CPF/CNPJ: 018.122.252-37 Protocolo: 179007 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: F. DE PAULA MACHADO SANTOS ME CPF/CNPJ: 13.638.254/0001-81 Protocolo: 179001 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: FLEXA COM E REPRESENTACAO LTDA CPF/CNPJ: 84.571.058/0001-85 Protocolo: 179003 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: FLORESTA PRODUTOS NATURAIS LTDA. [SN] CPF/CNPJ: 05.538.833/0001-24 Protocolo: 178933 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: FPP ARIQUEMES LTDA. EPP CPF/CNPJ: 15.884.281/0001-60 Protocolo: 178965 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: FRANCIELLY ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 18.181.517/0001-90 Protocolo: 178709 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO NERES PL/BOY CPF/CNPJ: 121.193.001-78 Protocolo: 178922 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: FRIOSUL COMERCIO DE FRIOS LTDA CPF/CNPJ: 84.609.940/0001-72 Protocolo: 178822 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: G DE LIMA TRANSPORTES ME CPF/CNPJ: 20.550.485/0001-02 Protocolo: 179010 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: GILDALIA TAMANDARE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 618.088.572-91 Protocolo: 179058 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: GILDALIA TAMANDARE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 618.088.572-91 Protocolo: 179059 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: GILSON DE LIMA CAMINHAO PL/NCN CPF/CNPJ: 354.005.369-72 Protocolo: 179006 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: GLOBAL MARKETING E ASSESSORIA PUBLICITARIA LT CPF/CNPJ: 05.665.149/0001-03 Protocolo: 178941 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: GOLDEN VIDA NATUROPATIA LTDA CPF/CNPJ: 01.858.411/0001-85 Protocolo: 178937 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: GUIOMAR DORNELES CPF/CNPJ: 421.525.182-68 Protocolo: 178868 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: H.F. RESTAURANTE PANELA DE BARRO LTDA CPF/CNPJ: 15.667.591/0001-22 Protocolo: 178397 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: HAWAI TERRAPLENAGEM LTDA CPF/CNPJ: 03.595.685/0001-54 Protocolo: 178938 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL CPF/CNPJ: 07.892.570/0001-82 Protocolo: 178999 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: IRMAOS FERRASSO LTDA ME CPF/CNPJ: 18.579.640/0001-63 Protocolo: 178962 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: IRMAOS PASQUALINI LTDA.. CPF/CNPJ: 02.339.592/0001-04 Protocolo: 178985 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ISMAEL PEREIRA CARRAPEIRO [SN] CPF/CNPJ: 15.851.843/0001-79 Protocolo: 178926 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: J F DA SILVA IND.COM.EMPACOT. CPF/CNPJ: 03.268.795/0001-01 Protocolo: 178939 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: J K DA SILVA CPF/CNPJ: 20.747.237/0001-48 Protocolo: 178996 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: J N P FONTES CONSTRUTORA ME CPF/CNPJ: 13.375.961/0001-22 Protocolo: 178890 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: J OLIVEIRA TABACARIA LTDA CPF/CNPJ: 07.187.509/0001-34 Protocolo: 178788 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: J. A. DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 10.819.567/0001-48 Protocolo: 178731 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: J.C.P.MACHADO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRU CPF/CNPJ: 01.767.275/0001-18 Protocolo: 178970 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: J.J.DOS SANTOS TRANSPORTES ME CPF/CNPJ: 18.802.788/0001-15 Protocolo: 178935 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: JACO DE JESUS HORACIO / AUX PM CPF/CNPJ: 351.783.452-15 Protocolo: 178910 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: JAJ SOCIEDADE AGRICOLA AMBIENTAL CPF/CNPJ: 10.537.100/0001-05 Protocolo: 178775 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: JAMARI CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA. CPF/CNPJ: 04.293.874/0001-35 Protocolo: 178754 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: JAMARI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME CPF/CNPJ: 13.480.111/0001-94 Protocolo: 179013 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: JAZA COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME CPF/CNPJ: 13.483.774/0001-62 Protocolo: 178990 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: JOAO VIEIRA DA SILVA / AUX TAXI CPF/CNPJ: 676.544.442-49 Protocolo: 178981 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: JOAS FRANCISCO DA SILVA ME CPF/CNPJ: 11.688.932/0001-95 Protocolo: 178764 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: JOEL FELIX FERNANDES CPF/CNPJ: 522.191.432-87 Protocolo: 179060 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: JOSE RIBAMAR COSTA CPF/CNPJ: 175.620.823-91 Protocolo: 178420 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: JOSE ROBERTO MORAES CPF/CNPJ: 18.039.480/0001-60 Protocolo: 178920 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: KAMPAL RESTAURANTE LTDA CPF/CNPJ: 04.146.594/0001-02 Protocolo: 178987 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: L C A REPRESENTAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 02.315.179/0001-00 Protocolo: 178947 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: L DA SILVA ME CPF/CNPJ: 12.462.803/0001-47 Protocolo: 178734 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: L. S. MAIA CPF/CNPJ: 04.892.824/0001-74 Protocolo: 178760 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: L. D. DA SILVA LAVAGEM A SECO ME CPF/CNPJ: 19.963.298/0001-63 Protocolo: 178995 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: LANCHONETE RIO NEGRO LTDA ME CPF/CNPJ: 34.718.882/0001-47 Protocolo: 178917 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: LEONARDO EVANGELISTA ANTUNES SODRE CPF/CNPJ: 697.282.912-72 Protocolo: 178789 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: LEONARDO LOPES DE SOUZA CPF/CNPJ: 000.142.022-47 Protocolo: 179066 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: LEONARDO LOPES DE SOUZA CPF/CNPJ: 000.142.022-47 Protocolo: 179064 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: LEONARDO LOPES DE SOUZA CPF/CNPJ: 000.142.022-47 Protocolo: 179067 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: LEONARDO LOPES DE SOUZA CPF/CNPJ: 000.142.022-47 Protocolo: 179065 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: LEONARDO LOPES DE SOUZA CPF/CNPJ: 000.142.022-47 Protocolo: 179063 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: LJP MENDES REPRESENTACOES EIRELI ME CPF/CNPJ: 18.010.055/0001-48 Protocolo: 178982 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: LOPES E FERREIRA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 03.538.322/0001-87 Protocolo: 178949 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: M. C. S. DE AGUILERA ME CPF/CNPJ: 04.735.753/0001-04 Protocolo: 178934 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: M. MARTINS NUTRIMENTOS AGROPECUARIOS CPF/CNPJ: 11.627.540/0001-16 Protocolo: 178880 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: M. P. DE ABREU E CIA LTDA ME ME CPF/CNPJ: 13.158.427/0001-64 Protocolo: 178913 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: M. S. DO NASCIMENTO E CIA LTDA ME CPF/CNPJ: 18.686.440/0001-00 Protocolo: 178961 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: M. SETE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME CPF/CNPJ: 05.233.210/0001-43 Protocolo: 178887 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: MAGNO OLIVEIRA CPF/CNPJ: 041.988.652-48 Protocolo: 178875 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: MARCONI R DOS SANTOS ME CPF/CNPJ: 84.552.124/0001-70 Protocolo: 178904 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: MARCOS GONZAGA BATISTA DONATO CPF/CNPJ: 11.618.480/0001-75 Protocolo: 178783 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: MARIA DE FATIMA LIMA DE ARRUDA CPF/CNPJ: 799.443.452-53 Protocolo: 179047 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: MARIA DE FATIMA LIMA DE ARRUDA CPF/CNPJ: 799.443.452-53 Protocolo: 179046 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: MARIA DE FATIMA LIMA DE ARRUDA CPF/CNPJ: 799.443.452-53 Protocolo: 179048 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: MARIA DE FATIMA LIMA DE ARRUDA CPF/CNPJ: 799.443.452-53 Protocolo: 179049 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: MARIA IVONE A. DE AGUIAR SN CPF/CNPJ: 04.043.958/0001-10 Protocolo: 178948 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: MARINALVA SILVA SOUZA ME CPF/CNPJ: 13.750.877/0001-41 Protocolo: 178931 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: MARINEUZA PEREIRA DE CARVALHO SN CPF/CNPJ: 08.283.864/0001-70 Protocolo: 178816 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: MILTON FELIX DE LIMA PL/GWH CAMINHAO CPF/CNPJ: 545.209.329-04 Protocolo: 179008 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: MOVEIS ROMERA LTDA CPF/CNPJ: 75.587.915/0182-72 Protocolo: 178778 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: N S SERVICE LTDA CPF/CNPJ: 05.784.673/0007-99 Protocolo: 178891 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: NELCI DA SILVA SANTOS CPF/CNPJ: 080.113.382-34 Protocolo: 178545 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: NORTE INSTALADORA E MANUTENCAO DE BOMBAS MEDI CPF/CNPJ: 23.146.839/0001-38 Protocolo: 178735 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: NOSSA REDE DE COMUNICACAO LTDA ME CPF/CNPJ: 05.318.493/0001-26 Protocolo: 178930 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: NOVAIS E IANOSKI MAGAZINE LTDA CPF/CNPJ: 12.881.061/0001-94 Protocolo: 178900 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: O. COSTA CAMARGO ARTES GRAFICAS CPF/CNPJ: 13.655.795/0001-18 Protocolo: 178946 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: PANIFICADORA E MERCADOS UNIAO CPF/CNPJ: 34.774.034/0001-55 Protocolo: 178781 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: PAULO SERGIO SOARES DO CARMO CPF/CNPJ: 916.263.822-04 Protocolo: 178843 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: PAULO SERGIO SOARES DO CARMO CPF/CNPJ: 916.263.822-04 Protocolo: 178841 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: PEDRO SILVIO SILVEIRA MERCEARIA. CPF/CNPJ: 07.337.596/0001-69 Protocolo: 178884 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: PET E VET ARTIGOS VETERINARIOS LTDA ME CPF/CNPJ: 17.977.064/0001-40 Protocolo: 178958 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: PORTAL CELULARES LTDA ME CPF/CNPJ: 10.826.118/0002-08 Protocolo: 178818 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: PORTO MADEIRA CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS CPF/CNPJ: 04.143.931/0001-08 Protocolo: 178952 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: PREMIUM PHOTO STUDIO PRODUCOES FOTOGRAFICAS L CPF/CNPJ: 13.742.841/0001-16 Protocolo: 178893 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: R MOREIRA BORRACHARIA ME CPF/CNPJ: 18.880.323/0001-82 Protocolo: 178925 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: RAIMUNDO JOSE DE ARAUJO/ PM CPF/CNPJ: 029.956.648-05 Protocolo: 178898 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: RECIVERDI RECICLADORA E INDUSTRIA DE EMBALAGE CPF/CNPJ: 12.019.597/0001-03 Protocolo: 178779 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: REGINA CELY MARQUES ME CPF/CNPJ: 01.765.261/0001-65 Protocolo: 179011 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: REGINA DE SOUZA SILVA ME CPF/CNPJ: 06.059.250/0001-83 Protocolo: 178750 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: REINALDO ROCHA DA SILVA PL/BWN CAMINHAO CPF/CNPJ: 009.695.427-20 Protocolo: 178919 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: RINALDO DA SILVA MOTA ME CPF/CNPJ: 18.065.006/0001-02 Protocolo: 178966 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: RODRIGUES E CAMARGO LTDA ME CPF/CNPJ: 10.722.621/0001-32 Protocolo: 178776 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: RODRIGUO DE MATOS AMARAL CPF/CNPJ: 013.624.822-50 Protocolo: 178401 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: RONDONIA ALIMENTOS LTDA ME CPF/CNPJ: 13.939.374/0001-19 Protocolo: 179000 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: RONDONIA BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA ME CPF/CNPJ: 18.782.484/0001-33 Protocolo: 179005 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: RONDONIA CONSORCIOS E SEGUROS LTDA CPF/CNPJ: 11.758.987/0001-24 Protocolo: 178954 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: S. BERTOTI ME CPF/CNPJ: 01.400.359/0001-19 Protocolo: 178798 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: S.A.F.HERMINDA ME CPF/CNPJ: 04.159.206/0001-10 Protocolo: 178787 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: SALETE ELEUTERIO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 498.057.462-91 Protocolo: 179043 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: SALETE ELEUTERIO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 498.057.462-91 Protocolo: 179042 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: SALETE ELEUTERIO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 498.057.462-91 Protocolo: 179044 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: SALETE ELEUTERIO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 498.057.462-91 Protocolo: 179045 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: SG SUPERMERCADOS LTDA CPF/CNPJ: 34.748.558/0002-52 Protocolo: 178986 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: SIDINEIA DA SILVA CPF/CNPJ: 636.301.762-91 Protocolo: 178258 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: SILVA E NEVES LTDA ME CPF/CNPJ: 13.535.868/0001-38 Protocolo: 178991 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: SUPER CRED LTDA CPF/CNPJ: 04.867.962/0002-84 Protocolo: 178993 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: SUPERAR PROJ.SOC.ESP.E EDUC. DE APOIO A EDUC. CPF/CNPJ: 08.493.361/0001-29 Protocolo: 178903 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: TALITA ALVES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 11.647.199/0001-60 Protocolo: 178899 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: TIARLE CORDEIRO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 016.317.322-26 Protocolo: 179050 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: TIARLE CORDEIRO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 016.317.322-26 Protocolo: 179051 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: TIARLE CORDEIRO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 016.317.322-26 Protocolo: 179052 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: TIARLE CORDEIRO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 016.317.322-26 Protocolo: 179053 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: TOLEDODISTRIBUIDORADE MATERIAL CPF/CNPJ: 07.176.187/0001-28 Protocolo: 178927 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: TROPICAL PRAIA CLUBE S/C LTDA. CPF/CNPJ: 01.410.735/0001-56 Protocolo: 178906 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: TUCUMA ARMAZEM GERAIS E TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 03.050.244/0001-77 Protocolo: 178765 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: UNIAO DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE ARIQUEM CPF/CNPJ: 08.273.568/0001-98 Protocolo: 178989 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: URBANO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CPF/CNPJ: 04.152.033/0001-08 Protocolo: 178742 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: V. M. HIGUTI CONSTRUTORA EXPORTACAO E IMPORTA CPF/CNPJ: 34.480.467/0001-06 Protocolo: 178918 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: VALMIR CARLOS DAMBROSO CPF/CNPJ: 63.768.717/0001-06 Protocolo: 178975 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: VERA LUCIA F. DA SILVA LIVRARIA ME CPF/CNPJ: 05.527.739/0001-70 Protocolo: 178888 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: VERALAC INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACOES DE CPF/CNPJ: 06.030.211/0002-34 Protocolo: 178749 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: W J G DE ANDRADE COMERCIO E SERVI OS ME CPF/CNPJ: 21.965.973/0001-35 Protocolo: 178857 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: W R V COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E VARI CPF/CNPJ: 17.754.357/0001-68 Protocolo: 178766 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: W. I. MADEIRAS LTDA. SN CPF/CNPJ: 03.664.445/0001-64 Protocolo: 178758 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: W.O.M. AMARAL CONFECOES ME CPF/CNPJ: 16.882.071/0001-03 Protocolo: 178921 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: WALLACE ALVES BARBOSA REPRESENTACOES ME CPF/CNPJ: 18.715.365/0001-68 Protocolo: 178963 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: WALMILLE CASSAMANI SILVA BASILATO CPF/CNPJ: 062.310.956-57 Protocolo: 178669 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: WORDS INDUSTRIA COMERCIO IMPOR CPF/CNPJ: 02.326.959/0001-47 Protocolo: 178950 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: Z. DA SILVA BARROS ME CPF/CNPJ: 01.466.916/0001-02 Protocolo: 178915 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 09:00 às 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) no primeiro dia útil seguinte a publicação, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Ariquemes-RO, 30 de Maio de 2022 Dr. MARCELO LESSA DA SILVA TABELIÃO DE PROTESTO

COMARCA DE CACOAL

2º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS

Estado de Rondônia
Município e Comarca de Cacoal
2º Cartório de Registro Civil e Tab. Notas de Cacoal
Rua dos Pioneiros, 2289 - Bairro Centro - (69)-3441-4269 -
cartoriomadavila@gmail.com
FRANCINETE LIMA D'AVILA

Oficial / Tabeliã
EDITAL DE PROCLAMAS
Matrícula
095794 01 55 2022 6 00026 060 0001960 84

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: GLEBER DA SILVA CARDOSO, de nacionalidade brasileiro, autônomo, divorciado, natural de Santa Luzia D' Oeste-RO, onde nasceu no dia 31 de julho de 1992, portador do CPF 022.571.602-07, residente e domiciliado à Rua Brilhante, 868, Balneario Arco Iris, em Cacoal-RO, CEP: 76.961-856, continuou a adotar o nome de GLEBER DA SILVA CARDOSO, filho de Aurelindo Jascinto Cardoso e de Heliamar da Silva Cardoso; e KATIÉLLE CRISTINA ALVES, de nacionalidade Brasileira, estudante, solteira, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 23 de outubro de 1996, portadora do CPF 021.499.952-12, e do RG 1230265/SESDC/RO - Expedido em 18/05/2016, residente e domiciliada à Rua Brilhante, 868, Balneario Arco Iris, em Cacoal-RO, CEP: 76.961-856, continuou a adotar no nome de KATIÉLLE CRISTINA ALVES, filha de Paulo Sergio Laureano Alves e de Elza Maria Alves. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será afixado nesta serventia e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Estado de Rondônia
Município e Comarca de Cacoal
2º Cartório de Registro Civil e Tab. Notas de Cacoal
Rua dos Pioneiros, 2289 - Bairro Centro - (69)-3441-4269 -
cartoriomadavila@gmail.com
FRANCINETE LIMA D'AVILA

Oficial / Tabeliã
EDITAL DE PROCLAMAS
Matrícula
095794 01 55 2022 6 00026 061 0001961 82

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: VALDINEI RIBEIRO LOPES, de nacionalidade brasileiro, policial militar, solteiro, natural de Vilhena-RO, onde nasceu no dia 28 de agosto de 1995, portador do CPF 021.100.262-35, e do RG 1179897/SESDC/RO, residente e domiciliado à Avenida Sete de Setembro, 2384, Princesa Isabel, em Cacoal-RO, CEP: 76.964-050, continuou

a adotar o nome de VALDINEI RIBEIRO LOPES, , filho de José Lopes Carneiro e de Maria Cleonice Ribeiro do Amaral; e LUANA DOS SANTOS SILVA, de nacionalidade brasileira, secretária, solteira, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 27 de agosto de 1996, portadora do CPF 037.725.832-61, e do RG 1395398/SSDC/RO - Expedido em 21/11/2013, residente e domiciliada à Avenida Sete de Setembro, 2384, Princesa Isabel, em Cacoal-RO, CEP: 76.964-050, continuou a adotar no nome de LUANA DOS SANTOS SILVA, , filha de Francisco Araujo da Silva e de Marli Gomes do Santos. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será afixado nesta serventia e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Estado de Rondônia

Município e Comarca de Cacoal

2º Cartório de Registro Civil e Tab. Notas de Cacoal

Rua dos Pioneiros, 2289 - Bairro Centro - (69)-3441-4269 -

cartoriodavila@gmail.com

FRANCINETE LIMA D'AVILA

Oficial / Tabeliã

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula

095794 01 55 2022 6 00026 062 0001962 80

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ANANIAS PAGUNG, de nacionalidade Brasileiro, produtor rural, solteiro, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 02 de setembro de 1997, portador do CPF 026.327.362-85, e do RG 1279151/SESDC/RO, residente e domiciliado na Linha 14, Lote 02, Gleba 14, Zona Rural, em Cacoal-RO, CEP: 76.968-899, continuou a adotar o nome de ANANIAS PAGUNG, , filho de João Pagung e de Neuza Feltz Pagung; e CAMILE CRISTINA DOS SANTOS WRUCK, de nacionalidade , produtora rural, solteira, natural de Espigao D Oeste-RO, onde nasceu no dia 05 de dezembro de 2002, portadora do CPF 701.905.582-61, e do RG 1602509/SSDC/RO - Expedido em 09/08/2017, residente e domiciliada na Linha 14, Lote 02, Gleba 14, Zona Rural, em Cacoal-RO, CEP: 76.968-899, continuou a adotar no nome de CAMILE CRISTINA DOS SANTOS WRUCK, , filha de Leonardo Wruck e de Eliane Aparecida dos Santos Wruck. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será afixado nesta serventia e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: CACOAL

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE CACOAL

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE CACOAL ESTADO DE RONDÔNIA MARIA JULIETA RAGNINI - TABELIÃ DE PROTESTO RUA SÃO LUIZ, nº 1064, CENTRO, CEP 76963-884, FONE: (69) 3441-4985 ou (69) 98449-4985

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o 1º Tabelionato de Protesto de Cacoal/RO, localizado na Rua São Luiz, nº 1064 Centro, Cacoal-RO, CEP 76963-884, Tel (69) 3441-4985 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: GENESSON MONTOVANI CPF/CNPJ: 959.599.472-34

Protocolo: 41652

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: JESIEL VIEIRA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 917.754.342-49

Protocolo: 41656

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: MARIA PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ: 221.455.592-72

Protocolo: 41659

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: IVETE RIDEVANTES CPF/CNPJ: 622.152.642-68

Protocolo: 41662

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: WIGLESSON NOBRE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 34.752.544/0001-21

Protocolo: 41663

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: WIGLESSON NOBRE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 34.752.544/0001-21

Protocolo: 41665

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: LUCIANO MARCOS PEREIRA CPF/CNPJ: 872.559.799-04

Protocolo: 41666

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: MARIA SUELI CANDIDA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 674.822.282-68

Protocolo: 41667

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: DANYEL MARCOS LUIZ CPF/CNPJ: 35.217.030/0001-39

Protocolo: 41669

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: TEREZINHA J F SILVA CPF/CNPJ: 007.501.061-58

Protocolo: 41775

Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: ANDREIA DA SILVA DIAS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 014.753.672-36

Protocolo: 41776

Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato de segunda a sexta feira 9:00 às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Cacoal-RO, 31 de Maio de 2022 NAYARA RAGNINI BERNARDO TABELIÃ SUBSTITUTA

MINISTRO ANDREAZZA

LIVRO D-010 FOLHA 266

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 566

matrícula 095976 01 55 2022 6 00010 266 0000566 53

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: DIEGO DE SOUSA MENDES, de nacionalidade brasileiro, agricultor, solteiro, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 13 de junho de 1999, residente e domiciliado à Rua São Francisco de Assis, 2957, centro, em Ministro Andreazza-RO, continuou a adotar o nome de DIEGO DE SOUSA MENDES, filho de Walmir Carvalho Mendes e de Elediane de Sousa Mendes; e JHENIFER PEREIRA DOS SANTOS de nacionalidade Brasileira, do lar, solteira, natural de Presidente Médici-RO, onde nasceu no dia 10 de setembro de 2002, residente e domiciliada na Travessa 25 de Agosto, 2932, centro, em Ministro Andreazza-RO, passou a adotar no nome de JHENIFER PEREIRA DOS SANTOS MENDES, filha de José Carlos Pereira dos Santos e de Vanuza Gomes dos Santos. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Ministro Andreazza-RO, 30 de maio de 2022.

Lucinéia de Paula Fornazier

Tabeliã Substituta

COMARCA DE CEREJEIRA

CEREJEIRAS

COMARCA: CEREJEIRAS

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE CEREJEIRAS

ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVIENTIA DE CEREJEIRAS ESTADO DE RONDÔNIA CARLOS ROBERTO SOARES MELO - TABELIÃO DE PROTESTO RUA PORTUGAL, 2.229, CENTRO - FONE: (69)3342-2440 E-MAIL: CRSMCEREJEIRAS@GMAIL.COM

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 88/2022 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Cerejeiras-RO, localizado na Rua Portugal, 2.229, Centro - Fone: (69)3342-2440 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características: Devedor: B M PANIFICADORA LTDA CPF/CNPJ: 05.632.626/0001-34 Protocolo: 76943 Data Limite Para Comparecimento: 02/06/2022 Devedor: BRUNA BORGES DE OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 18.754.205/0001-28 Protocolo: 76944 Data Limite Para Comparecimento: 02/06/2022

Devedor: JENAINA APARECIDA STRAPPZZON CPF/CNPJ: 064.848.262-69 Protocolo: 76945 Data Limite Para Comparecimento: 02/06/2022

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 08:00 hs às 16:00 hs, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) no primeiro dia útil seguinte a publicação, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Cerejeiras-RO, 30 de Maio de 2022 CARLOS ROBERTO SOARES MELO TABELIÃO DE PROTESTO

CORUMBIARA

LIVRO D-003 FOLHA 284 vº TERMO 001508

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.508

095752 01 55 2022 6 00003 284 0001508 51

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

HÉLIO IZALDINO MARTINS e NILATIENE SOARES DE AMORIM,

Ele, de nacionalidade brasileira, armazenista, solteiro, natural de Cerejeiras-RO, onde nasceu no dia 10 de maio de 1984, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 0490, Centro, em Corumbiara-RO, CEP: 76.995-000, filho de JUAREZ ALVES MARTINS e de LUCIA IZALDINO MARTINS;

Ela, de nacionalidade brasileira, funcionária pública, divorciada, natural de Jaciara-MT, onde nasceu no dia 23 de novembro de 1983, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro, 0490, Centro, em Corumbiara-RO, CEP: 76.995-000, filha de APARECIDO SOARES DE AMORIM e de MIRIAN SOARES DE AMORIM.

Faço saber ainda que o regime adotado é o de Comunhão Parcial de Bens.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Corumbiara-RO, 30 de maio de 2022.

COMARCA DE ESPIGÃO D'OESTE**ESPIGÃO D'OESTE**

Notas, Protestos, Títulos e Documentos, Registro de Imóveis

Pessoas Jurídicas e Naturais

MUNICÍPIO E COMARCA DE ESPIGAO D OESTE – ESTADO DE RONDONIA

Bel. Helio Kobayashi – Notário e Registrador

Rua Independência esquina com a Ceará, nº 2169 – CEP 76.974-000 – Espigão D Oeste– Rondônia Fone/Fax: (69) 3481-2650

LIVRO D-028 FOLHA 195 TERMO 006984

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6.984

Matricula nº 095778 01 55 2022 6 00028 195 0006984 73

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: GUSTAVO REETZ DE ANDRADE, de nacionalidade brasileira, de profissão agricultor, de estado civil solteiro, natural de Espigão D Oeste-RO, onde nasceu no dia 21 de outubro de 2000, residente e domiciliado na Linha 15A, km 17, Poste 09 LD, Zona Rural, em Espigão D Oeste-RO, CEP: 76.975-820, filho de FLÁVIO FERREIRA DE ANDRADE e de JOSIANI REETZ DE ANDRADE, o qual continuou o nome de GUSTAVO REETZ DE ANDRADE; e KALLYNE CRISTINA SILVA CASTRO de nacionalidade brasileira, de profissão do lar, de estado civil solteira, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 07 de maio de 2004, residente e domiciliada na Linha 45, Lote 25, Zona Rural, em Primavera de Rondônia-RO, CEP: 76.976-000, , filha de FERNANDO RAMOS DE CASTRO e de MARISA BARBOSA DA SILVA CASTRO, a qual continuou o nome de KALLYNE CRISTINA SILVA CASTRO. O regime adotado pelos contraentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado nesta Serventia em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Envio cópia ao Oficial do Cartório de Registro Civil de Primavera de Rondônia/RO, para ser afixado no Ofício do domicílio e residência da contraente, para os efeitos do artigo 1.527 do Código Civil Brasileiro.

Espigão D Oeste-RO, 27 de maio de 2022.

Bel. Hélio Kobayashi

Registrador

Notas, Protestos, Títulos e Documentos, Registro de Imóveis

Pessoas Jurídicas e Naturais

MUNICÍPIO E COMARCA DE ESPIGAO D OESTE – ESTADO DE RONDONIA

Bel. Helio Kobayashi – Notário e Registrador

Rua Independência esquina com a Ceará, nº 2169 – CEP 76.974-000 – Espigão D Oeste– Rondônia Fone/Fax: (69) 3481-2650

LIVRO D-028 FOLHA 196 TERMO 006985

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6.985

Matricula nº 095778 01 55 2022 6 00028 196 0006985 71

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: IVOMAR LUCAS DE ASSIS, de nacionalidade brasileira, de profissão lavrador, de estado civil solteiro, natural de São Sebastião do Maranhão, em Santa Maria do Suaçui-MG, onde nasceu no dia 10 de julho de 1982, residente e domiciliado na Rua Petrônio Camargo, 3583, Bairro Vista Alegre, em Espigão D Oeste-RO, CEP: 76.974-000, filho de LEVINO FLAVIANO DE ASSIS e de

CONCEIÇÃO LUCAS DE ASSIS, o qual continuou o nome de IVOMAR LUCAS DE ASSIS; e ARIANE DE LIMA HESE de nacionalidade brasileira, de profissão secretária, de estado civil solteira, natural de Espigão D Oeste-RO, onde nasceu no dia 09 de julho de 1996, residente e domiciliada na Rua Petrônio Camargo, 3583, Bairro Vista Alegre, em Espigão D Oeste-RO, CEP: 76.974-000, , filha de DARLY HESE e de EDILEIA DE LIMA HESE, a qual continuou o nome de ARIANE DE LIMA HESE. O regime adotado pelos contraentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado nesta Serventia em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Espigão D Oeste-RO, 27 de maio de 2022.

Bel. Hélio Kobayashi

Registrador

COMARCA: ESPIGÃO D'OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE ESPIGÃO D'OESTE

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE ESPIGÃO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA HÉLIO KOBAYASHI - TABELIÃO DE PROTESTO RUA INDEPENDÊNCIA, ESQ CEARÁ, Nº 2169, CENTRO TELEFONE: (69) 3481-2539 (WhatsApp)

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Espigão D'Oeste-RO, localizado na Rua Independência, Esq. Ceará, Nº 2169, Espigão D'Oeste-RO, CEP 76974000 Tel. (69) 3481-2539 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: SENILDA BORCHARDT DOS REIS CPF/CNPJ: 617.070.582-53

Protocolo: 15565

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DA MISSA CPF/CNPJ: 84.650.605/0001-18

Protocolo: 15567

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: VANIA SANTOS DA ROCHA CPF/CNPJ: 688.510.302-00

Protocolo: 15581

Data Limite Para Comparecimento: 02/06/2022

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato de segunda a sexta feira 08:00 às 16:00 horas, para efetuar(em) o pagamento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Espigão D'Oeste-RO, 30 de Maio de 2022
NORMA SUELI BARBOZA KOBAYASHI TABELIÃ SUBSTITUTA

COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS

LIVRO D-016 FOLHA 121 TERMO 008316

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.316

095844 01 55 2022 6 00016 121 0008316 89

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: IAGO MATHEUS MACEDO SILVA e NICOLE DE ALMEIDA FERNANDES. Ele, de nacionalidade brasileiro, gerente administrativo, solteiro, portador do RG nº 1261582/SESDEC/RO - Expedido em 02/03/2021, CPF/MF nº 034.433.912-22, natural de Guajará-Mirim-RO, onde nasceu no dia 02 de fevereiro de 1998, residente e domiciliado à Av. Leopoldo de Matos, 2870, Caetano, em Guajará-Mirim-RO, CEP: 76.850-000, filho de LUDYMAR SILVA CARNEIRO e de ELINETE MACEDO AMARO. Ela, de nacionalidade brasileira, vendedora, solteira, portador do RG nº 1458599/SESDEC/RO - Expedido em 31/03/2015, CPF/MF nº 702.839.372-03, natural de Guajará-Mirim-RO, onde nasceu no dia 10 de maio de 2003, residente e domiciliada à Av. Leopoldo de Matos, 2870, Caetano, em Guajará-Mirim-RO, CEP: 76.850-000, filha de CÍCERO FERNANDES DA SILVA e de MARIA MARLENE DE ALMEIDA FERNANDES. O regime de bens do casamento dos pretendentes será o de Comunhão Parcial de Bens. Que após o casamento, o declarante, continuará a adotar o nome de IAGO MATHEUS MACEDO SILVA. Que após o casamento, a declarante, continuará a adotar o nome de NICOLE DE ALMEIDA FERNANDES. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Guajará-Mirim-RO, 27 de maio de 2022.

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: GUAJARÁ-MIRIM

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE GUAJARÁ-MIRIM

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE GUAJARÁ-MIRIM ESTADO DE RONDÔNIA ENEIDE OLIVEIRA CAVALCANTE - TABELIÃ DE PROTESTO AV. QUINTINO BOCAIUVA, Nº 495 - CENTRO - CEP 76850-000, FONE: (69) 3541-2075

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Guajará-mirim-RO, localizado na Av Quintino bocaiuva, N 495, Centro, Guajará-Mirim-RO, CEP 76850000 Tel. (69) 3541-2075 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: J.E.AGRONEGOCIO COMERCIO ATACA CPF/CNPJ: 33.563.627/0001-00

Protocolo: 249066

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: JOSE LUCIFLAVIO DA ROCHA CPF/CNPJ: 204.145.792-91

Protocolo: 249048

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato de segunda a sexta feira 09:00 às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Guajará-mirim-RO, 30 de Maio de 2022 LUCICLEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA TABELIÃ SUBSTITUTA

COMARCA DE JARU**1º TABELIONATO DE PROTESTO**

COMARCA: JARU

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE JARU

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE JARU ESTADO DE RONDÔNIA ANA ANGÉLICA DOS SANTOS MELQUISEDEC - TABELIÃ DE PROTESTO Rua Rio de Janeiro, 3135, Sala 2, Galeria Florata, Setor 2, Jaru-RO, CEP 7689000 Tel. (69)3521-6495

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Jaru-RO, localizado na Rua Rio de Janeiro, 3135, Sala 2, Galeria Florata, Setor 2, Jaru-RO, CEP 7689000 Tel. (69)3521-6495 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: MARIA APARECIDA RAMALHO DO NAS CPF/CNPJ: 000.602.972-80

Protocolo: 196844

Data Limite Para Comparecimento: 31/05/2022

Devedor: LUZIANE NASCIMENTO DAMIAO CPF/CNPJ: 068.731.659-64

Protocolo: 196972

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: OZEIAS DOS SANTOS BARBOSA CPF/CNPJ: 020.696.592-32

Protocolo: 196973

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ALDORI PINTO DAS NEVES CPF/CNPJ: 340.512.102-78

Protocolo: 196975

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ERASMO COSTA SANTOS CPF/CNPJ: 069.140.037-77

Protocolo: 196977

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: MIGUEL DA INDEPENDENCIA EVARISTO CPF/CNPJ: 599.134.526-00

Protocolo: 196976

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: EDNEI DOS REIS COELHO CPF/CNPJ: 773.970.882-87

Protocolo: 196978

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: SUELY BATISTA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 12.692.654/0001-02
Protocolo: 196979
Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: SUELY BATISTA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 286.759.672-68
Protocolo: 196980
Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: MAURICIO DOS ANJOS SANTOS CPF/CNPJ: 390.653.672-68
Protocolo: 196981
Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: MARIA LUIZA MAIA VIEIRA DE ASSUNPCAO CPF/CNPJ: 023.037.392-50
Protocolo: 196982
Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: CARLOS MOREIRA DA COSTA CPF/CNPJ: 350.429.152-49
Protocolo: 196987
Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: RONALDO DE SOUZA CAVALCANTI CPF/CNPJ: 124.726.896-91
Protocolo: 196990
Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato de segunda a sexta feira 09:00 às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Jaru-RO, 30 de Maio de 2022 ANA ANGÉLICA DOS SANTOS MELQUISEDEC TABELIÃ DE PROTESTO

COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE

OURO PRETO DO OESTE

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 016491

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: DOUGLAS NUNES FRANÇA, de nacionalidade brasileira, electricista de distribuição, solteiro, natural de Ouro Preto do Oeste-RO, onde nasceu no dia 05 de junho de 1996, residente e domiciliado à Rua Presidente Médici, 1160, Bairro Nova Ouro Preto, em Ouro Preto do Oeste-RO, continuará a adotar o nome de DOUGLAS NUNES FRANÇA, filho de REIS IZABEL FRANÇA e de ENIDE RODRIGUES NUNES FRANÇA; e LEIDIANE KALCK DE ALMEIDA de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, natural de Vale do Paraíso-RO, onde nasceu no dia 09 de agosto de 1997, residente e domiciliada à Rua Presidente Médici, 1160, Bairro Nova Ouro Preto, em Ouro Preto do Oeste-RO, passará a adotar no nome de LEIDIANE KALCK DE ALMEIDA FRANÇA, filha de PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA e de LUZIA KALCK DE ALMEIDA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Ouro Preto do Oeste-RO, 25 de maio de 2022.

Sandra Figueiredo de Abreu Silva
Escrevente

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 016492

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, as contraentes: AMANDA RIBEIRO DA SILVA, de nacionalidade brasileira, social média, divorciada, natural de Ouro Preto do Oeste-RO, onde nasceu no dia 27 de julho de 1993, residente e domiciliada à Rua Raimundo Ferreira, 357, Bairro Jardim Novo Horizonte, em Ouro Preto do Oeste-RO, passará a adotar o nome de AMANDA RIBEIRO DA SILVA SCALDELAI, filha de ENIS RAIMUNDO DA SILVA e de ELIZETE RIBEIRO DA SILVA; e KAREN RAIANNY NOGUEIRA SCALDELAI de nacionalidade brasileira, empresária, solteira, natural de Ji-Paraná-RO, onde nasceu no dia 18 de março de 1997, residente e domiciliada à Rua Raimundo Ferreira, 357, Bairro Jardim Novo Horizonte, em Ouro Preto do Oeste-RO, continuará a adotar no nome de KAREN RAIANNY NOGUEIRA SCALDELAI, filha de JÚNIOR PERONY DA SILVA SCALDELAI e de ROSILENE DE SIQUEIRA NOGUEIRA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Ouro Preto do Oeste-RO, 25 de maio de 2022.

Sandra Figueiredo de Abreu Silva
Escrevente

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 016493

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Separação Total de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JANI ROSA DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, autônomo, divorciado, natural de Ituporanga-ES, onde nasceu no dia 08 de março de 1962, residente e domiciliado à Rua Gralha Azul, s/n, Bairro Nova Ouro Preto, em Ouro Preto do Oeste-RO, continuará a adotar o nome de JANI ROSA DE OLIVEIRA, filho de JOÃO GILBERTO DE

OLIVEIRA e de ARGENTINA ROSA DE OLIVEIRA; e ROSILAINE BRUM GOMES de nacionalidade brasileira, empresária, divorciada, natural de Ouro Preto do Oeste-RO, onde nasceu no dia 02 de setembro de 1986, residente e domiciliada à Rua Colibri, 21, Bairro Jardim Aeroporto, em Ouro Preto do Oeste-RO, continuará a adotar no nome de ROSILAINE BRUM GOMES, filha de GENAIR FERREIRA GOMES e de MARLENE CUSTODIO BRUM GOMES. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Ouro Preto do Oeste-RO, 26 de maio de 2022.

Sandra Figueiredo de Abreu Silva

Escrevente

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 016494

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JURANDI FERREIRA DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, motorista, divorciado, natural de Campo Mourão-PR, onde nasceu no dia 17 de dezembro de 1964, residente e domiciliado à Rua João Vieira Coelho, 2129, Nova Esperança, em Ouro Preto do Oeste-RO, continuará a adotar o nome de JURANDI FERREIRA DOS SANTOS, filho de JOSÉ DE SOUZA SANTOS e de ALBRITA FERREIRA DE SOUZA; e ZENILDA TEIXEIRA NUNES de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, natural de Distrito de Jucuruçu, em Itamaraju-BA, onde nasceu no dia 15 de agosto de 1968, residente e domiciliada à Rua João Vieira Coelho, 2129, Nova Esperança, em Ouro Preto do Oeste-RO, continuará a adotar no nome de ZENILDA TEIXEIRA NUNES, filha de LOURISVALDO TEIXEIRA e de LUZIA VIANA NUNES. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Ouro Preto do Oeste-RO, 27 de maio de 2022.

Sandra Figueiredo de Abreu Silva

Escrevente

COMARCA: OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE OURO PRETO DO OESTE

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE OURO PRETO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA MARIA ELIZABETH DIAS FERREIRA - TABELIÃ DE PROTESTO Av. Daniel Comboni, 1338 B, União, Ouro Preto do Oeste-RO, CEP 76920000 Tel. (69)3461-3866

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Ouro Preto Do Oeste-RO, localizado na Av. Daniel Comboni, 1338 B, União, Ouro Preto do Oeste-RO, CEP 76920000 Tel. (69)3461-3866 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: DIEGO APARECIDO SILVA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 029.697.792-69

Protocolo: 158291

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: CLEZIO LEAL FERNANDES CPF/CNPJ: 028.645.112-31

Protocolo: 158309

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS.A CPF/CNPJ: 05.914.650/0001-66

Protocolo: 158399

Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato de segunda a sexta feira 09:00 às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Ouro Preto Do Oeste-RO, 30 de Maio de 2022
TAUANA BROSEGHINI VAZ ESCREVENTE AUTORIZADA

TEIXEIRÓPOLIS

Ofício de Registro Civil das Pessoas naturais e Tabelionato de Notas

Município de Teixeiraópolis, Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia

LIVRO D-004 FOLHA 097

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.015

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: PABLO VINICIUS DIAS DA SILVA, de nacionalidade brasileiro, serviços gerais, solteiro, natural de Ji-Paraná-RO, onde nasceu no dia 06 de dezembro de 1998, residente e domiciliado à Rua Rua Projetada 3, nº 19, setor 6, em Teixeiraópolis-RO, filho de ISMAEL BASTO DA SILVA e de VANUSA MARCELINO DIAS, ele brasileiro, casado, natural de Linhares/ES, nascido em 06/12/1998, e ela brasileira, casada, natural de Monte Sinai, distrito do Município de Barra de São Francisco/ES, do lar, nascida em 27/10/1976, e continuará a adotar o nome de PABLO VINICIUS DIAS DA SILVA; e AMANDA SARAIVA DA SILVA de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, natural de Ouro Preto do Oeste-RO, onde nasceu no dia 12 de janeiro de 2004, residente e domiciliada à Rua Rua Projetada 3, nº 19, setor 6, na Cidade de Teixeiraópolis, filha de ROSIVALDO SARAIVA DE SOUZA e de MARLY DA SILVA LOPES, ele falecido em 13/09/2007, era natural de dourados /MS ela brasileira, viúva, natural de ouro preto do oeste/RO, do lar, nascida em 24/09/1974, com 47 anos de idade, residente e domiciliada à Rua Rua São Curitiba, 2800, Setor 6 em Teixeiraópolis/RO,

e continuará a adotar no nome de AMANDA SARAIVA DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).
Teixeirópolis-RO, 30 de maio de 2022.
Maximillian Pereira de Souza
Tabelião e Registrador

COMARCA DE PIMENTA BUENO

PIMENTA BUENO

LIVRO D-029 FOLHA 246 TERMO 013036
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 13.036

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:***** MARIO IVAN DE ABREU, de nacionalidade brasileira, de profissão farmacêutico, de estado civil solteiro, natural de Cidade Gaúcha-PR, onde nasceu no dia 08 de abril de 1973, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, 818, Jardim das Oliveiras, em Pimenta Bueno-RO, CEP: 76.970-000, filho de MARIO ALVES DE ABREU e de FRANCISCA MARTINS DE ABREU, sendo que após o casamento continuou a adotar o nome de MARIO IVAN DE ABREU; e SIRLENE FÁTIMA DE SOUZA de nacionalidade brasileira, de profissão do lar, de estado civil solteira, natural de Dourados-MS, onde nasceu no dia 12 de fevereiro de 1976, residente e domiciliada à Rua Dom Pedro II, 818, Jardim das Oliveiras, em Pimenta Bueno-RO, CEP: 76.970-000, filha de JOSÉ MARTINS DE SOUZA DE SOUZA e de EVA DONIZETI DE SOUZA, sendo que após o casamento passou a adotar o nome de SIRLENE FÁTIMA DE SOUZA ABREU. O regime a adotado pelos nubentes é o da Comunhão Parcial de Bens *****
.* Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.*****

Pimenta Bueno-RO, 27 de maio de 2022.

Lenise Hentschke
Tabeliã e Oficiala

LIVRO D-029 FOLHA 248 TERMO 013038
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 13.038

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:al

WELLINGTON CRISTIAN XAVIER DA SILVA, de nacionalidade brasileira, de profissão vendedor, de estado civil solteiro, natural de Foz do Iguaçu-PR, onde nasceu no dia 30 de outubro de 1993, residente e domiciliado à Rua Alvorada, 304, Bela Vista, em Pimenta Bueno-RO, CEP: 76.970-000, filho de ANSELMINO CARVALHO DA SILVA e de MARIA DALILA XAVIER DA SILVA, sendo que após o casamento continuou a adotar o nome de WELLINGTON CRISTIAN XAVIER DA SILVA; e GRACIELE DUMER MUTZ de nacionalidade brasileira, de profissão operadora de caixa, de estado civil divorciada, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 25 de outubro de 1986, residente e domiciliada à Rua Alvorada, 304, Bela Vista, em Pimenta Bueno-RO, CEP: 76.970-000, filha de BERTILIO DUMER e de ELCIRA MUTZ DUMER, sendo que após o casamento continuou a adotar o nome de GRACIELE DUMER MUTZ. O regime a adotado pelos nubentes é o da Comunhão Parcial de Bens

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Pimenta Bueno-RO, 30 de maio de 2022.

Lenise Hentschke
Tabeliã e Oficiala

COMARCA: PIMENTA BUENO

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE PIMENTA BUENO

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE PIMENTA BUENO ESTADO DE RONDÔNIA ARACI MENDES DE BRITO LIMA - TABELIÃ DE PROTESTO Avenida Rotary Clube, 581 - Pioneiros - Pimenta Bueno, CEP 76970000 TEL. (69)3451-2869
EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Tabelionato de Protesto de Pimenta Bueno/RO, localizado na Av. Presidente Dutra, 582, Sala E, Pioneiro, Pimenta Bueno, CEP 76970000 Tel. (69)3451-2869 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: JAEL IAGO SILVA NASCIMENTO CPF/CNPJ: 005.890.942-70

Protocolo: 249603

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ELIZABETE CRISTINA DA SILVA CPF/CNPJ: 41.366.944/0001-64

Protocolo: 249606

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: JOSE NILTON DUARTE DE SOUZA CPF/CNPJ: 031.845.062-31

Protocolo: 249602

Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato de segunda a sexta feira 09:00 às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Pimenta Bueno-RO, 30 de Maio de 2022
DEBORA PEREIRA DA ROCHA TABELIÃ SUBSTITUTA

COMARCA: PIMENTA BUENO

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE PIMENTA BUENO

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE PIMENTA BUENO ESTADO DE RONDÔNIA ARACI MENDES DE BRITO LIMA - TABELIÃ DE PROTESTO Avenida Rotary Clube, 581 - Pioneiros - Pimenta Bueno, CEP 76970000 TEL. (69)3451-2869
EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Tabelionato de Protesto de Pimenta Bueno/RO, localizado na Av. Presidente Dutra, 582, Sala E, Pioneiro, Pimenta Bueno, CEP 76970000 Tel. (69)3451-2869 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: PATRICK CAMARGO DO ESPIRITO SANTO CPF/CNPJ: 22.284.259/0001-44
Protocolo: 249610
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: PATRICK CAMARGO DO ESPIRITO SANTO CPF/CNPJ: 22.284.259/0001-44
Protocolo: 249611
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: FERNANDA CORREA DE ARAUJO SILVA CPF/CNPJ: 32.142.434/0001-12
Protocolo: 249612
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: F C RODRIGUES CPF/CNPJ: 37.202.988/0001-81
Protocolo: 249613
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: CARLA ALVES DA CRUZ CPF/CNPJ: 017.057.782-16
Protocolo: 249614
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: KARINE ALVES DA SILVA ORTIS CPF/CNPJ: 049.720.722-29
Protocolo: 249615
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: HEBAR RIBEIRO MONTEIRO CPF/CNPJ: 659.158.442-00
Protocolo: 249616
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 005.669.142-47
Protocolo: 249617
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: ANDREIA FABIANA DE CASTRO AMELIO FRANCO CPF/CNPJ: 842.014.442-87
Protocolo: 249618
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: SAMIA BEATRIZ DE MORAES JUSTINO CPF/CNPJ: 974.389.602-34
Protocolo: 249619
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO CPF/CNPJ: 961.057.552-87
Protocolo: 249620
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: FABRICIO FRITZ JARDIM CPF/CNPJ: 700.608.172-67
Protocolo: 249621
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: UESLEM DIONE MACEDO FERMOW CPF/CNPJ: 050.295.532-58
Protocolo: 249622
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: EDILAO JOSE BOONE CPF/CNPJ: 577.215.567-91
Protocolo: 249623
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: WAGNER WILSON PERBONI CPF/CNPJ: 631.866.162-04
Protocolo: 249624
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: MARIA IZIDRO MOREIRA CPF/CNPJ: 28.698.890/0001-76
Protocolo: 249625
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: MARIA IZIDRO MOREIRA CPF/CNPJ: 28.698.890/0001-76
Protocolo: 249626
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: MARIA IZIDRO MOREIRA CPF/CNPJ: 28.698.890/0001-76
Protocolo: 249627
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: MARIA IZIDRO MOREIRA CPF/CNPJ: 28.698.890/0001-76
Protocolo: 249628
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: JARDEL SANTOS LOPES CPF/CNPJ: 734.360.032-04
Protocolo: 249629
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: JARDEL SANTOS LOPES CPF/CNPJ: 734.360.032-04
Protocolo: 249630
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: MARIA APARECIDA DE SOUSA BARROS LIVRAMENTO CPF/CNPJ: 694.394.352-91
Protocolo: 249631
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: RHUAN JACSON DIAS HISTER CPF/CNPJ: 010.507.312-12
Protocolo: 249632
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: RHUAN JACSON DIAS HISTER CPF/CNPJ: 010.507.312-12
Protocolo: 249633
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: RHUAN JACSON DIAS HISTER CPF/CNPJ: 010.507.312-12
Protocolo: 249634
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: FABIANO VASCONCELOS SCHREIDER CPF/CNPJ: 022.570.137-51
Protocolo: 249635
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI CPF/CNPJ: 28.248.560/0001-89
Protocolo: 249636
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: ROBSON TERTULIANO GARCIA CPF/CNPJ: 019.688.392-08
Protocolo: 249637
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: EDENILSON ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 782.704.562-68
Protocolo: 249638
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: EDENILSON ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 782.704.562-68
Protocolo: 249639
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: RODRIGO ANDRE NOLASCO CPF/CNPJ: 047.098.142-36
Protocolo: 249640
Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: RODRIGO ANDRE NOLASCO CPF/CNPJ: 047.098.142-36

Protocolo: 249641

Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

Devedor: FABIANO GOLLO CPF/CNPJ: 615.073.692-04

Protocolo: 249642

Data Limite Para Comparecimento: 13/06/2022

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato de segunda a sexta feira 09:00 às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Pimenta Bueno-RO, 30 de Maio de 2022
DEBORA PEREIRA DA ROCHA TABELIÃ SUBSTITUTA

COMARCA DE ROLIM DE MOURA

ROLIM DE MOURA

COMARCA: ROLIM DE MOURA

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE ROLIM DE MOURA

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE ROLIM DE MOURA ESTADO DE RONDÔNIA SAMUEL LOPES DE CARVALHO JÚNIOR - TABELIÃO DE PROTESTO AV. NORTE SUL, Nº 5963, SALA B, PLANALTO, CEP 76940-000, FONE: (69) 3442-3273
EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 99/2022 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Rolim De Moura-RO, localizado na Av. Norte Sul, Nº 5963, Sala B, Planalto, Fone: (69) 3442-3273 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:
Devedor: MARCIO ALEXANDRE VASCONCELOS DE ARAUJO CPF/CNPJ: 648.180.982-72 Protocolo: 35836 Data Limite Para Comparecimento: 06/06/2022

Devedor: TEREZA MARTINS DA CUNHA CPF/CNPJ: 962.986.421-53 Protocolo: 35834 Data Limite Para Comparecimento: 06/06/2022

Devedor: ALINE FRANCIELI DA CUNHA CPF/CNPJ: 753.117.632-72 Protocolo: 35826 Data Limite Para Comparecimento: 06/06/2022

Devedor: MAICON DIECSON TEIXEIRA AGUIAR CPF/CNPJ: 019.559.792-35 Protocolo: 35825 Data Limite Para Comparecimento: 06/06/2022

Devedor: VINICIUS DOMINGOS PARO CPF/CNPJ: 277.748.418-06 Protocolo: 35824 Data Limite Para Comparecimento: 06/06/2022

Devedor: MARCIO ALEXANDRE VASCONCELOS DE ARAUJO CPF/CNPJ: 648.180.982-72 Protocolo: 35823 Data Limite Para Comparecimento: 06/06/2022

Devedor: PAULO SOUZA RODRIGUES CPF/CNPJ: 315.669.442-87 Protocolo: 35818 Data Limite Para Comparecimento: 06/06/2022

Devedor: VALDEMAR DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 203.469.482-15 Protocolo: 35809 Data Limite Para Comparecimento: 06/06/2022

Devedor: NOEL RAMOS DE CAMPOS CPF/CNPJ: 162.572.862-04 Protocolo: 35808 Data Limite Para Comparecimento: 06/06/2022

Devedor: ROBSON CAMPOS BRAZ CPF/CNPJ: 011.761.422-08 Protocolo: 35874 Data Limite Para Comparecimento: 07/06/2022

Devedor: MATEUS GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA CPF/CNPJ: 036.111.542-37 Protocolo: 35862 Data Limite Para Comparecimento: 07/06/2022

Devedor: JOSE ANTONIO BISNOTO CPF/CNPJ: 629.191.212-00 Protocolo: 35765 Data Limite Para Comparecimento: 03/06/2022

Devedor: FREITAS E FREITAS ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 12.216.114/0001-52 Protocolo: 35864 Data Limite Para Comparecimento: 07/06/2022

Devedor: CLEUNICE FREITAG CPF/CNPJ: 737.478.152-00 Protocolo: 35661 Data Limite Para Comparecimento: 31/05/2022

Devedor: CLEBER CAMPAGNONI CPF/CNPJ: 009.133.772-01 Protocolo: 35651 Data Limite Para Comparecimento: 31/05/2022

Devedor: EDNALDO IRIA FERREIRA CPF/CNPJ: 191.599.862-04 Protocolo: 35811 Data Limite Para Comparecimento: 06/06/2022

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) no primeiro dia útil seguinte a publicação, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Rolim De Moura-RO, 30 de Maio de 2022
SAMUEL LOPES DE CARVALHO JÚNIOR TABELIÃO DE PROTESTO

COMARCA DE VILHENA

1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

VILHENA – RONDÔNIA

LIVRO D-048 FOLHA 066 TERMO 015866

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 15.866

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: Ele: REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS, viúvo, com sessenta e seis (66) anos de idade, de nacionalidade

brasileiro, pedreiro, natural de Aracajú-SE, onde nasceu no dia 26 de agosto de 1955, residente e domiciliado à Avenida das Orquídeas, 1182, Jardim Primavera, em Vilhena-RO, , filho de MANOEL BARBOSA DOS SANTOS e de ALCENDINA GOMES DA CRUZ; Ela: MARLY APARECIDA SOLIGO, viúva, com sessenta e um (61) anos de idade, de nacionalidade brasileira, do lar, natural de Santo Antonio da Platina-PR, onde nasceu no dia 15 de setembro de 1960, residente e domiciliada à Avenida das Orquídeas, 1182, Jardim Primavera, em Vilhena-RO, , filha de ALCIDES LIASCAR SILVEIRA e de MARIA SANTOS SILVEIRA. Determinando que o regime de bens a vigor a partir do mesmo seja o de Separação de Bens Obrigatória, nos termos do artigo 1.641, inciso I do Código Civil Brasileiro. Que após o casamento, o declarante, continuou a adotar o nome de REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS. Que após o casamento, a declarante, continuou a adotar o nome de MARLY APARECIDA SOLIGO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br). Vilhena-RO, 30 de maio de 2022.

Carolina Cantuária Neiva Flores
Tabeliã Substituta

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

VILHENA – RONDÔNIA

LIVRO D-048 FOLHA 067 TERMO 015867

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 15.867

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: Ele: LEONARDO ALEIXO LEITE, solteiro, com vinte e sete (27) anos de idade, de nacionalidade brasileiro, construtor civil, natural de Vilhena-RO, onde nasceu no dia 15 de abril de 1995, residente e domiciliado à Av. Beira Rio, 2487, Centro, em Vilhena-RO, , filho de VALDIR ALVES LEITE e de MARIA APARECIDA ALEIXO; Ela: KÍSSYA PARREIRA DE ARAÚJO, solteira, com vinte (20) anos de idade, de nacionalidade brasileira, estudante, natural de Rondonópolis-MT, onde nasceu no dia 01 de outubro de 2001, residente e domiciliada à Av. Beira Rio, 2487, Centro, em Vilhena-RO, , filha de EDMAR TEIXEIRA DE ARAÚJO e de ADRIANA PARREIRA DA SILVA. Determinando que o regime de bens a vigor a partir do mesmo seja o de Comunhão Parcial de Bens. Que após o casamento, o declarante, continuou a adotar o nome de LEONARDO ALEIXO LEITE. Que após o casamento, a declarante, passou a adotar o nome de KÍSSYA PARREIRA DE ARAÚJO ALEIXO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Vilhena-RO, 30 de maio de 2022.

Carolina Cantuária Neiva Flores
Tabeliã Substituta

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

VILHENA – RONDÔNIA

LIVRO D-048 FOLHA 068 TERMO 015868

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 15.868

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: Ele: TIAGO FREZZE DA SILVA, solteiro, com trinta e seis (36) anos de idade, de nacionalidade brasileiro, motorista, natural de Rolim de Moura-RO, onde nasceu no dia 26 de outubro de 1985, residente e domiciliado à Rua Jorge dos Santos, 8153, Residencial Orleans, em Vilhena-RO, , filho de ROGÉRIO FREZZE DA SILVA e de ALCINA GOMES DA SILVA; Ela: KEILA TAVARES SILVA, solteira, com trinta e seis (36) anos de idade, de nacionalidade brasileira, vendedor, natural de Colorado do Oeste-RO, onde nasceu no dia 10 de maio de 1986, residente e domiciliada à Rua Jorge dos Santos, 8153, Residencial Orleans, em Vilhena-RO, , filha de JOÃO RIBEIRO DA SILVA e de MARIA MÁRCIA TAVARES SILVA. Determinando que o regime de bens a vigor a partir do mesmo seja o de Comunhão Universal de Bens. Que após o casamento, o declarante, continuou a adotar o nome de TIAGO FREZZE DA SILVA. Que após o casamento, a declarante, passou a adotar o nome de KEILA TAVARES SILVA FREZZE. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Vilhena-RO, 30 de maio de 2022.

Carolina Cantuária Neiva Flores
Tabeliã Substituta

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: VILHENA

ÓRGÃO EMITENTE: 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE VILHENA

VILHENA - ESTADO DE RONDÔNIA 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS GERALDO FLÁVIO MATTER - Tabelião de Protesto Av. Major Amarante, 3191, Centro - fone (69) 3321-3992 cel 98473-5252 - Oi protestovilhena@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Vilhena-RO, localizado na Av. Major Amarante, 3191, Centro - fone(69)3321-3992 cel 98473-5252 - Oi nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: A FERREIRA DE SOUSA TRANSP. EIRELI CPF/CNPJ: 08.160.637/0001-57 Protocolo: 504745 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ANDERSON NUNES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 023.715.122-73 Protocolo: 504725 Data Limite Para Comparecimento: 31/05/2022

Devedor: ANTONIO ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 139.168.232-72 Protocolo: 504754 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: CHRISTIANO FURLAN CPF/CNPJ: 855.203.301-15 Protocolo: 504780 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: DANIELE COSTA PAIAO CPF/CNPJ: 957.913.882-68 Protocolo: 504771 Data Limite Para Comparecimento: 31/05/2022
Devedor: EDISONI GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: 762.483.132-53 Protocolo: 504787 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: ESTER DA SILVA NASCIMENTO CPF/CNPJ: 013.086.762-47 Protocolo: 504795 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: EVANILDO BATISTA DE SOUZA CPF/CNPJ: 457.056.312-00 Protocolo: 504801 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: EVANILDO BATISTA DE SOUZA CPF/CNPJ: 457.056.312-00 Protocolo: 504802 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: FABRICIO BEZERRA DA SILVA DE MENEZES CPF/CNPJ: 018.153.092-96 Protocolo: 504744 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: FRANCISCA DE SALES OLIVEIRA CPF/CNPJ: 440.459.569-72 Protocolo: 504756 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: FRANCISCO AGAMENON DA ROCHA LIMA CPF/CNPJ: 284.381.161-91 Protocolo: 504764 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: FRANCISCO ALMAIR DE SOUZA CPF/CNPJ: 569.885.082-87 Protocolo: 504778 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: INES BRANDI PIETROBON CPF/CNPJ: 316.636.052-20 Protocolo: 504779 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA CPF/CNPJ: 079.015.692-04 Protocolo: 504777 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: LIDIA DA COSTA CPF/CNPJ: 725.473.832-68 Protocolo: 504790 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: LILIAN PAULA MENDES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 508.282.152-00 Protocolo: 504755 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: LUIZ ANTONIO FAGGION CPF/CNPJ: 359.246.400-00 Protocolo: 504749 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: MANOEL COSTA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 103.283.192-87 Protocolo: 504762 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: MARIA APARECIDA RODRIGUES LEAL CPF/CNPJ: 351.491.752-34 Protocolo: 504748 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: MARIA PINO MATOBA CPF/CNPJ: 012.210.306-80 Protocolo: 504757 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: MARIO AGNALDO DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 579.056.302-34 Protocolo: 504750 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: PAULO NUNES FIGUEIREDO CPF/CNPJ: 776.317.652-00 Protocolo: 504726 Data Limite Para Comparecimento: 31/05/2022
Devedor: ROSILDO DE SOUZA AIRES CPF/CNPJ: 000.669.462-47 Protocolo: 504739 Data Limite Para Comparecimento: 31/05/2022
Devedor: SALETT PEREIRA ASTOLFI CPF/CNPJ: 162.964.602-44 Protocolo: 504763 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: TERESA HIROMI IGUCHI SATO CPF/CNPJ: 174.437.921-15 Protocolo: 504786 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: TERESA HIROMI IGUCHI SATO CPF/CNPJ: 174.437.921-15 Protocolo: 504785 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: TERESA HIROMI IGUCHI SATO CPF/CNPJ: 174.437.921-15 Protocolo: 504784 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: VALDEIR APARECIDO MARTINS CPF/CNPJ: 443.433.962-15 Protocolo: 504788 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 às 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) no primeiro dia útil seguinte a publicação, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Vilhena-RO, 30 de Maio de 2022 GERALDO FLÁVIO MATTER
TABELIÃO DE PROTESTO

2º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: VILHENA

ÓRGÃO EMITENTE: 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE VILHENA

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS MUNICÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA DIRLEI HORN - TABELIÃO DE PROTESTO AV. MAJOR AMARANTE, Nº 4119, SALA 204, CENTRO EMP. CAPRA, CENTRO, CEP 76980-075, FONE: (69) 3322-9985
EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Vilhena-RO, localizado na Av. Major Amarante, 4119, Sala 204, Emp. CAPRA Centro - fone(69)3322-9985 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ALEXANDRE LUPATINI DA ROCHA CPF/CNPJ: 005.025.352-29 Protocolo: 77578 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: ANA MARIA SILVA MARRERO CPF/CNPJ: 316.705.472-72 Protocolo: 77545 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: ANDRESSA QUIRINO DOS REIS VIEIRA ROCHA CPF/CNPJ: 049.207.652-90 Protocolo: 77575 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: CARLOS ROBERTO GAVA CPF/CNPJ: 390.233.382-00 Protocolo: 77546 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: CLEUSA MANFROI MORANDIM CPF/CNPJ: 628.038.089-00 Protocolo: 77568 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: DANIEL MARTINS CARRISA CPF/CNPJ: 203.743.302-63 Protocolo: 77553 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: DIVINA MARIA APARECIDA CPF/CNPJ: 572.909.972-04 Protocolo: 77616 Data Limite Para Comparecimento: 02/06/2022
Devedor: DOUGLAS MICHAEL CARVALHO SANTOS CPF/CNPJ: 021.943.002-01 Protocolo: 77643 Data Limite Para Comparecimento: 02/06/2022
Devedor: DOUGLAS MICHAEL CARVALHO SANTOS CPF/CNPJ: 021.943.002-01 Protocolo: 77642 Data Limite Para Comparecimento: 02/06/2022
Devedor: EDERSON MOREIRA DEIRO E MARCIA CRISTIANI DE M CPF/CNPJ: 385.537.912-20 Protocolo: 77566 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: ELISSON GOMES DE OLIVEIRA E FERNANDA FREITAS CPF/CNPJ: 522.168.102-15 Protocolo: 77567 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: EVANILDO BATISTA DE SOUZA CPF/CNPJ: 457.056.312-00 Protocolo: 77583 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: EVANILDO BATISTA DE SOUZA CPF/CNPJ: 457.056.312-00 Protocolo: 77584 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: HIPER AGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS CPF/CNPJ: 35.173.084/0001-40 Protocolo: 77626 Data Limite Para Comparecimento: 02/06/2022
Devedor: JOCILEIDE DA SILVA DE CARVALHO CPF/CNPJ: 741.068.303-10 Protocolo: 77569 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: JULIANA MEDINA DO AMARAL CPF/CNPJ: 862.943.002-82 Protocolo: 77571 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: KEILA MARIA LOPES CPF/CNPJ: 732.611.902-30 Protocolo: 77554 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: KHETTLYN POSCA ROCHA CPF/CNPJ: 054.036.562-94 Protocolo: 77622 Data Limite Para Comparecimento: 02/06/2022
Devedor: KHETTLYN POSCA ROCHA CPF/CNPJ: 054.036.562-94 Protocolo: 77625 Data Limite Para Comparecimento: 02/06/2022
Devedor: KHETTLYN POSCA ROCHA CPF/CNPJ: 054.036.562-94 Protocolo: 77624 Data Limite Para Comparecimento: 02/06/2022
Devedor: LUIZ JORGE PEDROSO DE ANDRADE CPF/CNPJ: 457.696.052-00 Protocolo: 77558 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: MARCILENE SERAFINA GOMES CPF/CNPJ: 602.041.502-30 Protocolo: 77555 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 859.916.272-15 Protocolo: 77547 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: MARILENE RODRIGUES PEDRO CPF/CNPJ: 340.711.212-20 Protocolo: 77565 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: P. RETEGUY BRUM EIRELI EPP CPF/CNPJ: 22.789.792/0001-68 Protocolo: 77559 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: RALLYSON RIBEIRO LEITE CPF/CNPJ: 037.976.482-27 Protocolo: 77585 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 270.051.942-68 Protocolo: 77564 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
Devedor: VITORIA HELENA TORRES PENA CPF/CNPJ: 027.954.322-00 Protocolo: 77556 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato 9:00 às 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) no primeiro dia útil seguinte a publicação, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Vilhena-RO, 30 de Maio de 2022 DIRLEI HORN TABELIÃO DE PROTESTO

COMARCA DE ALTA FLORESTA D´ OESTE

ALTA FLORESTA D´ OESTE

LIVRO D-023 FOLHA 236 TERMO 006624

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6.624

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: KAIO FERNANDO DOS SANTOS ANDRADE, de nacionalidade brasileiro, de profissão lavrador, de estado civil solteiro, natural de Alta Floresta D Oeste-RO, onde nasceu no dia 11 de abril de 2002, residente e domiciliado na Localidade Linha 148 Km 32, Zona Rural, em Alta Floresta d Oeste-RO, CEP: 76.954-000, , filho de CELSO ANDRADE e de NAIR GARDINO DOS SANTOS; e SIMONE PEREIRA FERREIRA de nacionalidade brasileira, de profissão lavradora, de estado civil solteira, natural de Alta Floresta D Oeste-RO, onde nasceu no dia 13 de outubro de 2003, residente e domiciliada na Localidade Linha 156 Km 15, Zona Rural, em Alta Floresta d Oeste-RO, CEP: 76.954-000, , filha de SEBASTIÃO GERALDO FERREIRA e de MARIA DA PENHA PEREIRA FERREIRA. Pretendendo-se casar em regime de Comunhão Parcial de Bens. A noiva passou a assinar SIMONE PEREIRA FERREIRA ANDRADE e o noivo passou a assinar KAIO FERNANDO DOS SANTOS ANDRADE. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Alta Floresta d Oeste -RO, 27 de maio de 2022.

Soraya Maria de Souza

Registradora

LIVRO D-023 FOLHA 235 TERMO 006623

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6.623

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: EZEQUIAS MACHADO PEREIRA, de nacionalidade brasileiro, de profissão agricultor, de estado civil solteiro, natural de Nova Brasilândia d Oeste-RO, onde nasceu no dia 29 de agosto de 1996, residente e domiciliado na Localidade Linha 164 Km 14, Lado Sul, Zona Rural, em Alta Floresta d Oeste-RO, CEP: 76.954-000, , filho de ORÍPIO PEREIRA DA SILVA e de GENECI LOURENÇO MACHADO PEREIRA; e DANIELA COÊLHO MACHADO de nacionalidade Brasileira, de profissão agricultora, de estado civil solteira, natural de Alta Floresta d Oeste-RO, onde nasceu no dia 25 de abril de 1994, residente e domiciliada na Localidade Linha 164 Km 14, Lado Sul, Zona Rural, em Alta Floresta d Oeste-RO, CEP: 76.954-000, , filha de DANIEL LOURENÇO MACHADO e de ZELI MORAES COÊLHO MACHADO. Pretendendo-se casar em regime de Comunhão Parcial de Bens. A noiva passou a assinar DANIELA COÊLHO MACHADO PEREIRA e o noivo passou a assinar EZEQUIAS MACHADO PEREIRA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Alta Floresta d Oeste -RO, 26 de maio de 2022.

Soraya Maria de Souza

Registradora

COMARCA DE ALVORADA D'OESTE**ALVORADA D'OESTE**

COMARCA: ALVORADA DO OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE ALVORADA DO OESTE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ALVORADA DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA MILTON ALEXANDRE SIGRIST - TABELIÃO DE PROTESTO RUA GUIMARÃES ROSA, N. 4896, CENTRO - FONE: (69) 3412-2122 E-MAIL: rialvorada@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Alvorada Do Oeste-RO, localizado na Rua Guimaraes Rosa, N. 4896, Centro - Fone: (69) 3412-2122 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: DELZA SABAINI CPF/CNPJ: 485.559.912-34 Protocolo: 45493A Data Limite Para Comparecimento: 31/05/2022

Devedor: ISABELLA VITORIA SOUSA SOARES TOMIAZI CPF/CNPJ: 464.385.188-08 Protocolo: 47021 Data Limite Para Comparecimento: 31/05/2022

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 8:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) no primeiro dia útil seguinte a publicação, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Alvorada Do Oeste-RO, 30 de Maio de 2022
BRUNO DA SILVA CAMPOS ESCRIVENTE AUTORIZADO

URUPÁ

EDITAL DE PROCLAMAS

MATRÍCULA 095935 01 55 2022 6 00011 064 0003190 63

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Art 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: VARLEY JOSÉ DAMACENO e JAYNE SILVA DE PAULA. ELE, o contraente, é solteiro, com vinte (20) anos de idade, nacionalidade brasileira, profissão mecânico, natural de Urupá-RO, nascido aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e um (11/09/2001), residente e domiciliado na linha TN-26, lote 47, gleba 01, zona rural, em Urupá-RO, endereço eletrônico: declarou não possuir endereço eletrônico, filho de JOSE CARLOS DAMACENO e de MARIA DAS GRAÇAS DAMACENO, brasileiros, casados, agricultores, ele nascido em 29/07/1961, natural de Nicelandia/MG, ela nascida em 12/11/1964, natural de Mendes Pimentel/MG, residentes e domiciliados na linha TN-26, lote 47, gleba 01, zona rural em Urupá/RO. ELA, a contraente, é solteira, com vinte (20) anos de idade, nacionalidade brasileiro, profissão caixa, natural de de Ouro Preto do Oeste-RO, nascida aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dois (06/05/2002), residente e domiciliada na linha tn 26, lote 24, gleba 01, zona rural, em Urupá-RO, endereço eletrônico: declarou não possuir endereço eletrônico, filha de ANTONIO SERGIO DE PAULA e de ROSALINA VIANA DA SILVA DE PAULA, brasileiros, casados, agricultores, ele nascido em 20/06/1971, natural de Catanduvas/PR, ela nascida em 30/11/1975, natural de Caceres/MT, residentes e domiciliados na linha tn 26, lote 24, gleba 01, zona rural em Urupá/RO. Eles, após o casamento, passaram a usar os nomes: VARLEY JOSÉ DAMACENO e JAYNE SILVA DE PAULA. Pretendem adotar o regime da Comunhão Parcial de Bens. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, OPONHA-O NA FORMA DA LEI. LAVRO O PRESENTE PARA SER FIXADO NESTA SERVENTIA NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (www.tjro.jus.br).

Urupá-RO, 27 de maio de 2022.

Simoní Marques Dutra

Escrevente Autorizada

COMARCA DE BURITIS**BURITIS**

LIVRO D-025 FOLHA 274

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.374

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, os contraentes: TIAGO ALVES DE FREITAS, de nacionalidade brasileiro, operador de máquinas, solteiro, natural de Mariluz-PR, onde nasceu no dia 21 de abril de 1996, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.426.399/SESDEC/RO - Expedido em 10/07/2014, inscrito no CPF/MF 038.471.732-27, residente e domiciliado à Rua Paulo Freire, 2131, Setor 07, em Buritis-RO, filho de APARECIDO ALVES DE FREITAS e de ROSA MARIA DA SILVA; e CARLA PEREIRA DOS SANTOS TESKE de nacionalidade brasileira, do lar, viúva, natural de Ji-Paraná-RO, onde nasceu no dia 28 de junho de 1994, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.338.281/SESDEC/RO - Expedido em 23/10/2012, inscrita no CPF/MF 027.156.612-40, residente e domiciliada à Rua Paulo Freire, 2131, Setor 07, em Buritis-RO, filha de RONALDO ANTONIO DOS SANTOS e de MARLY VIEIRA PEREIRA, passou a ado-

tar o nome de CARLA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia www.tjro.jus.br (Provimento 0007/2011-CG).

Buritis-RO, 27 de maio de 2022.

Beatriz Oliveira Alves

Escrevente Autorizada

LIVRO D-025 FOLHA 273

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.373

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, os contraentes: FELIPE ALFREDO LESSA, de nacionalidade brasileiro, empresário, solteiro, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 31 de dezembro de 1993, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.337.642/SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF 022.359.042-89, residente e domiciliado à Rua Ademir Vaz Lopes, 670, Setor 01-A, em Buritis-RO, filho de ELIAS RIBEIRO LESSA e de MARLI ALFREDO LESSA; e MARCIENE DE PAULA LIMA de nacionalidade brasileira, cabeleireira, divorciada, natural de Xinguara-PA, onde nasceu no dia 18 de novembro de 1992, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4975940/PC/PA - Expedido em 15/10/2015, inscrita no CPF/MF 982.978.052-04, residente e domiciliada à Rua Ademir Vaz Lopes, 002, Setor 01-A, em Buritis-RO, filha de ADONILSON MARINHO LIMA e de MARCIENE MOREIRA DE PAULA LIMA, continuou a adotar o nome de MARCIENE DE PAULA LIMA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia www.tjro.jus.br (Provimento 0007/2011-CG).

Buritis-RO, 27 de maio de 2022.

Beatriz Oliveira Alves

Escrevente Autorizada

COMARCA DE COSTA MARQUES

COSTA MARQUES

COMARCA: COSTA MARQUES

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE COSTA MARQUES

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE COSTA MARQUES ESTADO DE RONDÔNIA JONHATAN MELO DE BRITO - TABELIÃO DE PROTESTO INTERINO AV. CHIANCA, Nº 1900, CENTRO, CEP 76937-000, FONE: (69) 3651-3712

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 370/2022 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Costa Marques-RO, localizado na Av. Chianca, nº 1900, Centro, Fone: (69) 3651-3712 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características: Devedor: RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 037.040.842-04 Protocolo: 8155 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 8:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) no primeiro dia útil seguinte a publicação, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Costa Marques-RO, 30 de Maio de 2022 MARTA MARIA MIRANDA DE ALMEIDA ESCRIVENTE AUTORIZADA

COMARCA DE MACHADINHO D'OESTE

MACHADINHO D'OESTE

LIVRO D-023 FOLHA 002 TERMO 006506

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6.506

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: MÁRIO APARECIDO ALEIXO DE ABREU, de nacionalidade brasileira, de profissão agricultor, de estado civil divorciado, natural de Inhapim-MG, onde nasceu no dia 02 de outubro de 1985, residente e domiciliado na Rua Uirapuru, s/nº, Zona Rural, em Machadinho D Oeste-RO, email: não declarado, filho de SAMUEL ASSIS DE ABREU e de RAIMUNDA ALEIXO GUIMARÃES ABREU; e KAROLAINÉ DA SILVA BUFON de nacionalidade brasileira, de profissão agricultora, de estado civil solteira, natural de Ariquemes-RO, email: não declarado, onde nasceu no dia 23 de março de 1997, residente e domiciliada no mesmo endereço do contraente, em Machadinho D Oeste-RO, filha de CLAUDIO BUFON e de ANDREIA DIAS DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Machadinho D Oeste-RO, 26 de maio de 2022.

Odila Fernandes da Silva Marinho

Oficiala

LIVRO D-023 FOLHA 003 TERMO 006507

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6.507

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JOEL EUFRÁZIO, de nacionalidade brasileira, de profissão agricultor/aposentado, de estado civil divorciado, natural de Mantena-MG, onde nasceu no dia 12 de setembro de 1957, residente e domiciliado na Rua Olavo Pires, 3447, Distrito de 5º Bec, em Machadinho D Oeste-RO, email: não declarado, filho de OLTAIR EUFRÁZIO e de MARIA FERNANDES EUFRÁZIO; e BENEDITA MARIA DA SILVA de nacionalidade brasileira, de profissão agricultora/aposentada, de estado civil divorciada, natural de Primeiro de Maio-PR, email: não declarado, onde nasceu no dia 19 de outubro de 1949, residente e domiciliada no mesmo endereço do contraente, Distrito 5º Bec, em Machadinho D Oeste-RO, filha de JOSÉ CARLOS DA SILVA e de LIRIA MARIA DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Machadinho D Oeste-RO, 27 de maio de 2022.

Odila Fernandes da Silva Marinho

Oficiala

COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

COMARCA: NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/ESTADO DE RONDÔNIA MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI - TABELIÃ DE PROTESTO RUA MATO GROSSO N. 2135 SETOR 13 - FONE: (69) 3418-2371 E-MAIL: CARTDANILUCCI@HOTMAIL.COM

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Nova Brasilândia Doeste-RO, localizado na Rua Mato Grosso n. 2135 Setor 13 - Fone: (69) 3418-2371 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: LOANN DHIEGO NASCIMENTO SOLIGO CPF/CNPJ: 979.447.182-87 Protocolo: 8207 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 8:00 horas às 16:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) no primeiro dia útil seguinte a publicação, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Nova Brasilândia Doeste-RO, 30 de Maio de 2022

MARIA PEREIRA G DANILUCCI TABELIÃ DE PROTESTOS

COMARCA DE PRESIDENTE MÉDICI

PRESIDENTE MÉDICI

Tabelionato de Protestos de Títulos

COMARCA DE PRESIDENTE MEDICI - ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ 84.652.064/0001-67

Av Ji-Parana, 1701, Centro, CEP: 76916-000 - Telefones: (69) 3471-3404

E-mail cartorio_arruda@hotmail.com

Tabeliã Rosalina de Jesus Arruda

Horário de atendimento: De Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

E D I T A L D E P R O T E S T O Nº 413

Pelo presente EDITAL, o Tabelionato de protesto desta comarca de Presidente Medici, Estado de Rondônia localizado à Av Ji-Parana, 1701, Centro, CEP: 76916-000, nos termos do art. 15 da Lei 9.492 de 10/09/97, faz saber as pessoas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Protocolo	Devedor	Documento
00.050.810	LUIZ DA SILVA ALVES	CPF 289.714.502-15
00.050.811	DANIELE MENDES CUSTODIO	CPF 034.745.642-18

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi lavrado o presente EDITAL, afixado na sede deste Tabelionato, ficando os responsáveis pelos documentos intimados a comparecerem neste Tabelionato, até o dia 31/05/2022, impreterivelmente até às 16:00 horas, para efetuarem os pagamentos ou manifestarem suas recusas, sob pena de lavratura de prostesto.

Presidente Medici/ Rondônia, 30 de maio de 2022

Rosalina de Jesus Arruda

Tabeliã

COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RONDÔNIA

Rua Sete de Setembro, n. 4178, Cidade Alta, Cep: 76935-000, Fone: (69) 3621 2537, E-mail: cartorio.arjoel@hotmail.com

ARIJOEL CAVALCANTE DOS SANTOS

TABELIÃO

EDITAL DE PROCLAMAS

LIVRO D-007 FOLHA 057 TERMO 001559

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: FELIPE MATTOS GARCIA, de nacionalidade brasileira, técnico em enfermagem, solteiro, natural de Cerejeiras-RO, onde nasceu no dia 22 de novembro de 1994, residente e domiciliado na Av. Brasil, 3906, Centro, em São Francisco do Guaporé-RO, filho de TOMAZ GARCIA e de SIRLEI TERESINHA COSTA MATTOS GARCIA; e MILENA ALMEIDA DE OLIVEIRA de nacionalidade brasileira, arquiteta e urbanista, solteira, natural de Presidente Médici-RO, onde nasceu no dia 07 de junho de 1995, residente e domiciliada na Rua Dom João VI, 3962, Cidade Baixa, em São Francisco do Guaporé-RO, filha de ADILSON DIAS DE OLIVEIRA e de SELMA ROSA DE ALMEIDA. Regime de bens: Comunhão Parcial de Bens.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

São Francisco do Guaporé-RO, 27 de maio de 2022.

Rodrigo de Souza Silva

2º Tabelião Substituto

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RONDÔNIA

Rua Sete de Setembro, n. 4178, Cidade Alta, Cep: 76935-000, Fone: (69) 3621 2537, E-mail: cartorio.arjoel@hotmail.com

ARIJOEL CAVALCANTE DOS SANTOS

TABELIÃO

EDITAL DE PROCLAMAS

LIVRO D-007 FOLHA 056 TERMO 001558

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: WILLIAN PEREIRA DA SILVA, de nacionalidade brasileiro, Trabalhador Agrícola, solteiro, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 22 de agosto de 2002, residente e domiciliado na Br 429, Km 07, Zona Rural, em São Francisco do Guaporé-RO, filho de CLAUDIO PEREIRA DA SILVA e de MARCIA ROSA CARDOSO DA SILVA; e LETICIA HELENA DE OLIVEIRA CEZAR de nacionalidade brasileira, vendedora, solteira, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 04 de março de 2001, residente e domiciliada na Br 429, km 07, Zona Rural, em São Francisco do Guaporé-RO, filha de SERGIO CEZAR e de MARIA HELENA DE OLIVEIRA CEZAR. Regime de bens: Comunhão Parcial de Bens.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

São Francisco do Guaporé-RO, 27 de maio de 2022.

Rodrigo de Souza Silva

2º Tabelião Substituto

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

LIVRO D-019 FOLHA 247 TERMO 005047

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5.047

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ADILSON DOS SANTOS MOREIRA, de nacionalidade brasileira, comerciante, solteiro, natural de Ibirapóã-BA, onde nasceu no dia 09 de dezembro de 1969, residente e domiciliado à Rua Guaporé, 2046, Centro, em São Miguel do Guaporé-RO, filho de JOSÉ FRANCISCO MOREIRA e de ANISELINA SANTOS MOREIRA; e OSANA DE OLIVEIRA LIMA, de nacionalidade brasileira, comerciante, solteira, natural de Coxim-MT, onde nasceu no dia 09 de abril de 1969, residente e domiciliada à Rua Guaporé, 2046, Centro, em São Miguel do Guaporé-RO, filha de EXPEDITO BATISTA DE LIMA e de DJANIRA DE OLIVEIRA LIMA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em Cartório no lugar de costume, em local de fácil acesso e boa visibilidade, pelo prazo de 15 dias, a partir da publicação no Diário da Justiça do Estado de Rondônia.

O regime adotado é de Comunhão Parcial de Bens. "O Contraente, em virtude do casamento continuou a usar o nome de ADILSON DOS SANTOS MOREIRA. A Contraente, em virtude do casamento passou a usar o nome de OSANA DE OLIVEIRA LIMA MOREIRA.

Documentos do contraente: ADILSON DOS SANTOS MOREIRA, 327577/SSP/RO, CPF: 325.584.142-91.

Documentos da contraente: OSANA DE OLIVEIRA LIMA MOREIRA, 866414/SSP/RO - Expedido em 02/04/2003, CPF: 670.012.462-04.

Apresentaram os documentos exigidos pela art. 1525 do Código Civil.

São Miguel do Guaporé, 27 de maio de 2022.

Bruna Felipe dos Anjos

Escrevente Autorizada

LIVRO D-019 FOLHA 246 TERMO 005046

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5.046

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: CARLOS CRISTIANO ANDRES, de nacionalidade brasileira, comerciante, divorciado, natural de Três de Maio-RS, onde nasceu no dia 12 de janeiro de 1983, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, 1170, Crsito Rei, em São Miguel do Guaporé-RO, filho de VALDEMAR JOSE ANDRES e de EDE TERESINHA KRAWCZAK ANDRES; e ANA PAULA FERREIRA BORTOT, de nacionalidade brasileira, comerciante, divorciada, natural de Ji-Paraná-RO, onde nasceu no dia 28 de setembro de 1988, residente e domiciliada à Avenida São Paulo, 1170, Crsito Rei, em São Miguel do Guaporé-RO, filha de CARLOS CEZAR BORTOT e de CIRLENE FERREIRA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em Cartório no lugar de costume, em local de fácil acesso e boa visibilidade, pelo prazo de 15 dias, a partir da publicação no Diário da Justiça do Estado de Rondônia.

O regime adotado é de Comunhão Parcial de Bens. "O Contraente, em virtude do casamento continuou a usar o nome de CARLOS CRISTIANO ANDRES. A Contraente, em virtude do casamento continuou a usar o nome de ANA PAULA FERREIRA BORTOT.

Documentos do contraente: CARLOS CRISTIANO ANDRES, 14468921/SSP/MT, CPF: 960.470.971-20.

Documentos da contraente: ANA PAULA FERREIRA BORTOT, 1017953/SESDEC/RO - Expedido em 12/09/2013, CPF: 996.802.622-00.

Apresentaram os documentos exigidos pela art. 1525 do Código Civil.

São Miguel do Guaporé, 27 de maio de 2022.

Bruna Felipe dos Anjos

Escrevente Autorizada

LIVRO D-019 FOLHA 245 TERMO 005045

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5.045

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ÉVERSON DE SOUZA LIMA, de nacionalidade brasileira, lavrador, solteiro, natural de São Miguel do Guaporé-RO, onde nasceu no dia 30 de novembro de 2002, residente e domiciliado na Linha 94, Km 09, Lado Sul, em São Miguel do Guaporé-RO, filho de EDIVALDO PEREIRA LIMA e de DAIANE ALVES DE SOUZA; e ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, lavradora, solteira, natural de São Miguel do Guaporé-RO, onde nasceu no dia 22 de março de 2005, residente e domiciliada na Linha 94, Km 09, Lado Sul, em São Miguel do Guaporé-RO, filha de FLORIZA ALVES DE OLIVEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em Cartório no lugar de costume, em local de fácil acesso e boa visibilidade, pelo prazo de 15 dias, a partir da publicação no Diário da Justiça do Estado de Rondônia.

O regime adotado é de Comunhão Parcial de Bens. "O Contraente, em virtude do casamento continuou a usar o nome de ÉVERSON DE SOUZA LIMA. A Contraente, em virtude do casamento passou a usar o nome de ANA CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA.

Documentos do contraente: ÉVERSON DE SOUZA LIMA, 1541354/SESDEC/RO - Expedido em 25/07/2016, CPF: 053.065.122-08.

Documentos da contraente: ANA CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA, 1754131/SESDEC/RO - Expedido em 28/02/2020, CPF: 047.267.372-60.

Apresentaram os documentos exigidos pela art. 1525 do Código Civil.

São Miguel do Guaporé, 27 de maio de 2022.

Bruna Felipe dos Anjos

Escrevente Autorizada

COMARCA: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO JOSÉ APARECIDO FERNANDES - TABELIÃO DE PROTESTO Rua Dom Bosco, n. 2060, centro, FONE: (69) 3642-1651

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 75/2022 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de São Miguel Do Guaporé-RO, localizado na Av. Capitão Silvio nº 966, Centro, Fone: (69) 3642-1651 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: DENILSON KARI A TUPARI CPF/CNPJ: 702.577.382-40 Protocolo: 42368 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

Devedor: ESDRAS DA SILVA CPF/CNPJ: 29.156.305/0001-79 Protocolo: 42338 Data Limite Para Comparecimento: 31/05/2022

Devedor: IZAIAS LOPES DA SILVA TEIXEIRA CPF/CNPJ: 469.055.452-87 Protocolo: 42370 Data Limite Para Comparecimento: 01/06/2022

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 8:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) no primeiro dia útil seguinte a publicação, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. São Miguel Do Guaporé-RO, 30 de Maio de 2022
VANESSA CRISTINA DA ROCHA ESCREVENTE AUTORIZADA